



Relatório N.º 11/2005 – FS/SRATC

Auditoria Despesas de Representação e Gratificações

Data de aprovação — 06/05/2005

Processo n.º 05/123.1



I. ÍNDICE

I. Índice	2
II. Siglas	4
III. Sumário	5
IV. Introdução	7
1. Considerações Prévias	7
2. Âmbito e Objectivos da Acção	7
3. Metodologia	7
4. Colaboração	8
V. Enquadramento	10
VI. Despesas de Representação e Gratificação por Rubrica de Classificação Económica	14
1. Rubrica 01.01.10 – Gratificações	
1.1. Presidência do Governo Regional	15
1.1.1. Gratificações aos Chefes de Delegação e Coordenadores	15
1.2. Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	16
1.2.1. Gratificação às Secretárias dos Directores Regionais	16
1.2.2. Gratificações aos Examinadores de Condução	16
1.2.3. Gratificações ao Representante do Governo Regional no CNPCE	17
1.3. Secretaria da Economia	18
1.3.1. Gratificações aos Membros da Comissão de Aplicação de Coimas er	n
Matéria Económica	18
1.3.2. Gratificações aos Membros da Comissão de Julgamento de Contra	ì-
Ordenações em Matéria Industrial e Energética	20
1.4. Secretaria Regional da Educação e Cultura	20
1.4.1. Gratificações aos Membros da Comissão de Conciliação e Arbitragem d	
Ponta Delgada.	20
2. Rubrica 01.01.11 – Representação	
2.1. Representação por Cargos Políticos e Dirigentes	



Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

3. Rubrica 01.01.12 – Suplementos e Prémios	24
3.1. Secretaria Regional da Economia	24
3.2. Secretaria Regional da Educação e Cultura	24
4. Rubrica 01.02.03 – Alimentação e Alojamento	25
4.1. Presidência do Governo Regional	25
5. Rubrica 01.02.05 – Abono para Falhas	29
5.1. Presidência do Governo Regional	30
5.2. Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	31
5.3. Secretaria da Economia	32
6. Rubrica 01.02.08 – Subsídios e Abonos de Fixação, Residência e	
Alojamento	34
6.1. Presidência do Governo Regional	34
6.2. Secretaria Regional da Economia	34
7. Rubrica 01.02.11 – Subsídio de Turno	34
8. Rubrica 01.02.13 – Outros Suplementos e Prémios	35
9. Rubrica 02.02.11 – Representação dos Serviços	36
9.1. Presidência do Governo Regional	37
9.2 Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	38
9.3. Secretaria Regional da Economia	40
9.4. Secretaria Regional da Educação e Cultura	40
10. Rubrica 06.02.03 – Outras Despesas Correntes	41
10.1. Secretaria Regional da Economia	41
10.2. Secretaria Regional da Educação e Cultura	42
VII. Conclusões/Recomendações	43
VIII. Eventuais Infracções Financeiras Evidenciadas	47
IX. Decisão	48
X. Conta de Emolumentos	49
XI. Ficha Técnica	50
XII Anexos	51



II. Siglas

CACME	Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica
CACMIE	Comissão de Julgamento de Contra-Ordenações em Matéria Industrial e Energética
CNPCE	Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência
CRAA	Centro Regional de Apoio ao Artesanato
CTF	Centro Termal das Furnas
DL	Decreto-Lei
DLR	Decreto legislativo Regional
DRH	Direcção Regional da Habitação
DRCIE	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia
DRJEFP	Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional
DROP	Direcção Regional das Obras Públicas
DRTC	Direcção Regional dos Transportes e Comunicações
IRAE	Inspecção Regional das Actividades Económicas
LREC	Laboratório Regional de Engenharia Civil
SGPGR	Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional
PSP	Policia de Segurança Pública
SIDEL	Subsistema para o Desenvolvimento Local
SIDEP	Subsistema de Prémios
SIDET	Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo
SIFIT	Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo
SRATC	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
SRE	Secretaria Regional da Economia
SREC	Secretaria Regional da Educação e Cultura
SRHE	Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos
UAT II	Unidade de Apoio Técnico II





III. SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

A auditoria às Despesas de Representação e Gratificações foi realizada em cumprimento do Plano de Fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e no âmbito do Parecer sobre a Conta da Região de 2003. Teve como principal objectivo a verificação da conformidade e legalidade das despesas efectuadas pela Administração Regional com *Gratificações*, *Abonos Variáveis ou Eventuais* e *Representação dos Serviços*, bem como dos procedimentos administrativos associados.

A acção incidiu sobre quatro Departamentos Governamentais: a Presidência do Governo Regional (PGR), a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (SRHE), a Secretaria Regional da Economia (SRE) e a Secretaria Regional da Educação e Cultura (SREC).

Em cada Departamento foram seleccionados os serviços localizados na ilha de São Miguel, onde se verificaram os pagamentos efectuados quer pelo Plano quer pelos respectivos orçamentos de funcionamento.

O volume financeiro das despesas auditadas é de €897 226,35, (Gratificações – 190.304,55; Representação dos Serviços – 151.800,75; Abonos Variáveis ou Eventuais – 25.678,62; Representação - 360.530,12; Suplementos e Prémios – 168.912,31) num conjunto total de aproximadamente 5,5 milhões de euros¹ apresentados na Conta da Região de 2003.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES/OBSERVAÇÕES

A auditoria permite concluir, numa perspectiva global e genérica, pela existência de situações nas quais não foram cumpridas normas sobre matérias de índole administrativa e financeira, traduzindo-se em irregularidades administrativas e em factos susceptíveis de constituírem infracção financeira.

Destacam-se as principais conclusões/observações:

As despesas de *representação* e *gratificação* auditadas somam €897 226,35, sendo a Secretaria Regional de Economia a responsável pelo maior volume financeiro (45,83%).

As *representações* e *gratificações* são originadas por um leque diversificado de situações, das quais se destacam, por relevância financeira, as despesas de representação de cargos políticos e dirigentes (45%) e os suplementos e prémios pagos como complemento à função inspectiva e subsídio de risco (21%).

_

¹ Este valor corresponde ao total apresentado na Conta da Região nas rubricas analisadas e para todos os Serviços da Administração Regional.





Efectuaram-se despesas sem enquadramento legal, havendo ainda situações em que a falta de informação nos documentos, não permite aferir da legalidade das despesas.

Algumas despesas de representação dos serviços foram contabilizadas em rubrica diferente da adequada para o efeito — 02.02.11 — Representação dos Serviços.

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Face às conclusões / observações, recomenda-se:

A realização de despesas deverá ser precedida da verificação de suporte legal, nos termos do n.º 2 do art. 18º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro;

Os documentos de suporte das despesas deverão conter informação suficiente que os torne transparentes, permitindo aferir da sua legalidade;

Na contabilização das despesas deverá ter-se em atenção as regras estabelecidas no classificador das despesas públicas.



IV. INTRODUÇÃO

1. Considerações Prévias

O presente relatório apresenta os resultados da auditoria às *Despesas de Representação e Gratificações*, no ano económico de 2003, contabilizadas em diferentes rubricas de classificação económica, competindo à Unidade de Apoio Técnico II (UAT II) a sua execução.

As classificações económicas das despesas auditadas tiveram em conta o novo classificador das receitas e despesas públicas, consubstanciado no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

2. ÂMBITO E OBJECTIVOS DA ACÇÃO

A auditoria centrou-se na apreciação dos documentos que serviram de base ao pagamento e contabilização das despesas, nas diferentes rubricas dos agrupamentos económicos 01 e 02, Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, respectivamente.

No âmbito das *Despesas com Pessoal* verificaram-se as rubricas:

- 01.01.10 Gratificações;
- 01.01.11 Representação;
- 01.01.12 Suplementos e Prémios;
- 01.02.05 Abonos para Falhas;
- 01.02.08 Subsídios e Abonos de Fixação, Residência e Alojamento;
- 01.02.11 Subsídio de Turno;
- 01.02.13 Outros Suplementos e Prémios.

No âmbito das Aquisições de Bens e Serviços verificou-se a rubrica 02.02.11 – Representação dos Serviços.

3. METODOLOGIA

Os trabalhos iniciaram-se com o pedido de elementos aos serviços seleccionados.

Relativamente às **gratificações**, foi solicitada uma listagem com a descrição das despesas, enquadramento legal, beneficiário, classificação económica, valor e data de pagamento.

No respeitante à **representação dos serviços**, requereu-se a indicação do fornecedor, número da factura e valor.



Conforme a calendarização constante do Programa de auditoria, a que se refere a Informação n.º 2/2004 – UAT II de 28 de Abril de 2004, durante o mês de Maio de 2004, procedeu-se à sistematização das informações enviadas pelos serviços, à elaboração de inquéritos, bem como à recolha da legislação aplicável às despesas a auditar.

Os trabalhos de campo decorreram nas datas abaixo indicadas:

√ 7 e 9 de Junho – No Gabinete do Secretário Regional da Economia, onde foram examinadas todas as folhas de despesa das rubricas em análise, incluindo as dos restantes serviços pertencentes a esta Secretaria Regional (DRCIE, DRTC, IRAE, CRAA e Centro Termal das Furnas).

Para esclarecimentos, posteriores, realizaram-se reuniões com o responsável pela Secção da Contabilidade da SRE e com a Inspectora Regional das Actividades Económicas.

- √ 17 e 18 de Junho Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, onde se examinaram todas as folhas de despesa das rubricas em análise, desta direcção;
- ✓ 21 e 22 de Junho Presidência do Governo, onde se examinaram todas as folhas de despesa das rubricas em análise, do Gabinete da Presidência e da Secretaria-Geral;
- ✓ 23 e 24 de Junho Gabinete do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, onde foram examinadas todas as folhas de despesa das rubricas em análise, incluindo as dos restantes serviços pertencentes a esta Secretaria Regional (DROP, DRH e LREC);
- ✓ 28 de Junho Delegação da Contabilidade Pública de Ponta Delgada, onde se circularizaram algumas das despesas já verificadas nas diferentes Secretarias e Direcções Regionais.

4. COLABORAÇÃO

As informações solicitadas aos serviços, na fase prévia aos trabalhos de campo, deram entrada, neste Tribunal, nas datas previstas.

Na generalidade, as informações corresponderam ao solicitado, contudo, no cruzamento com os processamentos da despesa, em trabalho de campo, detectaram-se algumas falhas, salientando-se o seguinte:





A SRE, não informou da existência de uma beneficiária de subsídio de fixação² e de dois beneficiários de suplementos e prémios³. Esta situação, segundo informação do serviço, deveu-se ao facto daqueles três funcionários terem passado à aposentação no ano de 2003.

A SRE, também, não informou o valor pago aos técnicos que analisam as candidaturas aos diferentes sistemas de incentivos para o desenvolvimento regional, bem como o valor das senhas de presença abonadas aos membros das comissões de selecção. Estes pagamentos somam €84 634,72 e foram contabilizados no Plano, na rubrica 06.02.03 – Outras – Despesas Correntes.

Em trabalho de campo, a acção decorreu consoante o previsto, tendo a equipa de auditoria recebido a colaboração necessária por parte dos serviços auditados. A informação pedida foi geralmente apresentada atempadamente e as novas situações, merecedoras de enquadramento, foram objecto de esclarecimento em tempo oportuno.

-

² Helena Conceição Moura Chaves da DRCIE (Santa Maria).

³ Norberto Gustavo de Medeiros e Francisco José Resendes, ambos da IRAE.





V. Enquadramento

Neste capítulo, apresenta-se a legislação suporte que regulamenta a atribuição de despesas de representação e gratificação e que se encontra dispersa por diferentes diplomas, nomeadamente:

Rubrica/Diplomas	Sumário
Decreto Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro	Código de Classificação das Receitas e Despesas Públicas
01.01.10 - Gratificações	É utilizada para contabilizar abonos com carácter certo e permanente, cujo direito esteja reconhecido em lei, sobre a designação expressa de "Gratificação", podendo o seu quantitativo constar da própria lei ou com fundamento nela fixado por via administrativa.
Gratificação aos Motoristas (art. 4.º do Decreto Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro)	Os motoristas dos Gabinetes dos membros do Governo Regional podem receber a título de suplemento de risco, uma gratificação mensal no valor de 30%, da remuneração base;
Gratificação às Secretárias dos Directores Regionais (n.º 1 art. 7.º do DLR n.º 13/86/A, de 21 de Abril e art. 6.º do DL n.º 393/90, de 11 de Dezembro)	Os Directores Regionais podem ser apoiados por um funcionário administrativo ou técnico profissional para exercer funções de secretariado, sendo por isso abonado de uma gratificação mensal de 35% do valor do índice 100 da escala indiciária do regime geral (€108,62 em 2003);
01.01.11 – Representação: → Por Cargos Políticos:	Engloba os abonos feitos juntamente com os vencimentos a funcionários que ocupam determinados cargos políticos ou dirigentes, no intuito de os compensar pelo acréscimo de despesa, que a manutenção da dignidade inerente a esses cargos e as exigências do seu desempenho impõem. Os abonos aqui abrangidos têm os seus quantitativos fixados por lei.
Presidente do Governo Regional (Lei n.º 4/85, de 9 de Abril)	O Presidente do Governo Regional tem direito a um abono mensal de 40% do respectivo vencimento – €1 793,46;
Secretário Regional (art. 4.º do DLR n.º 10/87/A, de 24 de Junho e Portaria n.º 88/2002, de 28 de Janeiro)	Os Secretários Regionais auferem um abono mensal equivalente ao de Secretário de Estado – €1 448,57;

Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Rubrica/Diplomas	Sumário
Chefe de Gabinete e Adjunto (n.º 1 art. 9.º do DL n.º 262/88, de 23 de Julho, e Despacho do Gabinete do Primeiro Ministro, datado de 16 de Setembro de 1988, e Portaria n.º 88/2002, de 28 de Janeiro)	O valor mensal atribuído ao Chefe de Gabinete é equivalente a metade da representação atribuído ao Secretário Regional – €724,29; Os Adjuntos recebem um abono mensal equivalente a um terço da representação atribuído ao Secretário Regional – €482,86;
Assessores (DL n.º 25/88, de 30 de Janeiro)	Os assessores do Presidente do Governo Regional, são equiparados a adjunto principal do Ministro da República - €482,86.
→ Por Cargos Dirigentes:	
Director Regional (n.° 2 do art. 2.° do DLR n.° 1/90/A, de 15 de Janeiro)	O Director Regional é equiparado a Director Geral – €725,21
Directores de Serviço e Chefes de Divisão (n.º 2 art. 34.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e Despacho Conjunto n.º 625/99, de 3 de Agosto)	Os abonos mensais a conceder aos Directores de Serviço e Chefes de Divisão, são definidos em despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças, tendo sido fixados em: - Director de Serviço – €290,60 - Chefe de Divisão – €181,94
01.01.12 – Suplementos e Prémios	Tratam-se de abonos a funcionários pelo desempenho, regular e continuado, de funções especiais que, por exigirem especial tecnicidade ou responsabilidade, justificam a sua atribuição, revestindo natureza certa e permanente.
Suplemento de Função Inspectiva (DL 112/2001, de 6 de Abril, aplicado à RAA pelo DLR n.º 22/2001/A, de 13 de Novembro)	Para compensação dos ónus específicos, nomeadamente o ónus social, o acréscimo de incompatibilidades, e exigência de disponibilidade e a irregularidade de trabalho diário, bem como a prestação de trabalho em ambiente externo com carácter de regularidade – 22,5% da respectiva remuneração base.
	Têm igualmente direito ao mesmo suplemento, o pessoal dirigente ou equiparado que exerce funções de direcção sobre o pessoal da carreira inspectiva.



Rubrica/Diplomas	Sumário
01.02.05 – Abono para Falhas	Engloba o abono que revestindo tal natureza, tenha o seu direito e regime de atribuição fixado em lei.
(DLR n.º 7/89/A, de 20 de Julho)	Têm direito a este abono os funcionários integrados na carreira de tesoureiro ou funcionários ou agentes que, não se encontrando naquela carreira, manuseiem valores, numerários ou outro tipo de documento, sendo por eles responsável.
	O abono só é atribuído mediante despacho Conjunto dos Secretários Regionais da Presidência, das Finanças e Planeamento e do membro do Governo respectivo, e publicação no Jornal Oficial.
	O valor diário deste abono, é reversível na proporção do tempo de serviço prestado no exercício das funções e mediante uma fórmula estabelecida no diploma em referência. O valor diário abonado em 2002 e 2003 foi de, respectivamente, €3,58 e €3,64.
01.02.08 – Subsídios e Abonos de Fixação, Residência e Alojamento	Esta rubrica inclui os subsídios e abonos a que nos termos da legislação em vigor, têm direito os membros do Governo e os chefes dos respectivos gabinetes que tenham a sua residência habitual a mais de 100 Km de Lisboa.
(Resolução n.º 61/2002, de 11 de Abril)	Na RAA, este incentivo foi criado com o objectivo de fixação de funcionários. As profundas modificações do mercado de trabalho, têm provocado a redução gradual deste incentivo.
01.02.11 – Subsídio de Turno	Engloba as remunerações, que por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço exige a prestação de trabalho em pelo menos dois períodos diários sucessivos.
(DL n.º 259/98, de 18 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13/E/98)	Existindo necessidade, os serviços podem recorrer ao trabalho por turnos conforme o estabelecido no diploma que regula a duração e horário de trabalho da Administração Pública.
	O valor do subsídio de turno é variável em função do número de turnos adoptados, bem como do carácter permanente ou não do funcionamento do serviço, factores que obrigatoriamente têm de constar do regulamento interno.





Rubrica/Diplomas	Sumário
01.02.13 – Outros Suplementos e Prémios (art. 16.° do DLR n.° 24/88/A, de 19 de Maio e Despacho Normativo n.° 20/2001, de 19 de Abril)	Incluem-se nesta rubrica os abonos que, revestindo tal natureza, tenham, contudo, o seu direito e o regime de atribuição fixado em lei como, por exemplo, as senhas de presença de participações em reuniões e outros não enquadráveis.
02.01.15 – Prémios, Condecorações e Ofertas	Consideram-se as despesas referentes a bens destinados a prémios, condecorações e ofertas.
02.02.11 – Representação dos Serviços	Incluem-se as despesas determinadas por necessidades acidentais de representação dos organismos, com exclusão, das despesas de representação pelo exercício de determinados cargos oficiais, que assumem a natureza de despesas com pessoal. Quando efectuadas no País, trata-se, em regra, de despesas dos próprios ministérios, serviços ou entidades que os representam, em virtude de recepções ou de visitas de individualidades nacionais ou estrangeiras.
	Podem, também ocorrer no estrangeiro, por motivo de congresso, feiras e outros certames e missões em que se torne necessária a participação oficial.
(n.° 1 art 17.° do DRR n.° 14/2003/A, de 14 de Março)	Independentemente do valor, estas despesas carecem de autorização do respectivo membro do Governo Regional.

À parte dos diplomas mencionados, existe ainda legislação própria que regulamenta o pagamento das **representações** e **gratificações**. Essa legislação irá ser mencionada à medida que os correspondentes assuntos forem analisados.





Neste capítulo, particulariza-se a análise às despesas de **representação** e **gratificações** por rubrica de classificação económica, enquanto no Anexo II, se apresentam os valores abonados discriminados por mês, funcionário/serviço, categoria e rubrica de classificação económica, que totalizam €897 226,35.

1. Rubrica 01.01.10 – Gratificações

Incluem-se nesta rubrica diversos tipos de gratificação, particularizados mediante a sua natureza.

Gratificações aos Motoristas e Secretárias

Nos serviços auditados, constatou-se o processamento de gratificações aos motoristas dos membros do Governo e às secretárias pessoais dos Directores Regionais. O quadro apresenta o número de beneficiários destes suplementos:

Departamento Governamental	Serviço	Motoristas	Secretarias				
		Valor Me	ensal				
30% Rem. Base €108							
	Número de Ben	eficiários					
PGR	Gab. Presidente Secretaria-Geral Subtotal	0 2 2	0 0 0				
SRHE	Gab. Sec. Regional DROP DRH LREC	2 0 0 0	0 1 1 1				
	Subtotal	2	3				
SRE	Gab. Sec. Regional DRCIE DRTC IRAE CRAA CTF	2 0 0 0 0 0	- 1 1 0 0				
	Subtotal	2	2				
SREC	DRJEFP Subtotal	1 1	0				
	TOTAL	7	5				



1.1. Presidência do Governo Regional

A Presidência do Governo não efectuou o processamento dos retroactivos devidos aos motoristas e coordenadores, na sequência da aplicação da Portaria n.º 303/2003, de 14 de Abril, referentes aos primeiros 4 meses do ano, tendo-se apurado os seguintes valores em falta:

Unid.: Euro

Nome	Cargo	Mês	Recebido	Devido	Diferença
		Jan	94,65	96,20	-1,55
Afonso Alberto Moniz	Coordenador	Fev	94,65	96,20	-1,55
Alonso Alberto Moniz	Coordenador	Mar	94,65	96,20	-1,55
		Abril	94,65	96,20	-1,55
			Subtotal		-6,20
		Jan	94,65	96,20	-1,55
Pedro Luís Lima Pereira	Coordonador	Fev	94,65	96,20	-1,55
redio Luis Lillia refelia	Coordenador	Mar	94,65	96,20	-1,55
		Abril	94,65	96,20	-1,55
			Subtotal		-6,20
	Motorista	Jan	209,48	212,27	-2,79
António Parreira Coelho		Fev	209,48	212,27	-2,79
Antonio i anena coemo	Wotorista	Mar	209,48	212,27	-2,79
		Abril	209,48	212,27	-2,79
			Subtotal		-11,16
		Jan	153,61	155,48	-1,87
João Mariano Arruda	Motorista	Fev	153,61	155,48	-1,87
Juau iviariano Amuda	เขเบเบทรเล	Mar	153,61	155,48	-1,87
		Abril	153,61	155,48	-1,87
			Subtotal		-7,48
			TOTAL		-31,04

Em sede de contraditório, a PGR anexou aos comentários que proferiu a folha de pagamento n.º 178, de 2003, da Secretaria-Geral, onde consta o processamento destes retroactivos. Aquando da realização dos trabalhos de campo, esta folha não constava dos elementos entregues à equipa de auditoria.

1.1.1. Gratificações aos Chefes de Delegação e Coordenadores

A orgânica da Presidência do Governo, aprovada pelo DRR n.º 25/2000/A, de 12 de Setembro, prevê, nos seus artigos 14.º e 15.º, a existência de 2 Coordenadores e de 2 Chefes de Delegação, cujas funções são, respectivamente, dirigir os Núcleos Redactorial e Técnico, e as delegações da Horta e Angra do Heroísmo, do Gabinete de Apoio à Comunicação Social.





Pelo exercício destas funções, é concedido, mensalmente, aos Coordenadores e Chefes de Delegação um suplemento remuneratório, equivalente a 10% da remuneração de base da sua categoria de origem⁴, e que se concretizam nos seguintes valores:

		Unid.: Euro
Cargo	Remuneração Base	Gratificação
Chefe Deleg.	1.582,68	158,27
Coordenador	962,02	96,20
Coordenador	993,06	99,31
		353,78

Os valores pagos, pela Presidência do Governo, respeitaram o legalmente estabelecido.

1.2. Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

1.2.1. Gratificação às Secretárias dos Directores Regionais

As funcionárias M.ª Anunciação Costa, Sabrina Maria Borges e M.ª de Jesus Gonçalves, desempenhavam as funções de secretárias, respectivamente dos Directores Regionais de Obras Públicas e Transportes Terrestres, da Habitação, e do Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, sem que para tal tenha havido qualquer despacho de nomeação, conforme definido no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/86/A, de 21 de Abril.

A falta de fundamentação legal para o pagamento das gratificações em análise seria passível de gerar responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º, da Lei 98/97, de 26 de Agosto, por parte dos responsáveis que praticaram os pagamentos. No entanto, na sequência dos trabalhos de campo, desta auditoria, a situação ficou regularizada, com os despachos de nomeação publicados no Jornal Oficial, II Série, número 30, de 27 de Julho de 2004.

1.2.2. Gratificações aos Examinadores de Condução

A SRHE informou que o subsídio de risco concedido aos examinadores de condução, de valor igual a 20% da remuneração base da categoria de origem⁵, era processado pela rubrica de classificação económica 01.01.12.

A verificação processual revelou, no entanto, que os referidos abonos são processados pela rubrica 01.01.10 e não pela 01.01.12, como de facto deveria suceder.

⁴ N.° 3, do artigo 20.° e n.° 2 do artigo 21.°, do Decreto Regulamentar Regional n.° 25/2000/A, de 12 de Setembro, diploma que define a orgânica da Presidência do Governo Regional.

⁵ N.º 4 do artigo 71.º do DRR n.º 12/98/A, de 6 de Maio, diploma que define a orgânica da Presidência do Governo Regional, conjugado com o DRR n.º 11/2002/A, de 2 de Maio.





Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Desta forma, o processamento do subsídio de risco, pago aos examinadores de condução, encontra-se incorrectamente classificado.

			Unid.: Euro
Cargo	Serviço	Nome	Valor
Téc. Prof. Viação		José Camboia	244,39
Téc. Prof. Viação	DROP	José Fagundo Araújo	244,39
Téc. Prof. Viação	DROP	José Francisco Cabral	216,45
		Total	705,23

Em sede de contraditório, a Secretaria afirmou "Só no período compreendido entre Janeiro e Março de 2003 é que o subsídio de risco atribuído aos examinadores de condução foi processado e pago pela classificação económica 01.01.10. A partir do mês de Abril de 2003, o referido subsídio passou a ser processado e pago pela classificação económica 01.01.12..."

Segundo a mesma fonte, "Esta situação ficou a dever-se a algumas dúvidas relacionadas com abrangência das referidas classificações económicas, decorrentes da aplicação do novíssimo regime jurídico dos códigos de classificação económica de despesas e receitas públicas, ...".

1.2.3. Gratificações ao Representante do Governo Regional no CNPCE

Na rubrica 01.01.10 é classificada uma gratificação ao representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência⁶, no valor de €1 132,70 mensais⁷, cuja base de cálculo e suporte legal não foram esclarecidas pelo serviço auditado.

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio (regulamentação da comissão de âmbito sectorial), define-se que os membros das comissões "... terão direito a senhas de presença, devendo o seu quantitativo ser fixado por despacho conjunto do respectivo ministro e do Ministro das Finanças, sob proposta do presidente da comissão." (n.º 5 do artigo 18.º), sendo os "...encargos decorrentes do financiamento das comissões suportados pelos orçamentos anuais dos ministérios respectivos." (art.º 24.º).

Apesar do representante na CNPCE ter direito a senhas de presença, desconhece-se a razão de cálculo que levou à autorização e pagamento de €1 132,70 mensais (em 2003 corresponde a um pagamento de €1 592,40), pela SRHE.

⁶ Alínea f) do art. 5° do Decreto – Lei n.° 153/91, de 23 de Abril (Composição do CNPCE).

⁷ Folhas n.° 1, 10, 20, 28, 46, 74, 104, 122, 139, 164, 185, 215, do Gabinete do Secretário.

NOTA: As despesas referentes a deslocações e ajudas de custo, são da responsabilidade da PGR. Esta informação foi confirmada, tanto pela SRHE, como pela PGR, aquando dos trabalhos de campo.





Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Esta situação é susceptível, de gerar infracção financeira sancionatória, nos termos das alíneas b) e d) do artigo 65.°, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, sendo responsável a Directora de Serviços (Teresa Margarida Carreiro).

Em sede de contraditório, a SRHE afirmou o seguinte: "A base de cálculo e suporte legal para esta gratificação, encontram-se previstas no Despacho Conjunto D/PG/SRPFP/SRHE/98/1, ...". "O n.º 5 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio, aplica-se aos membros das Comissões de Planeamento de Emergência de âmbito sectorial, a que alude a alínea b) do artigo 18,º do Decreto-Lei 153/91, de 23 de Abril, e não aos membros do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, que é um órgão distinto daquelas, embora ambos os órgãos façam parte do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência.".

No pressuposto do argumentado, o valor de €1 132,70 mensal abonado corresponde ao definido no Despacho Conjunto D/PG/SRPFP/SRHE/98/1.

A Directora de Serviços – Teresa Carreiro, citada como responsável pelo acto autorizador da despesa, associa-se ao comentário efectuado pela SRHE.

Face aos esclarecimentos prestados, considera-se justificada a despesa.

1.3. Secretaria da Economia

Na SRE são abonadas gratificações a membros de comissões de trabalho, constituídas para diversos fins. Os montantes a atribuir, as regras de constituição e funcionamento das referidas Comissões são definidos em diplomas próprios.

1.3.1. Gratificações aos Membros da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica

A Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica (CACME) foi criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/85/A, de 23 de Dezembro. Tem como competência a aplicação de coimas e sanções acessórias às contra-ordenações previstas na lei, cuja instrução seja da responsabilidade da Inspecção Regional das Actividades Económicas (IRAE).

Nos termos daquele diploma, o Inspector Regional das Actividades Económicas, por inerência de funções, preside à Comissão, da qual fazem igualmente parte, um representante da Secretaria Regional da Economia (SRE) e outro da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (SRAP)⁸, na qualidade de vogais.

Na prática e, no período analisado (ano de 2003), a constituição daquela comissão, não corresponde à legalmente prevista, por não incluir um vogal pertencente à SRAP. Ambos os vogais pertenciam à SRE⁹.

⁹ Raul Raposo Brandão e Ana Maria Furtado Soares de Albergaria Pacheco Gouveia.

⁸ N.° 2 do artigo 2.° do Decreto Legislativo Regional n.° 14/85/A, de 23 de Dezembro.



O presidente e os vogais têm uma gratificação mensal correspondente a 40% da remuneração base dos cargos de director de serviços (€1 080,21) e chefe de divisão (€945,18), respectivamente¹⁰.

Os valores pagos respeitaram o legalmente estabelecido. Contudo, importa salientar que a constituição da comissão não corresponde ao efectivamente aprovado.

Em sede de contraditório, a SRE alega o seguinte: "O n.º 2 do art. 2.º do Decreto Legislativo Regional não determina que o representante da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas tenha de pertencer aos quadros da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas mas sim que seja um representante dessa Secretaria Regional, nomeado por despacho dos Secretários Regionais da Economia e da Agricultura e Pescas.

A nomeação do Dr. Raul Raposo Brandão como representante da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas foi efectuado através do Despacho Conjunto dos Secretários Regionais da Economia e da Agricultura, Pescas e Ambiente n.º D/SRE/SRAPA/97/1. O Dr. Raul Brandão na altura da nomeação não pertencia, nem actualmente pertence, ao quadro da Secretaria Regional da Economia, muito embora esteja, em comissão de serviço, a exercer as funções de Director de Serviços do Gabinete Jurídico e Económico na Secretaria Regional da Economia. (AnexoI)

Por seu turno, a nomeação da Dr.ª Ana Maria Furtado Soares de Albergaria Pacheco Gouveia, resultou também do Despacho Conjunto dos Secretários Regionais da Juventude, Emprego, Comércio, Industria e Energia e da Agricultura e Pescas n.º D/SRJECIE/SRAP/96/1. (Anexo2)

O n.º 2 do art.º 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/85/A, de 23 de Dezembro, apenas impõe que o presidente seja, por inerência de funções, a Inspectora Regional das Actividades Económicas, um dos vogais pertença à Secretaria Regional da Economia, que é o caso da Dr.ª Ana Albergaria Pacheco Gouveia, e que o outro (Dr. Raul Brandão) represente a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, devendo todos ser nomeados por despacho dos respectivos Secretários Regionais, como efectivamente aconteceu.

Reconhece-se, no entanto, que os aludidos despachos só ganhariam clareza se mencionassem expressamente o vínculo de representação de cada um dos elementos que compõem a referida Comissão e que tal observação deverá ser tida em conta no futuro.".

A situação fica esclarecida através da resposta dada em contraditório.

No entanto, como se reconhece, o Despacho Conjunto que nomeia o suposto representante da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, deveria evidenciar o vínculo, de modo a evitar-se a dúvida suscitada.

¹⁰ Despacho Normativo n.º 32/2002, de 20 de Junho.





Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

1.3.2. Gratificações aos Membros da Comissão de Julgamento de Contra-Ordenações em Matéria Industrial e Energética

A Comissão de Julgamento de Contra-Ordenações em Matéria Industrial e Energética (CACMIE), foi criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/88/A, de 6 de Abril. Tem como competência a aplicação de coimas e sanções acessórias às contra-ordenações previstas na lei, cuja instrução seja da responsabilidade da Direcção de Serviços da Indústria.

O Director Regional do Comércio, Indústria e Energia por inerência de funções, preside à Comissão, da qual fazem igualmente parte, o Director de Serviços da Industria e um jurista da SRE¹¹, na qualidade de vogais.

O presidente e os vogais desta Comissão têm uma gratificação mensal correspondente a 35% da remuneração base dos cargos dirigentes, sem exercício de competências de chefia, equiparados respectivamente a director de serviços (€422,98) e chefe de divisão (€390,33)¹². Os valores pagos respeitaram o legalmente estabelecido¹³.

Na análise das informações disponibilizadas pelo Serviço, detectaram-se incorrecções nas folhas de despesa que processam o pagamento das gratificações acima referenciadas, nomeadamente a troca na identificação de um dos vogais. Na folha de pagamento das gratificações à Comissão de Julgamento de Contra-Ordenações em Matéria Industrial e Energética consta um dos vogais da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e vice-versa¹⁴. Este lapso não causou prejuízo ao erário público.

1.4. Secretaria Regional da Educação e Cultura

1.4.1. Gratificações aos Membros da Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada

A Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada decorre da criação do Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho¹⁵ e tem como objectivo a resolução voluntária de conflitos laborais.

Foram, ainda, criadas outras duas comissões, uma na Horta e outra em Angra do Heroísmo.

¹³ Decreto Lei n.º 26/88, de 30 de Janeiro e Portarias de actualização do índice de 1988 a 2003.

¹¹ N.º 1 do Artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/88/A, de 6 de Abril.

¹² Despacho Conjunto do SRFPAP e SRJECIE n.º 3, de 22 de Abril de 1993.

¹⁴ O processamento das gratificações à vogal da CACME – Ana Maria Furtado Soares de Albergaria Pacheco Gouveia, consta das folhas de despesa da DRCIE, quando deveriam ser da IRAE. Da mesma forma, as gratificações à vogal da CACMIE, Maria Ana Arruda Velho, foram processadas pela IRAE, quando deveriam ser pela DRCIE.

¹⁵ Decreto Legislativo Regional p. 2.24/99/A - 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.10

¹⁵ Decreto Legislativo Regional n.º 24/88/A, de 19 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/96/A, de 13 de Novembro.





Cada comissão é composta por um representante da Secretaria Regional da Educação e Cultura, que preside, e por dois vogais em representação paritária dos trabalhadores e das entidades empregadores. O presidente é nomeado por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, pelo período de 2 anos, renováveis, enquanto os vogais são indicados pelas associações patronais e sindicais que tenham associados na área de actuação da comissão. A constituição das Comissões é obrigatoriamente publicada no Jornal Oficial, conforme n.º 3 do art. 12.º do DLR n.º 24/88/A, de 19 de Maio.

De acordo com o artigo 10.º e 16.º do DLR n.º 24/88/A, de 19 de Maio, a actividade dos presidentes confere o direito a uma gratificação, tendo os vogais direito a senhas de presença, ambas fixadas por Despacho Normativo.

O Despacho Normativo n.º 20/2001, de 19 de Abril, dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento, da Educação e Cultura, e Adjunto da Presidência fixou aquelas gratificações, para o ano de 2003, define o valor a atribuir mensalmente ao Presidente, que integra uma parcela fixa, correspondente ao índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral da função publica (€310,33), e outra variável, por presença em diligência de conciliação, no valor de €6,30.

Na rubrica 01.01.10 é processada a parcela fixa da gratificação, enquanto a parcela variável é contabilizada na rubrica 01.02.13 – *Outros Suplementos e Prémios*.

Os valores pagos respeitaram o legalmente estabelecido.

2. Rubrica 01.01.11 – Representação

2.1. Representação por Cargos Políticos e Dirigentes

O Presidente do Governo Regional, no exercício das suas funções, pode ser apoiado por um gabinete composto por um chefe de gabinete e um máximo de sete assessores.

Os Secretários Regionais poderão ser apoiados por um chefe de gabinete, e um máximo de dois adjuntos¹⁶. Todos estes cargos são de nomeação política.

Aos cargos de dirigentes da Administração Pública, nomeadamente, directores regionais, directores de serviço e chefes de divisão, podem ser abonadas despesas de representação em montante fixado por despacho ministerial¹⁷.

O número de beneficiários e respectivo abono mensal aprovado pelo Despacho n.º 625/99, de 22 de Junho, constam do quadro seguinte.

¹⁶ N. ^{os} 1 e 2 do artigo 2. ^o do Decreto Regulamentar Regional n. ^o 18/99/A, de 21 de Dezembro.

¹⁷ Despacho Conjunto n.º 625/99, de 22 de Junho da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças.





Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

	Cargos Politicos Cargos Dirigentes										
Depart. Gov.	Serviço	Presidente	Secret. Regional	Secret. Geral	Chefe Gabinete	Adjunto/ Assessor	Coordenador Transportes	Director Regional	Dir. Serviço/ Dir. Projecto/ Coordenadora	Chefe Divisão/ Dir. Projecto	Total
					Valor	Mensal (€	·)				
		1.793,46	1.448,57	725,21	724,29	482,86	543,77	725,21	290,60	181,94	
					Número c	le Benefici	ários				
PGR	Gab. Presidente Secretaria-Geral			1	1	5				1	
	Subtotal	1	0	1	1	5	0	0	0	1	9
SRHE	Gab. Sec. Reg. DROP DRH LREC		1		1	2	1	1 1 1	2 4 2 2	3 6 3	
	Subtotal	0	1	0	1	2	1	3	10	12	30
SRE	Gab. Sec. Reg. DRCIE DRTC IRAE CRAA CTF		1		1	1		1	2 3 2 1 1	4 7 2 1	
	Subtotal	0	1	0	1	1	0	2	9	14	28
SREC	DRJEFP							1	4	7	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	1	4	7	12
	TOTAL	1	2	1	3	8	1	6	23	34	79

No mês de Agosto de 2003, foi pago, como gratificação, a Luís Augusto Paiva, o montante de €5 919,86, pelo desempenho das funções de Coordenador dos Transportes.

Porém, a partir de 18 de Maio de 2003, este funcionário passou à situação de aposentado por limite de idade tendo, nos termos do Despacho n.º 426/2003, do Presidente do Governo Regional, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 23, de 11 de Junho, sido autorizado a "... continuar a exercer, a partir daquela data, funções públicas como Coordenador do Serviço Coordenador de Transportes Terrestres, cargo para que foi nomeado por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 20 de Março de 2001, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II série, n.º 25, de 19 de Junho de 2001, auferindo, em conformidade com o disposto no artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, uma terça parte da remuneração correspondente àquele cargo."

A gratificação mensal a que o Coordenador dos Transportes tem direito corresponde a €543,77, nos termos do artigo 53.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio.

Pelo Despacho que autoriza o aposentado Luís Augusto Paiva a exercer funções de Coordenador dos Transportes, passou a receber o montante mensal, atribuído a título de gratificação, de €181,26, conforme o atesta a folha de processamentos referente ao mês de Julho de 2003.

Ora o pagamento de €5 919,86, como gratificação no mês de Agosto, não corresponde, nem ao aprovado, nem tão pouco ao que foi pago em Julho (mês anterior).

Assim, o montante de €5 738,60 (diferença entre o pago e o efectivamente devido), carece de suporte legal e é indevido, o que faz os responsáveis pela sua autorização e pagamento, incorrer, nos termos dos n°s 1 e 2 do artigo 59.º e alíneas b) e d) do n.º 1 do





Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

artigo 65.°, ambos da Lei 98/97, de 26 de Agosto, em responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória.

São responsáveis pelos actos praticados a Directora de Serviços (Teresa Margarida Carreiro), pela SRHE e a Chefe de Delegação (M.ª da Graça Cordeiro Morais Batista) pela Delegação de Contabilidade Pública Regional em Ponta Delgada.

Em sede de contraditório a SRHE informou que o montante pago − €5 738,60, beneficia de suporte legal, mais concretamente no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, nomeadamente:

- "Remuneração Base + despesas de representação, respectivamente no montante de €956,43 e de €181,26, calculado em conformidade com Despacho n.º 426/2003, de 15 de Maio, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 23, de 11 de Junho de 2003.
- Acerto de contas motivado pelo facto do funcionário em causa ter passado à situação de aposentado, por limite de idade, a partir de 18 de Maio de 2003, a saber:

(...)
ii) 22 dias de remuneração co

- ii) 22 dias de remuneração correspondente a 10 dias de férias de 2003 + 3 dias pela idade + 9 dias de férias acumulados, no montante de € 2 524,98
- iii) 28 dias de férias não gozadas em 2003, no montante de € 3 213,62."

"Os montantes indicados em ii) e iii) da alínea anterior perfazem a dita quantia €5 738,60, a qual foi imputada, ..., à classificação económica 01.01.03 e não a qualquer outra classificação, designadamente na classificação 01.01.11 – "Representação"".

A Chefe de Delegação de Ponta Delgada – M.ª da Graça Cordeiro Morais Baptista, citada como responsável pela autorização de pagamento, apresentou os mesmos argumentos.

A Directora de Serviços – Teresa Carreiro, citada como responsável pela autorização da despesa, associou-se ao comentário proferido pela SRHE.

Os argumentos expostos esclarecem a natureza do pagamento efectuado no valor de €5 738,60, sobre o qual recaíam as dúvidas. Ficam, por isso, afastadas as responsabilidades financeiras supra mencionadas.

A SRHE atribui abonos diferenciados a categorias iguais, nomeadamente, a de Director de Projecto. A funcionária Ana Maria Carvalho, aufere o equivalente a Directora de Serviços, enquanto os funcionários André Manuel Viveiros e M.ª Amélia Gonçalves, recebem o equivalente a Chefe de Divisão, sendo os três funcionários Directores de Projecto. Esta divergência, sem razão objectiva que a suporte, constitui, eventualmente, violação do princípio constitucional da igualdade¹⁸, de acordo com o qual "... para trabalho igual salário igual, ...".

-

¹⁸ Alínea a) do n.º 1 do art. 59.º da Constituição da República Portuguesa.





Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

A SRHE referiu em contraditório que "A existência de abonos diferenciados está associada à complexidade dos projectos para os quais se encontram nomeados os funcionários identificados no anteprojecto de relatório, pelo que, salvo o devido respeito, não se verifica a violação do princípio constitucional da igualdade previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º da Constituição.".

O argumento apresentado em contraditório não é reflectido nos despachos de nomeação dos Directores de Projecto, pelo que, as razões objectivas das diferenciações não se encontram formalmente esclarecidas.

3. Rubrica 01.01.12 - Suplementos e Prémios

3.1. Secretaria Regional da Economia

O novo regime jurídico das carreiras de inspecção da Administração Pública fixou o suplemento da função inspectiva em 22,5% da respectiva remuneração base, abonado em 12 mensalidades¹⁹. Aquela taxa foi a estabelecida para o suplemento abonado aos funcionários²⁰ da IRAE.

A única funcionária integrada na carreira, após aprovação do novo regime, aufere o suplemento na proporção de 22,5%. Os suplementos abonados aos restantes funcionários mantêm os valores actuais, sem qualquer actualização, até à data em que forem absorvidos pela proporção de 22,5%.

Além dos dois dirigentes prestam serviço na IRAE 17 funcionários, que auferem o suplemento de risco referido.

Existem 15 funcionários com funções de fiscalização na DRCIE, nas áreas da indústria, dos recursos geológicos, da energia e dos combustíveis. Os referidos funcionários auferem um **suplemento mensal de risco** de 25% sobre a remuneração base²², para compensar as condições de trabalho a que estão sujeitos.

3.2. Secretaria Regional da Educação e Cultura

Em Setembro de 2003, a DRJEFP efectuou um pagamento de €1 755,75 ao funcionário Carlos Alberto M. Machado, referente a retroactivos de anos anteriores, de acordo com

¹⁹ Decreto-lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/A, de 13 de Novembro.

²⁰ Artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2003/A, de 8 de Outubro.

²¹ Artigo 19.º do Decreto-lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/A, de 13 de Novembro.

²² Artigo 89.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A, de 2 de Outubro e Decreto-lei n.º 53-A, de 11 de Março.



o descritivo da folha de processamento. Inicialmente o serviço não informou a fórmula de cálculo daquele valor, tendo, em sede de contraditório esclarecido a situação.

Os valores pagos respeitaram o legalmente estabelecido.

4. Rubrica 01.02.03 – Alimentação e Alojamento

4.1. Presidência do Governo Regional

De acordo com o Decreto-Lei n.º 473/85, de 11 de Novembro, aos motoristas e pessoal de segurança dos gabinetes dos membros do Governo, poderá ser satisfeito o encargo com a refeição, sempre que, deslocados em serviço, não recebam ajudas de custo. O período da deslocação deve abranger a hora da refeição e impossibilitar que a mesma decorra no local habitual.

O citado diploma refere, ainda, que o encargo com a refeição será satisfeito até ao limite de 25% da correspondente ajuda de custo diária e quando corresponder ao almoço, será deduzido o correspondente subsídio de refeição.

O Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, considera como horas de refeição, os períodos compreendidos entre as 13 e 14 horas e, as 20 e 21 horas. A Portaria n.º 303/2003, de 14 Abril, fixou o valor da ajuda de custo diária, no ano de 2003, para funcionários com remuneração abaixo do índice 260, em €41,53, e o subsídio de refeição em €3,58.

Da articulação entre aquelas duas normas resulta que 25% da ajuda de custo diária corresponde a €10,38, valor a abonar nos casos previstos no Decreto-Lei n.º 473/85, de 11 de Novembro, a que se deverá deduzir o subsídio de refeição, quando for o caso.

A Presidência do Governo efectuou, pagamentos de refeições, num total de €2 091,90, distribuídos por funcionários e entidades alheias ao serviço.

Após análise das folhas de processamento da despesa e outros elementos entretanto solicitados, com o intuito de se efectuarem cruzamentos de informação, concluiu-se que foram pagos sem enquadramento legal, cerca de €1 609,05 pelas razões seguintes:

- A despesa situar-se acima do limite estipulado por lei;
- Inexistência de comprovativos da deslocação;
- A deslocação não abranger as horas de refeição;
- Pagamentos a pessoas alheias ao serviço;
- Pagamento a funcionários sem as categorias profissionais abrangidas pelo DL n.º 473/85 (motoristas e seguranças).

Os quadros que se seguem comprovam as situações referidas:



Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Unia: Euro	
------------	--

Funcionário	Data	Refeição	Fornecedor	25% Ajuda Custo	Subsid. Alim.	Valor Máximo	Pago	Difer.	
O va	O valor da refeição é superior ao limite fixado por lei								
Edmundo Botelho	02-05-2003	Jantar	Farol	10,38		10,38	14,10	3,72	
Edmundo Botelho	08-06-2003	Jantar	Marisq. Açores	10,38		10,38	15,82	5,44	
Edmundo Botelho	02-02-2003	Almoço	Costaneira	10,38	3,58	6,80	14,70	7,90	
Edmundo Botelho	14-12-2003	Almoço	O Silva	10,38	3,58	6,80	18,50	11,70	
Paulo Araújo	06-08-2003	Jantar	Pérola Oceano	10,38		10,38	16,50	6,12	
	Subtotal							34,88	

Unid: Euro

Funcionário	Deslocação Refeição Fornec.							
runcionario	Data	Saída	Entrada	Releição	Fornec.	Valor		
Abono efectuado em dias que não houve deslocações								
Edmundo Botelho	19-06-2003	-	-	Jantar	O Avião	11,50		
Edmundo Botelho	20-06-2003	-	-	Almoço	O Avião	12,00		
Edmundo Botelho	01-07-2003	-	-	Almoço	O Avião	12,00		
Edmundo Botelho	02-07-2003	-	-	Almoço	O Avião	11,00		
Edmundo Botelho	03-07-2003	-	-	Almoço	O Avião	11,00		
Edmundo Botelho	19-12-2003	-	-	Almoço	O Avião	19,40		
Subtotal								
	A desloca	ção não a	abrange as hoi	as das refeiçõe	S			
Edmundo Botelho	16-03-2003	7:00	9:00	Não discriminado	Pão Quente	3,30		
Edmundo Botelho	17-04-2003	14:45	16:00	Jantar	O Avião	10,00		
Edmundo Botelho	24-07-2003	15:20	16:20	Jantar	O Avião	11,00		
Edmundo Botelho	15-11-2003	16:15	20:00	Não discriminado	O Avião	11,00		
					Subtotal	35,30		
O funcionário encontrava-se de férias								
Edmundo Botelho	11-09-2003	-	-	Não discriminado	Pão Quente	14,80		
					Subtotal	14,80		
					Total	127,00		

Em sede de contraditório a Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional alega, no que se refere a este ponto, que "... 2.2 – O pagamento das refeições em causa, foi efectuado tendo em conta o facto de os mesmos terem de continuar nos serviços, dado que se encontravam a dar apoio a membros do gabinete do Presidente do Governo Regional em reuniões de trabalho e outros eventos que ali tiveram lugar, sendo necessária a sua disponibilidade com carácter de permanência;

2.3 – Nos casos em que os pagamentos realizados se reportaram a almoços, os serviços descontaram posteriormente, aquando do processamento das respectivas folhas de trabalho extraordinário, os correspondentes subsídios de refeição;".





O argumento apresentado não esclarece as seguintes questões:

- 1 O motivo dos valores pagos serem superiores aos definidos por lei;
- 2 O motivo de haver abonos efectuados em dias cujos boletins itinerários das viaturas não mencionam qualquer deslocação;
- 3 O motivo das deslocações não abrangerem as horas das refeições, conforme definido no Decreto-Lei 473/85, de 11 de Novembro e fixadas no Decreto-Lei n.º 106/98, de 2 de Abril;
- 4 O motivo do pagamento de uma refeição em dia de gozo de férias do funcionário.

Efectuaram-se outros abonos, relativamente aos quais, não havia justificação para o pagamento das correspondentes facturas. Os valores pagos situam-se entre os €5,25 e €47,45, num total de €1 270,43. Estas situações figuram no Anexo VIII.

A falta de fundamentação para o pagamento daqueles abonos, poderá gerar responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 59.º e alínea b) e d) do n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, imputada à entidade que autoriza a despesa²³, o Secretário–Geral, António Roberto Rodrigues, no caso em apreço.

Sobre este ponto, a SGPGR refere o seguinte:

...

- 2.4.3 O pagamento das refeições em questão foi motivado pelo facto de tais funcionários terem de prestar apoio permanente ao Presidente do Governo Regional e ao seu assessor para a Comunicação Social em deslocações, designadamente de e para o aeroporto e em reuniões de trabalho;
- 2.4.4 Sempre que a refeição em causa foi o almoço, os serviços descontaram depois, tal como já se referiu em 2.3, os montantes aos respectivos subsídios de refeição;
- 2.4.5 Vão ser tomadas medidas para que, futuramente e em casos análogos, junto às correspondentes facturas passe a constar a especificação concreta das situações que lhes vierem a dar origem.".

Apesar da Secretaria-geral da Presidência do Governo manifestar a intenção de alterar os procedimentos em situações futuras, relativamente às mencionadas no presente relatório, não existem comprovativos da realização das deslocações, pelo que se mantêm as situações relatadas, e por conseguinte, a eventual infracção financeira, anteriormente descrita.

Os pagamentos efectuados a funcionários e entidades sem a categoria profissional abrangidas pelo DL n.º 473/85, de 11 de Novembro, totalizaram €629,52, conforme se pode observar no quadro que se segue.

²³ Folhas n.º 209, 279, 356, 406, 545, 608, da Secretaria da Presidência do Governo.



Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Unid: Euro

Funcionário	Categoria	Refeição	Fornecedor	Data	Valor Pago
Carlos Moniz	Redactor	Almoço	Casa Pasto O Avião	07-2003	11,95
Rui Oliveira/Cristina Rego	Aux.Adm/Aux. Adm	Jantar	Piz. Donatello	13-12-2003	13,20
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-10-2003	7,95
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-09-2003	7,95
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-10-2003	4,40
João Jacinto/Rui Oliveira/Crist. Rego	Mot/Aux.Adm/Aux.Adm.	Almoço	Paparoca	12-07-2003	28,05
João Jacinto/Rui Oliveira/Crist. Rego	Mot/Aux.Adm/Aux.Adm.	Almoço	Paparoca	12-07-2003	4,15
João Jacinto/Rui Oliveira/Crist. Rego	Mot/Aux.Adm/Aux.Adm.	Jantar	Paparoca	11-07-2003	5,85
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-07-2003	32,60
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-05-2003	7,95
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-05-2003	7,95
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-01-2003	7,90
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Paparoca	03-01-2003	10,70
José Baião/Paulo Araújo (2)	Redator / Motorista	Jantar	Pérola do Oceano	06-08-2003	33,00
Carlos Moniz	Redactor	Jantar	O Giro	24-07-2003	2,85
José Baião/Edmundo B./João Freitas (3)	Redator/Motorist/Fotog.	Almoço	Costaneira	02-02-2003	44,10
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	Jantar	Costaneira	20-07-2003	7,50
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	n/ espec.	Xurrex	29-08-2003	21,25
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	Almoço	Cantão	17-04-2003	7,80
João Jacinto/Rui Oliveira/Crist. Rego	Mot/Aux.Adm/Aux.Adm.	Jantar	Cantão	11-07-2003	41,45
Rui Oliveira	Aux. Administrativo	Jantar	O Canadiano	11-04-2003	8,65
Rui Oliveira/Edgardo Sousa	Aux. Admin./Seg. PSP	n/ espec.	Tony's	11-02-2003	34,60
Sandra Alemão	Avençada	n/ espec.	Casanova	11-06-2003	4,15
Sandra Alemão	Avençada	2 Refeições	Mestre Chico	11-06-2003	24,85
Sandra Alemão	Avençada	Almoço	Casa do Peixe	11-06-2003	12,37
Sandra Alemão	Avençada	n/ espec.	Beira-Mar	12-06-2003	20,00
António Parreira	-	n/ espec.	Casa Pasto Isaías	26-04-2003	11,00
João Brilhante/José Baião/João Freitas	Motor/Redator/Fotog	Almoço	Summer Breeze	31-05-2003	45,00
João Brilhante/José Baião	Motorista/Redator	Jantar	Coop. União Agrícola	03-05-2003	25,00
Artur Dias/João Freitas (4)	Motorista/Fotografo	Almoço	Casa Pasto Cardoso	27-03-2003	31,00
Artur Dias/João Freitas	Motorista/Fotografo	n/ espec.	Foz da Ribeira	28-03-2003	30,00
Luísa César		n/ espec.	Zig-Zag	08-03-2003	10,65
Luísa César		n/ espec.	Zig-Zag	06-01-2003	13,75
Mário Jorge/Marília/Sandra Vieira	Mot./Aux. Adm/ (1)	n/ espec.	A Favorita	23-05-2003	49,95
			Total		629,52

- (1) A funcionária Sandra Vieira pertence à firma de limpeza.
- (2) O motorista Paulo Araújo está em serviço.
- (3) O motorista Edmundo Botelho está em serviço.
- (4) O Artur Dias é motorista da PGR.

A este respeito, a Secretaria-geral da Presidência do Governo referiu, em contraditório, o seguinte:

- "2.5.1 O funcionário Rui Oliveira, auxiliar administrativo, desempenhava e desempenha maioritariamente, na prática, as funções de motorista de ligeiros, encontrando-se também adstrito ao serviço do gabinete do Presidente do Governo Regional, tratando-se, pois, de uma situação de desajustamento funcional, a qual está já a ser regularizada, porquanto se encontra a decorrer o procedimento tendente à sua reclassificação profissional na carreira cujo conteúdo funcional corresponde ás funções que efectivamente desempenha (junta-se cópia do ofício remetido ao gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, para este efeito);
- 2.5.2 O motorista João Jacinto, também se encontrava adstrito ao serviço do Gabinete do Presidente do Governo Regional;
- 2.5.3 Aplicam-se às duas situações referidas nos pontos anteriores o referido nos n.ºs 2.4.4 e 2.4.5, sendo certo que as respectivas deslocações foram motivadas pela necessidade de dar apoio a membros do gabinete do Presidente do Governo Regional, em casos em que foi indispensável a sua presença em regime de permanência;





Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

2.5.4 – As refeições pagas à Dra. Sandra Alemão, jurista, ao tempo a prestar apoio ao gabinete do Presidente do Governo Regional em regime de contrato de avença, ocorreram no âmbito da frequência de uma acção de formação, em Angra do heroísmo, sobre "O Novo Contencioso Administrativo", sendo certo que, o respectivo contrato previa, na sua cláusula terceira, que os serviços suportariam as despesas com deslocações necessárias e inerentes às funções desempenhadas (anexa-se cópia do contrato em questão e do respectivo despacho autorizador);

2.5.5 – As refeições pagas à Dra. Luísa César, ocorreram em casos de representação, motivados pela necessidade de acompanhar o Presidente do Governo Regional.".

Face à explicação deste último ponto, conclui-se que a despesa se pode enquadrar no âmbito das funções de representação do Presidente do Governo Regional, devendo, no entanto, de futuro, ser imputada ao cargo e não ao acompanhante.

Os argumentos expostos justificam os pagamentos efectuados ao funcionário Rui Oliveira, na parte em que não é excedido o limite estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 473/85, de 11 de Novembro, apesar da necessidade de uma autorização formal do responsável máximo do serviço, para o desempenho de funções de motorista.

As despesas pagas ao funcionário João Jacinto não tinham sido objecto de dúvida, sendo mencionado porque o seu nome constava em facturas de despesas questionadas.

As restantes situações, descritas no quadro anterior e que, em conjunto, perfazem o montante de €550,77, atendendo a que se não encontram devidamente justificadas, são, por isso, passíveis de gerar responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória, nos termos, respectivamente, dos n.º 1 e 2 do artigo 59.º e alíneas b) e d) do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei 98/97, de 26 de Agosto, sendo responsáveis, quem autorizou o processamento da despesa (Secretário-Geral, António Roberto Rodrigues).

5. Rubrica 01.02.05 – Abono Para Falhas

O Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Julho, prevê o direito ao abono para falhas, aos funcionários que manuseiem e tenham à sua guarda valores, e que não se encontrem na carreira de tesoureiro.

Dos serviços auditados, 7 funcionários auferem este abono.

Os **abonos para falhas** verificados nas folhas de processamento das despesas auditadas, divergem dos cálculos efectuados pela SRATC²⁴.

As divergências resultam do pagamento de abonos em dias de ausência ao serviço por motivo de férias, atestados médicos e faltas.

 $^{^{24}}$ O Anexo III apresenta os dias úteis considerados pela SRATC para o apuramento do valor do abono para falhas.



Tanto na PGR, como na SRHE e em alguns serviços da SRE, efectuaram-se processamentos dos abonos para falhas, com base num valor fixo mensal, quando o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Julho, determina que o abono seja calculado em função dos dias de serviço prestado.

As divergências apuradas, por serviço, estão reflectidas nos quadros seguintes:

5.1. Presidência do Governo Regional

Paulo Rocha Ferreira

(Assist. Administrativo)

Unid: Euro

			Devido			
Mês	Pago	Valor Diário	Dias Úteis	Valor Mensal	Dif.	Observações
		Diario	Oters	Mensai		
Jan.	77,58	3,64	22	80,08	-2,50	
Fev	77,58	3,64	20	72,80	4,78	
Mar	77,58	3,64	20	72,80	4,78	
Abr	77,58	3,64	20	72,80	4,78	
Mai	83,78	3,64	20	72,80	10,98	
Jun	78,82	3,64	18	65,52	13,30	
Jul	78,82	3,64	23	83,72	-4,90	
Ago	78,82	3,64	3	10,92	67,90	Desconto de 17 dias de Férias
Set	78,82	3,64	12	43,68	35,14	Desconto de 10 dias de Férias
Out	78,82	3,64	23	83,72	-4,90	
Nov	78,82	3,64	20	72,80	6,02	
Dez	78,82	3,64	20	72,80	6,02	
TOTAL	945,84			804,44	141,40	

Os valores apurados partem do pressuposto da inexistência de ausências ao serviço, para além das férias.

Não foi possível confirmar a assiduidade do funcionário em apreço, porque a PGR não disponibilizou o respectivo mapa dessa assiduidade. Quando solicitada a prestar a informação a PGR afirmou que "...o histórico dos funcionários permanece inserido no "relógio de ponto" cerca de um mês e meio.". Este modo de agir desrespeita o previsto no art. 99.º do DL n.º 100/99, de 31 de Março, de acordo com o qual, "Cada serviço deve elaborar em duplicado, no fim de cada mês, uma relação manual ou informatizada, com discriminação das faltas e licenças de cada funcionário ou agente e sua natureza, cujo original é submetido a visto do responsável máximo, servindo o duplicado de base à elaboração das folhas de vencimento.".

Em sede de contraditório, a Presidência do Governo refere que houve uma "... errada interpretação do regime previsto..." e que o valor pago injustificadamente, "... será oportunamente reposto pelo funcionário em questão.".



A SGPGR refere ainda que a quantia paga indevidamente ao funcionário Paulo Rocha Ferreira, corresponde a €136,44 e não ao valor indicado por este Tribunal, uma vez que gozou 27 dos 33 dias de férias a que tinha direito.

O valor apurado por este Tribunal, teve por base o gozo de 33 dias de férias, uma vez que ao solicitar-se o mapa de assiduidade do funcionário, a SGPGR não o disponibilizou, tendo informado da "...impossibilidade de envio do mapa de assiduidade referente ao Assistente Administrativo Especialista, Paulo Rocha Ferreira, porquanto o histórico dos funcionários permanece inserido no "relógio de ponto" cerca de um mês e meio.". Ao anexá-lo, ao ofício de resposta em processo de contraditório, para demonstrar o cálculo efectuado, conclui-se que o valor pago em excesso é de €141,40, uma vez que, no mês de Maio, a Secretaria-geral efectuou um pagamento de retroactivos, no valor de €4,96 que não está a considerar.

5.2. Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Maria de Fátima Barbosa

(Assist. Administrativo)

Unid: Euro

			Devido			
Mês	Pago	Valor	Dias	Valor	Dif.	Observações
		Diário	Úteis	Mensal		
Jan.	69,82	3,64	22	80,08	-10,26	
Fev	67,49	3,64	19	69,16	-1,67	Desconto de 1 dia referente a 15 de Nov.
Mar	69,82	3,64	20	72,80	-2,98	
Abr	69,82	3,64	20	72,80	-2,98	
Mai	114,82	3,64	15	54,60	60,22	Desconta 5 dias p/ doença entre 12 e 18 Fev.
Jun	76,19	3,64	17	61,88	14,31	Desconto de 1 dia referente a 4/02/03
Jul	78,82	3,64	23	83,72	-4,90	
Ago	78,82	3,64	0	0,00	78,82	Desconta 20 dias de Férias
Set	73,57	3,64	20	72,80	0,77	Desconta 2 dias referente a 11 e 12/06/03
Out	78,82	3,64	23	83,72	-4,90	
Nov	78,82	3,64	15	54,60	24,22	Desconta 5 dias de Férias
Dez	78,82	3,64	20	72,80	6,02	
Total	935,63			778,96	156,67	

De acordo com a SRHE, a quantia em causa "... será reposta por esta, mediante o desconto mensal de $\leq 20,00$, até perfazer a totalidade da referida quantia.".

A situação fica regularizada ao efectuar-se a reposição mencionada.



Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

5.3. Secretaria Regional da Economia

Os funcionários da SRE auferiram **abono para falhas** com base em despachos publicados em 2003, com retroactivos a Janeiro de 2002. Assim, em 2003, foram pagos os **abonos para falhas** referentes aos anos de 2002 e 2003.

Os mapas que se seguem revelam as situações em que os valores pagos divergem dos legalmente devidos.

A IRAE foi o único serviço que abonou os montantes devidos à funcionária que exerce as funções de tesoureira.

Eduarda Maria Bento Pereira – Gabinete do Secretário Regional

Jnid: Eur

Pago		Devido		Divergência
2002	Valor Diário	Dias Úteis Ano	Total	Divergencia
930,96	3,58	249 - 29 (a) = 220	787,60	143,36

(a) Desconta 27 dias de férias e 2 dias de nojo

Pago		Devido		Divergência
2003	Valor Diário	Dias Úteis Mês	Total	Divergencia
945,84	3,64	247 - 29 (b) = 218	793,52	152,32

(b) Desconta 29 dias de férias

Carlos José Furtado – Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia

Unid: Euro

Pago		Devido		Divergência
2002	Valor Diário	Dias Úteis Ano	Total	Divergencia
930,96	3,58	249 - 28 (a) = 221	791,18	139,78

(a) Desconta 22 dias de férias e 6 dias a descontar nas férias

Unid: Euro

Pago		Devido		Divergência
2003	Valor Diário	Dias Úteis Mês	Total	Divergencia
932,70	3,64	247 - 33 (b) = 214	778,96	153,74

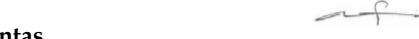
Rosa Maria Furtado Jardim Medeiros – Direcção Regional dos Transportes e Comunicações

Pago		Devido		Divergência
2002	Valor Diário	Dias Úteis Ano	Total	Divergencia
930,96	3,58	249 - 53 (a) = 196	701,68	229,28

(a) Desconta 22 dias de férias, 20 dias de atestado médico, 10 dias de assistência à familia e 1 dia a descontar nas férias

				Unid: Euro
Pago		Devido		Divergência
2003	Valor Diário	Dias Úteis Mês	Total	Divergência
940.47	3.64	247 - 68 (b) = 179	651.56	288.91

(b) Desconta 28 dias de férias, 32 dias de atestado médico e 8 dias por assistência à familia





No quadro seguinte, resumem-se, os pagamentos indevidos²⁵, por contrariarem o previsto no diploma legal que determina a atribuição deste tipo de abono²⁶.

		Unid: Euro
Nome	Serviço	Pagamentos Indevidos
Paulo Rocha Ferreira	PGR-SG	141,40
Maria de Fátima Barbosa	DROP	156,67
Eduarda Maria Bento Pereira	SRE-CC	295,68
Carlos José Furtado	DRCIE	293,52
Rosa Maria F. J. Martins	DRTC	518,19
TOTAL		1.405,46

Os valores pagos a mais situaram-se entre os $\le 141,40$ e os $\le 518,19$, num total de $\le 1405,46$.

A falta de fundamentação dos abonos pagos em excesso é susceptível de gerar responsabilidade financeira reintegratória e sancionatória, nos termos, respectivamente, dos n.º 1 e 2 do artigo 59.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, sendo responsáveis, quem autorizou o processamento da despesa (Secretário Geral da Presidência do Governo, António Roberto Rodrigues, a Directora de Serviços da SRHE, Teresa Margarida Carreiro e a Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Economia, Luísa Schanderl²⁷).

O serviço afirmou, em processo de contraditório que, no seguimento dos trabalhos de campo desta auditoria, a SRE detectou o lapso e de imediato procedeu à suspensão dos "... pagamentos dos abonos de falhas até à completa regularização dos montantes a mais, indevidamente processados.".

A então Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Economia, Luísa Schanderl refere, em sede de contraditório, que "..., na sequência da auditoria da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, no início de Junho de 2004, foi notado o lapso e de imediato suspenso o pagamento do abono para falhas à funcionária até à completa regularização dos montantes a mais indevidamente processados.".

Com a suspensão do abono até à regularização dos montantes pagos em excesso, a situação fica normalizada.

2

N.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

²⁶ Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Julho.

²⁷ Por delegação de competências do Secretário Regional da Economia formalizada no Despacho SRE/2000/74 publicado na II Série do J.O. n.º 10, de 6 de Março.





-

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

6. Rubrica 01.02.08 – Subsídios e Abonos de Fixação, Residência e Alojamento

6.1. Presidência do Governo Regional

De acordo com o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro²⁸, as despesas contabilizadas na rubrica **Subsídios e Abonos de Fixação, Residência e Alojamento**, referem-se ao pagamento dos subsídios e abonos a que têm direito os membros do governo e os chefes dos respectivos gabinetes que tenham a sua residência habitual a mais de 100 km de Lisboa, e que, o exercício de funções governativas, implica a fixação em Lisboa (Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril).

A PGR contabiliza, na classificação económica – 01.02.08, o subsídio de fixação atribuído a um assessor, nomeado por despacho de 15/11/2000.

O referido subsídio tem enquadramento legal no art.º 6 do DRR n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, onde se lê que "O tempo de serviço prestado pelos membros dos gabinetes considera-se, para todos os efeitos, como prestado no lugar de origem, mantendo aqueles todos os direitos, subsídios, regalias sociais, remuneratórias e quaisquer outras correspondentes ao seu lugar de origem, ...".

O referido assessor encontra-se requisitado ao Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores, pelo que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 1º do Decreto-lei n.º 72/96, de 12 de Junho e do Despacho 6746/2002, do Presidente do Tribunal de Contas²⁹, tem direito a um abono mensal de €204,51.

Os valores pagos pela PGR respeitaram o legalmente estabelecido.

6.2. Secretaria Regional da Economia

Na SRE existem dois³⁰ funcionários a beneficiar do subsídio de fixação, por prestarem serviço na delegação da DRCIE, na ilha de Santa Maria, auferindo ambos €5,71, mensais.

7. Rubrica 01.02.11 – Subsídio de turno

O **subsídio de turno** é variável em função do número de turnos adoptados, bem como do carácter permanente ou excepcional³¹, factores que obrigatoriamente têm de constar do regulamento interno do serviço.

_

²⁸ Classificador das receitas e despesas públicas.

²⁹ Publicado no Diário da República, II Série, n.º 76, de 1 de Abril.

³⁰ A partir de Agosto de 2003 apenas um dos funcionários continuou a beneficiar do subsídio, porque o outro passou à aposentação.

³¹ Artigo 21.º do Decreto-lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13/E/98.





Este subsídio corresponde a um acréscimo de remuneração calculado sobre o vencimento fixado no índice remuneratório da categoria onde o trabalhador estiver posicionado de acordo com as seguintes percentagens:

- "a) 25% a 22% quando o regime de turnos for permanente, total ou parcial;
- b) 22% a 20% quando o regime de turnos for semanal prolongado, total ou parcial;
- c) 20% a 15% quando o regime de turnos for semanal total ou parcial".

Na SRE, único departamento governamental, dos abrangidos pela auditoria, a pagar aquele abono, existem 4 funcionários que efectuam turnos, não se encontrando, o mesmo, fixado no regulamento interno do serviço³². Um pelo serviço prestado no Centro Termal das Furnas³³ e os outros três afectos ao Gabinete do Secretário Regional³⁴. Todos executam rondas nocturnas aos edifícios.

A não fixação, em regulamento interno da SRE das condições em que são realizados os turnos, impossibilita a apreciação sobre a correcção dos pagamentos efectuados. O valor dos abonos pagos corresponde a 22% dos índices remuneratórios das respectivas categorias.

Em sede de contraditório, a SRE refere que a razão de a modalidade de horários por turnos não se encontrar regulamentada se deve ao facto de esta "... ser pouco utilizada pelos funcionários da Secretaria Regional da Economia (apenas 4), tendo sido nesta data dadas instruções no sentido de ser obviada tal lacuna, no mais curto espaço de tempo.".

8. Rubrica 01.02.13 – Outros Suplementos e Prémios

De acordo com o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro³⁵, incluem-se na rubrica em epígrafe, os abonos cuja atribuição seja fixada em lei como são os casos das senhas de presença de participações em reuniões e outros não enquadráveis.

A DRJEFP, único serviço que no universo auditado, processa despesas na mencionada classificação económica, paga senhas de presença ao presidente e aos vogais das comissões de conciliação e arbitragem do trabalho (16.º do DLR n.º 24/88/A, de 19 de Maio), já referidas no ponto 1 do presente capítulo e definidas no Despacho Normativo n.º 20/2001, de 19 de Abril.

As senhas de presença atribuídas correspondem a 2% do índice 100 (€6,30) da escala salarial das carreiras de regime geral da função pública.

³² N.º 2 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13/E/98.

³³ José Sousa Rego Jr.

³⁴ José Soares Cabral; José Botelho da Ponte e João Manuel Lima.

³⁵ Classificador das receitas e despesas públicas.



Detectou-se uma incorrecção, no valor a processar a Duarte Manuel Carreiro Machado, referente ao mês de Janeiro de 2003 que, de acordo com os elementos disponíveis seria de €24,84, ou seja, mais €6,21 do que o abonado (€18,63).

De acordo com a informação prestada pelo serviço, em sede de contraditório, a situação foi regularizada, através do pagamento de €6,21 a Duarte Manuel C. Machado.

9. <u>Rubrica 02.02.11</u> – Representação dos Serviços

Face ao enquadramento da presente rubrica, no correspondente sub agrupamento económico, apenas poderão ter cabimento as despesas com <u>pagamentos de serviços</u>, pelo que <u>as aquisições de bens destinados a serem oferecidos</u> em quaisquer circunstâncias de «Representação dos serviços» <u>deverão onerar a rubrica *Prémios*, condecorações e ofertas</u>, código 02.01.15.

Além disso, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, os documentos comprovativos das despesas, deverão conter "Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do ... prestador de serviços e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;".

As facturas deverão conter igualmente "A quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável;...".

Foram verificados os documentos que serviram de base às despesas contabilizadas na classificação económica em apreço, no ano económico de 2003, cujo valor somou €151 800,82 (Anexo IV a VII).

Unid: Euro TOTAL **Departamentos** Orçamento de **Plano** Governamentais **Funcionamento Valor** % 85.513,51 **PGR** 85.513,51 0,00 56,33% **SRHE** 11.449,45 0,00 11.449,45 7,54% 6.201,44 18.704,76 24.906,20 **SRE** 16,41% 175,90 29.755,69 29.931,59 **DRJEFP** 19,72% **TOTAL** 103.340,30 48.460,45 151.800,75 % TOTAL 68,08% 31,92% 100%

Constatou-se que 68% das despesas (€103 340,30) foram processadas pelo orçamento de funcionamento dos serviços, enquanto os restantes 32% (€48 460,45) foram imputados ao Plano de Investimentos.



Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

9.1. Presidência do Governo Regional

A PGR processou, em representação dos serviços, despesas num total de €85 513,51, referentes, na sua globalidade a serviços de restauração (Anexo IV).

Incluem-se, naquele montante, os valores de 3 facturas de, respectivamente, €9 000,00, €11 578,80 e €7 550,00, correspondentes a três serviços, adjudicados, sem o cumprimento dos preceitos legais estabelecidos, nomeadamente no n.º 3, do artigo 81.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, de acordo com o qual, apenas se pode recorrer ao ajuste directo quando: "... O valor do contrato seja igual ou inferior a 1000 contos;..." (€4 987,97), não havendo, no processo, qualquer justificação.

Unid: Euro

Descrição	Proce-	Fornecedor	Factura				
	dimento	Fornecedor	n.º	Data	Valor		
Restauração	Ajuste Directo	Assoc. Açor. Formaç. Turística e Hoteleira	16	14-01-2003	9.000,00		
Restauração	Ajuste Directo	Assoc. Açor. Formaç. Turística e Hoteleira	879	09-06-2003	11.578,80		
Restauração	Ajuste Directo	VerdeGolf - Campos Golf Açores	11065	03-11-2003	7.550,00		
				Total	28.128,80		

A factura n.º 11065, da Verdegolf, de €7 550,00, corresponde a um jantar oferecido aos participantes do VIII Congresso de Endocrinologia e Nutrição dos Açores e das IX Jornadas de Diabetologia, realizados entre os dias 28 a 31 de Outubro, em Ponta Delgada.

As facturas n.ºs 16 e 879, da Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, correspondem ao Almoço de Natal dos funcionários da Presidência do Governo Regional dos Açores, no Palácio da Conceição, a 23 de Dezembro de 2002, e a um almoço oferecido, em nome do Presidente da República, no Palácio de Santana, no dia 9 de Junho de 2003.

A SGPGR afirmou, em sede de contraditório, que "...nos dois primeiros casos, os serviços foram adjudicados a uma instituição na qual a Região detém uma quota bastante representativa — podendo, por isso beneficiar de um tarifário mais favorável —, e que, é das poucas existentes na ilha de São Miguel que presta, com a qualidade adequada ao fim pretendido, um serviço de reconhecido mérito, enquanto que, no outro caso, foram as entidades organizadoras dos respectivos eventos que escolheram o prestador do serviço, limitando-se a Presidência do Governo Regional a conceder a tais entidades um apoio em espécie, que se traduziu no pagamento dos serviços de restauração em causa.".

O argumento da SGPGR, para as facturas n.ºs 16 e 879, da Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, não é acolhido pelas normas legais em vigor que norteiam a aquisição de bens e serviços por parte dos serviços públicos. Mantém-se por isso, a irregularidade relatada.

O processo relativo à outra despesa carece dos formalismos que o torne transparente.



Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Fazem parte, ainda, da despesa processada pela PGR, cerca de 70 facturas, no valor global de €11 629,95, (Anexo IX) cuja finalidade ou âmbito da acção não são mencionados nos referidos documentos, nem nas folhas de processamento das despesas.

A SGPGR refere que as situações discriminadas, "...dizem respeito a refeições oferecidas pelo Presidente do Governo Regional a diversas entidades e personalidades, no âmbito do exercício das funções de representação da Região que lhe são cometidas, sendo certo, porém que tem aqui pleno cabimento o referido no n.º 2.4.5 da presente comunicação.".

No ponto 2.4.5 da comunicação, pode-se ler que "Vão ser tomadas medidas para que, futuramente e em casos análogos, junto às correspondentes facturas passe a constar a especificação concreta das situações que lhes vierem a dar origem.".

Processaram-se, ainda, por conta do Plano Regional (Programa Cooperação Externa), as despesas de 2 facturas referentes a refeições de um funcionário deslocado em serviço, ao qual se abonou, igualmente, a ajuda de custo completa, desencadeando um pagamento em duplicado.

Factura n.º 30001226 de 17/3/2003, da Micaelense Agência de Viagens e Turismo, Lda., no valor de €162,14 (folha n.º 83)

Factura n.º 30007533 de 10/12/2003, da Micaelense Agência de Viagens e Turismo, Lda., no valor de €96,65 (folha n.º 524).

9.2. Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

No que concerne à SRHE, a despesa processada em representação dos serviços totalizou €11 449,45 (Anexo V). Deste valor, €5 348,30 (Anexo X), correspondem a pagamentos de refeições sem qualquer justificação.

A falta de elementos justificativos não permite aferir sobre a legalidade das despesas.

O serviço refere, em sede de contraditório, que "Embora algumas despesas não apresentem justificação escrita, a verdade é que as mesmas foram objecto de autorização por se considerarem despesas no âmbito da representação dos serviços, caso contrário não o teriam sido.".

A este respeito, importa ter presente que a simples autorização para a realização da despesa não a legaliza. No caso em apreço, os documentos referentes às despesas não identificam o âmbito do evento e na maioria das situações, os beneficiários dos serviços, duas condições essenciais para se aferir a legalidade da despesa.

As irregularidades detectadas, no conjunto das despesas listadas no Anexo X, relativas a nomes estranhos à SRHE, ficaram-se a dever a uma incorrecta leitura dos nomes. De acordo com a SRHE as facturas estão em nome de Luisa Magalhães – Chefe de Divisão





de Topografia, Ricardo Silva – Director Regional da Habitação, e José Paulo Botelho – Contratado, em regime de contrato de prestação de serviços.

Detectaram-se, no entanto, as seguintes irregularidades – despesas listadas no Anexo X:

Facturas com cabeçalhos incompletos ou não preenchidos, desconhecendo-se o beneficiário do serviço prestado (Anexo XIII);

Facturas em nome do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos – José Contente, assim como do Chefe de Gabinete Luís Pacheco Melo (Anexo XIV), do Director Regional da Habitação – Ricardo Silva, da Chefe de Divisão de Topografia – Luisa Magalhães e do contratado José Paulo Botelho, quando o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado³⁶ prevê no seu artigo 35.º, n.º 5, que as facturas devem conter o nome do adquirente, o que neste caso, deveria ser a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Sobre este assunto a SRHE referiu em sede de contraditório que "..., foram dadas instruções ao Serviço de Documentação e Controlo Financeiro para emitir orientação interna a todos os serviços da SRHE no sentido das facturas relacionadas com despesas de representação dos serviços deverem ser emitidas em nome da entidade adquirente e justificadas por escrito.".

Existem, ainda, 3 facturas que pela sua natureza deveriam ser contabilizadas na rubrica 02.01.15 – *Prémios Condecorações e Ofertas*, situação corrigida nos casos posteriores.

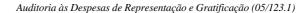
				Unid: Euro		
Descrição	Fornecedor	Data	Factura	Valor		
Coroa de Funeral	Humberto J. M.Alves	25-02-2003	2160	50,00		
Coroa de Funeral	Humberto J. M.Alves	25-02-2003	2161	50,00		
Coroa de Funeral	Humberto J. M.Alves	11-03-2003	2217	50,00		
Total						

A factura n.º 717, da Associação Açoriana de Formação Turística Hoteleira, no valor de €2.814,00, foi processada na rubrica 02.01.05 – Alimentação – Refeições Confeccionadas³⁷, quando se destinava ao fornecimento de um beberete para 120 pessoas, por altura da visita do Presidente do Governo aos apartamentos da UGTIMAÇORES. Considerando o âmbito da despesa, a factura em apreço deveria ser processada na rubrica 02.02.11 – Representação dos Serviços.

_

³⁶ Última actualização – Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro.

³⁷ Nesta rubrica incluem-se as despesas com a alimentação já confeccionada que os serviços fornecem tanto a funcionários e agentes como a pessoas que, não tendo essa qualidade, estão, no entanto, em situações que colocam o Estado na incumbência de lhes proporcionar a alimentação (hospitais, asilos, prisões, etc.)





9.3. Secretaria Regional da Economia

A despesa processada em representação dos serviços, na SRE perfaz €24 906,20 (Anexo VI), sendo a quase totalidade referente a facturas de restauração.

Nos documentos auditados detectaram-se alguns pagamentos incorrectamente contabilizados na rubrica 02.02.11 – Representação dos Serviços, nomeadamente:

Factura n.º 7, de 28/4/03, da Terra Mar, no valor de €542,27, referente a 7 quadros de escamas de peixe³⁸;

Facturas n.ºs 673244 e 681321, ambas de 11/12/02, de Caetano e Mont'Alverne, SA, no valor total de €146,09, referente a chocolates e bebidas³9.

De acordo com o classificador das despesas públicas⁴⁰ ambas as facturas deveriam ser contabilizadas na rubrica 02.01.15 – Prémios, condecorações e ofertas, uma vez que se destinaram a ofertas, em representação de serviços.

Em sede de contraditório, a SRE reconhece o erro na classificação económica, no que se refere à aquisição de 7 quadros de escamas de peixe, não fazendo qualquer referência às facturas referente a chocolates e bebidas.

Na rubrica 06.02.03 – Outras – Despesas Correntes, foram processados 6 almoços no âmbito de uma reunião sobre a reestruturação das Juntas Autónomas da Região Autónoma dos Açores – factura n.º 6753, de 03/12/02, do Bar Restaurante Aliança, no valor de €71,05⁴¹. De acordo com o classificador das despesas públicas, esta despesa deveria ser processada na rubrica 02.02.11 – Representação dos Serviços.

No que se refere a esta ponto, a SRE argumentou em contraditório, que "... a divergência na classificação se deveu, essencialmente, ao facto de se tratar de uma necessidade acidental da representação da Secretaria Regional da Economia e, como tal, erradamente entendida como uma despesa residual, enquadrada na classificação 06.02.03 – outras.".

9.4. Secretaria Regional da Educação e Cultura (DRJEFP)

As despesas processadas com a representação dos serviços totalizaram €29 931,59 na DRJEFP (Anexo VII), das quais sobressai a factura n.º 783, de 11/06/03, da Pastelaria Brilhante, no valor de €24 324,30, cuja adjudicação foi precedida de consulta prévia.

Algumas facturas não discriminaram o âmbito da despesa. A falta deste elemento não permite aferir sobre a legalidade dos gastos.

³⁹ Folha n.° 3 FM, autorização n.° 4178 – DRTC.

³⁸ Folha n.º 8, autorização n.º 6185 – DRTC.

⁴⁰ Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

⁴¹ Folha n.º 2, autorização n.º 2989 – DRTC.





Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

				Jnid: Euro
Fornecedor	Localidade	Data	N.º Factura	Valor
Assoc. Açor. Form. Turística e Hoteleira	Ponta Delgada	08-04-2003	534	235,00
Assoc. Açor. Form. Turística e Hoteleira	Ponta Delgada	08-04-2003	535	76,58
NSL - Soc. De Exploração Turistica	Ponta Delgada	26-04-2003	21	90,46
Ala Bote	R. Grande	27-04-2003	5930	89,60
Assoc. Açor. Form. Turística e Hoteleira	Ponta Delgada	02-06-2003	843	73,35
Assoc. Açor. Form. Turística e Hoteleira	Ponta Delgada	07-07-2003	964	534,60
Rest. Alcides	Ponta Delgada	15-10-2003	31450	141,50
		ΤΟΤΑΙ		1 2/1 00

No entanto e, em sede de contraditório, a DRJEFP esclareceu a situação pelo que a situação encontra-se regularizada.

10. <u>Rubrica 06.02.03</u> – Outras – Despesas Correntes

10.1. Secretaria Regional da Economia

Gratificações Pagas pelo Plano de Investimento, contabilizadas em rubrica residual

A consulta das folhas de processamento, na SRE, revelou que foram suportadas pelo Plano de Investimentos, verbas com natureza de **gratificação**, contabilizadas na rubrica residual, 06.02.03 – Outras – Despesas Correntes.

Os pagamentos efectuados respeitam a **gratificações** aos elementos das comissões técnicas e de selecção dos diferentes sistemas de incentivos para o desenvolvimento regional, nomeadamente, SIDEP, SIDEL, SIFIT e SIDET, previstas em diplomas próprios⁴², cuja soma importa em €84 634,72. No Anexo XI, desenvolvem-se, em pormenor, as situações detectadas.

Aquelas **gratificações** são pagas, mensalmente, aos elementos que analisam as candidaturas, enquanto os representantes das comissões de selecção são pagos mediante senhas de presença.

A assiduidade nas reuniões de selecção é controlada mediante uma folha de comparência rubricada pelos presentes.

O pagamento destas despesas pelo Plano é justificável pela essência do Programa – *Sistemas de Apoio ao Investimento Privado (40.10.01)*. Contudo, a classificação económica não é a correcta, dada a existência de rubrica própria para contabilizar as

⁴² SIDEP – Despachos do Secretario Regional da Economia n. ^{os} 8 e 22, de 2002;

SIDEL – Despachos do Secretario Regional da Economia n.ºs 56 e 57, de 2002;

SIFIT – Despacho Conjunto do SRPFP/SRHE/SRE/SRAP n.º 1, de 2002;

SIDET – Despacho Conjunto do SRPFP/SRE/SRAP n.º 251, de 2003.



gratificações (01.01.10) e as senhas de presença (01.02.13 – Outros Suplementos e Prémios).

As gratificações auferidas pelos elementos das Comissões de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Julgamento de Contra-Ordenações em Matéria Industrial e Energética foram correctamente classificadas na rubrica (01.01.10 – *Gratificações*), verificando-se uma dualidade de critério no processamento do mesmo tipo de despesa e no mesmo serviço.

Em sede de contraditório, a SRE reconhece o erro na classificação efectuada às despesas com a gratificação, referindo que irá "... proceder em conformidade à rectificação da classificação efectuada.".

10.2. Secretaria Regional da Educação e Cultura

A DRJEFP processou, pelo Plano de Investimentos, programa 19 – Juventude e Emprego, na classificação económica 06.02.03 - Outras - Despesas Correntes, o jantar de Natal realizado com os funcionários.

O enquadramento desta despesa no Plano e Programa referido é desajustado, por não se inserir em nenhuma das suas acções, devendo ser processada pelo orçamento corrente do serviço.

Em sede de contraditório a DRJEFP informou que "Foi tida em conta a observação feita, no que respeita ao enquadramento da despesa referida no anteprojecto de relatório, sendo que, no ano de 2004, o processamento de idêntica despesa foi feito pelo orçamento corrente do serviço.".

A factura n.º 10702, de 2 de Janeiro de 2003, da Verdegolf, no valor de €3 141,41, correspondente a este serviço, tem data anterior à respectiva requisição (3 de Janeiro de 2003) verificando-se, ainda, que a despesa referente ao ano de 2002 foi suportada pelo orçamento de 2003.





VII. CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Em 9 de Fevereiro de 2005, através dos ofícios n.ºs 156 a 163, o anteprojecto do Relatório foi remetido à Presidência do Governo Regional dos Açores, à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, à Secretaria Regional da Economia, à Secretaria Regional da Educação e Ciência – DRJEFP, e responsáveis António R. Rodrigues, Teresa M. Carreiro, Luisa Schanderl e M.ª da Graça Batista, para efeitos do contraditório, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, tendo sido concedido um prazo de 10 dias úteis para pronúncia.

Do conjunto de entidades notificadas, pronunciaram-se a Presidência do Governo Regional dos Açores, a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, a Secretaria Regional da Economia, a Secretaria Regional da Educação e Ciência – DRJEFP, e os responsáveis, Teresa M. Carreiro, Luisa Schanderl e M.ª da Graça Batista, respectivamente, em 25, 15, 17, 18, 16 e 18 de Fevereiro de 2005.

Ao longo do Relatório, a propósito das matérias sobre as quais se pronunciaram os Serviços foi mencionado o sentido em que o fizeram, através da sua transcrição sintética, e acrescentados os comentários julgados pertinentes.

Na sequência dos trabalhos da auditoria, pode concluir-se:

Ponto do Relatório	Conclusão	Recomendações			
VI	1. As despesas de representação auditadas tiveram por finalidade compensar os detentores de cargos políticos e de cargos dirigentes do acréscimo de despesa e responsabilidade inerentes aos cargos, enquanto as despesas de representação dos serviços foram ocasionadas por necessidades acidentais de representação dos organismos, conforme o legalmente previsto.				
VI	2. As despesas de <i>representação</i> e <i>gratificação</i> auditadas somam €897 226,35, sendo a Secretaria Regional de Economia a responsável pelo maior volume financeiro (45,83%).				



Ponto do Relatório	Conclusão	Recomendações
Anexo I	3. As representações e gratificações são originadas por um leque diversificado de situações, das quais se destacam, por relevância financeira, as despesas de representação de cargos políticos e dirigentes (45%) e os suplementos e prémios pagos como complemento à função inspectiva e subsídio de risco (21%).	
VI – 4.1.	 A PGR efectuou pagamentos no valor de €1 983,08, sem justificar o enquadramento legal. 	A realização de despesas deverá ser precedida da verificação de suporte legal, nos termos do n.º 2 do art. 18º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.
VI – 5.	5. Tanto na PGR, como na SRHE e em alguns serviços da SRE, efectuaram-se processamentos de abonos para falhas, com base num valor fixo mensal, quando o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Junho, determina que o abono é calculado em função dos dias de serviço prestado, situações que se encontram em face de regularização.	
VI – 7.	6. A SRE, atribuíu subsídios de turno na proporção de 22% do índice remuneratório. Com as informações disponíveis, não se pode aferir da correcção destes pagamentos, já que o regulamento interno do serviço não estabelece as especificidades inerentes ao funcionamento por turnos, condição obrigatória ao pagamento deste tipo de subsídio.	Aprovar o regulamento interno que disciplina a matéria em apreço (concretizar a intenção manifestada em sede de contraditório).

-

Ponto do Relatório	Conclusão	Recomendações
VI – 9.1. VI – 9.2.	 7. A generalidade dos documentos que servem de base ao pagamento de despesas de representação dos serviços, referem-se a despesas de restauração. Grande parte das facturas não identifica o âmbito da acção desenvolvida, não permitindo aferir sobre a legalidade das despesas. Este facto ocorreu nas seguintes situações: 7.1 - Despesas processadas pela PGR no valor global de €11 629,95; 7.2 - Despesa processada pela SRHE, no valor de €5 348,30. 	Os documentos de suporte das despesas deverão conter informação suficiente que os torne transparentes, permitindo aferir da sua legalidade.
VI – 9.1.	8. A PGR adjudicou, por ajuste directo, dois serviços de restauração cujo valor, nos termos do DL n.º 197/99, de 8 de Junho, obrigaria a outros procedimentos pré contratuais.	Na aquisição de bens e serviços, deverá ter-se em atenção os procedimentos pré-contratuais previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
VI – 9.1.	9. A PGR processou ajudas de custo e despesas de <i>representação dos</i> serviços, referentes a refeições, no âmbito da mesma acção, havendo uma duplicação de abonos.	Deverão ser estabelecidos procedimentos de controlo interno que evitem a duplicação de abonos.
VI – 9.2.	10. A SRHE processou uma factura ao fornecimento de um beberete para 120 pessoas, na rubrica 02.01.05 – Alimentação – Refeições Confeccionadas, quando a classificação correcta seria a 02.02.11 – Representação dos Serviços.	Na contabilização das despesas deverá ter-se em atenção as regras estabelecidas no classi- ficador das despesas públicas.
VI – 9.2.	11. As facturas referentes a representação dos serviços pagas pela SRHE não indicam o âmbito da acção desenvolvida. Algumas não respeitaram o código do IVA, sem cabeçalhos preenchidos e não identificando o beneficiário do serviço prestado (Anexo X, XI e XII).	Os documentos de suporte das despesas deverão conter informação suficiente que os torne transparentes, permitindo aferir da sua legalidade.



Ponto do Relatório	Conclusão	Recomendações
VI – 9.3.	12. Houve facturas que foram processadas pela SRE na rubrica 02.02.11 – Representação dos Serviços, quando o correcto seria contabilizar em 02.01.15 – Prémios, condecorações e ofertas.	Na contabilização das despesas deverá ter-se em atenção as regras estabelecidas no classi- ficador das despesas públicas.
VI – 9.3.	13. Na SRE, <i>foram</i> processados 6 almoços pela rubrica 06.02.03 – Outras – Despesas Correntes, no âmbito de uma reunião sobre a reestruturação das Juntas Autónomas da Região Autónoma dos Açores, quando a despesa deveria ser processada na rubrica 02.02.11 – Representação dos Serviços.	Na contabilização das despesas deverá ter-se em atenção as regras estabelecidas no classi- ficador das despesas públicas.
VI – 10.1.	14. As gratificações aos elementos das comissões técnicas e de selecção dos diferentes sistemas de incentivos ao desenvolvimento regional, classificadas no Programa 40, do Plano de Investimento, na classificação económica 06.03.00, deveriam ser imputadas a gratificações (01.01.10) e a senhas de presença (01.02.13).	Na contabilização das despesas deverá ter-se em atenção as regras estabelecidas no classi- ficador das despesas públicas.
VI – 10.2.	15. A factura n.º 10702, da Verdegolf, correspondente ao almoço de Natal oferecido aos funcionários da DRJEFP, foi indevidamente paga pelo Plano de Investimentos.	As despesas de funcio- namento não deverão ser imputadas ao Plano de Investimentos



VIII. Eventuais Infracções Financeiras

Descrição	Eventual Infracção	Responsável	Base Legal
Pagamento de	Violação da norma orça-	PGR – Secretário Geral –	Artigo 18.º da Lei n.º
facturas de refei-	mental da assunção de	(António R. Rodrigues);	79/98, de 24 de No-
ções sem justifi-	despesas (responsabilidade		vembro e, n.º 1 e 2 do
car o enquadra-	sancionatória) e paga-		art. 59° e alíneas b) e
mento legal	mentos indevidos (respon-		d) do n.º 1 do art. 65°,
(ponto VI - 4.1)	sabilidade reintegratória)		ambos da Lei n.º
			98/97, de 26 de
PGR - €1 270,43			Agosto.
Pagamento de	Violação da Lei que	PGR – Secretário Geral –	Decreto-Lei n.º
refeições a	estabelece o pagamento de	(António R. Rodrigues);	473/85, de 11 de
funcionários e	refeições aos motoristas		Novembro e, n.º 1 e 2
entidades sem a	dos membros do Governo		do art. 59° e alíneas b)
categoria profis-	quando deslocados em		e d) do n.º 1 do art.
sional exigida	serviço (responsabilidade		65°, ambos da Lei n.°
(ponto VI – 4.1)	sancionatória e		98/97, de 26 de
PGR - €550,77	reintegratória)		Agosto.

IX. Decisão

Face ao exposto, aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com a redacção dada pelo n.º 2 do artigo 82.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 107.º da mesma Lei.

Expressa-se aos Organismos auditados o apreço do Tribunal pela disponibilidade e colaboração prestadas durante o desenvolvimento da acção.

A SGPGR, a SRHE e a SRE deverão, no prazo de 6 meses, remeter a este Tribunal, os documentos comprovativos das reposições dos abonos para falhas referenciados, respectivamente, nos pontos 5.1, 5.2 e 5.3 do Capítulo VI.

São devidos emolumentos nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º e artigo 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conforme discriminado na conta de emolumentos apresentada no ponto X.

Remeta-se cópia do presente relatório aos Serviços auditados, responsáveis identificados no anteprojecto de relatório e à Vice-Presidência do Governo Regional.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na Internet.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 6 la Social de 2005

O Juiz Conselheiro

(Nuno Lobo Ferreira)

Os Assessores

(Fernando Fíor de Lima)

Carlos Bedo)

Fui presente

A Representante do Ministério Público

(Laura Tavares da Silva)



X. Conta de Emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio) (1)

Nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 10.º e artigo 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo DL n.º 66/96, de 31 de Maio, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, são devidos emolumentos pelos serviços abaixo indicados:

Unidade de Apoio Técnico-Operativo	Proc.º n.º 05/123.2 Relatório n.º						
F. (1.17) ("1"	Com receitas próprias						
Entidade(s) fiscaliza	ada(s)	Sem receitas p	próprias		X		
		Base de cálculo					
Descrição		ade de	Custo	V	alor		
	tem	po ⁽²⁾	standart ⁽³⁾				
Desenvolvimento da Acção:			1110.00				
— Fora da área da residência oficial			119,99				
— Na área da residência oficial	1		€88,29	Total	A D		
Serviços Auditados:				Total	A Pagar		
Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional		85		7.504,65	1 585,80		
Gabinete do Secretário Regional da Economia		97		8 564,13	1 585,80		
Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação		85	€88,29	7.504,65	1 585,80		
Profissional		0.7					
Gabinete do Secretário Regional da Habitação e Equipame	ntos	85		7.504,65	1 585,80		
Emolumentos mínimos (4)	=	€ 1 585,80					
Emolumentos máximos (5)		15 858,00					
Empresas de auditoria e consultores técnicos (6)							
Prestação de serviços							
Outros encargos							
(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril. (4) Emolumentos mínimos (€1 585.80) correspondem a vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico d Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o V (valor de referência) corresponde ao índice 100 escala indiciária das carreiras de regime geral da funç pública, fixado actualmente em €317,16, pelo n.º 1.º Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro.							
(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 hor minutos de trabalho.	(5) Emolumentos máximos (€ 15 858,00) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente € 317,16, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro.						
 (3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do la 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999: — Acções fora da área da residência oficial € — Acções na área da residência oficial 	119,99	(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.					



XI. FICHA TÉCNICA

Função	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação Geral	Carlos Maurício Bedo	Auditor Coordenador
Coordenação	António Afonso Arruda	Auditor
ução	Maria Luísa Lemos Raposo	Técnica Verificador Superior – 1ª Classe
Execução	Maria Paula Pacheco Vieira	Técnica Verificador Superior – 1ª Classe

XII. ANEXOS

ANEXO I – Gratificações/Representação por Departamento Governamental

Unid: Euros

Classificação Económica	PGR	SRHE	SRE	SREC	TOTAL		
Ciassificação Economica	ruk	SKIL	SKE	(DRJEFP)	Valor	%	
01.01.10 - Gratificações	8.612,78	29.981,90	62.027,02	5.048,13	105.669,83	13,00%	
Motoristas	4.394,36	4.621,44	5.849,66	1.921,56	16.787,02	2,07%	
Secretárias dos Directores Regionais		3.848,77	2.599,64		6.448,41	0,79%	
Membros de Comissões de Trabalho			53.577,72	3.126,57	56.704,29	6,98%	
Chefe de Delegação	1.899,24				1.899,24	0,23%	
Coordenador	2.319,18				2.319,18	0,29%	
Examinadores de Condução		7.919,29			7.919,29	0,97%	
Representante na CNPCE		13.592,40			13.592,40	1,67%	
01.01.11 - Representação	70.069,20	137.908,56	115.194,63	37.357,73	360.530,12	44,37%	
Cargos Políticos	67.887,12	68.310,44	29.212,92	8.702,52	174.113,00	21,43%	
Cargos Dirigentes	2.182,08	69.598,12	85.981,71	28.655,21	186.417,12	22,94%	
01.01.12 - Suplementos e Prémios	0,00	0,00	160.043,11	8.869,20	168.912,31	20,79%	
Suplemento de Função Inspectiva			160.043,11		160.043,11	19,70%	
Subsídio de Risco				8.869,20	8.869,20	1,09%	
01.02.03 - Alimentação e Alojamento	2.091,90				2.091,90	0,26%	
01.02.05 - Abono para Falhas	940,88	935,63	7.227,82	807,28	9.911,61	1,22%	
01.02.08 - Subsídio de Fixação,	2.454.12		444.00		2.568.32	0.220/	
Residência e Alojamento	2.454,12		114,20		2.566,32	0,32%	
01.02.11 - Subsídio de Turno			2.928,75		2.928,75	0,36%	
01.02.13 - Outros Suplementos e Prémios				8.178,04	8.178,04	1,01%	
02.02.11 - Representação dos Serviços	85.513,51	11.449,45	24.906,20	29.931,59	151.800,75	18,68%	
TOTAL	169.682,39	180.275,54	372.441,73	90.191,97	812.591,63	100%	
% TOTAL	20,88%	22,19%	45,83%	11,10%	100%		

Nota: Ao valor total das gratificações deverão somar-se €84.634,72 contabilizados na rubrica 06.02.03 - SRE - Gratificações pagas pelo Plano de Investimentos.



ANEXO II - Processamentos Auditados - Base de Dados- 2003

Rubrica	Nome	Servico	Cargo/Carreira	Jan		Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Такиса	Nome	Scraiço	cargo, carreira	Valor	Folha	Valor Folhs	Valor Folh	a Valor Fol	ha Valor Foll	na Valor Folh	a Valor Folha	Valor Folha	Valor Folha	Valor Folha	Valor Folha	Valor Folha
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO																
01.01.11	Carlos Manuel M. V. César	PGR	Presidente	1.793,46	3	1.793,46	1.793,46	1.793,46	1.793,46	1.793,46	1.793,46	1.793,46	1.793,46	1.793,46	1.793,46	1.793,46 476
01.01.11	João Eduardo Soares Ferreira	PGR	Assessor	482,86		482,86 15	482,86 64		482,86	482,86	482,86	482,86	482,86	482,86	482,86	482,86 478
01.01.11	Isabel Maria Rodrigues	PGR	Assessor	482,86		482,86 15	482,86 64	1 1	482,86	482,86	482,86	482,86	482,86	482,86	482,86	482,86 478
01.01.11	André Bradford	PGR	Assessor	482,86	6	482,86 15	482,86 64	482,86	482,86	482,86	482,86	482,86	482,86	482,86	482,86	482,86 478
01.01.11	Luís Jorge Soares	PGR	Chefe Gab.	724,29	4	724,29 19	724,29 68	724,29 1	01 724,29 13	25 724,29 198	724,29 248	724,29 276	724,29 329	724,29 385	724,29 451	724,29 494
01.01.11	João Gonçalves	PGR	Assessor	482,86	4	482,86 19	482,86 68		01 482,86 12	25 482,86 198		482,86 276	482,86 329	482,86 385	482,86 451	482,86 494
01.01.11	Luisa Maria Noronha	PGR	Assessor	482,86	4	482,86 19	482,86 68		01 482,86 12			482,86 276	482,86 329	482,86 385	482,86 451	482,86 494
	António Roberto Rodrigues	PGR	Secret. Geral	725,21	10	725,21 20	725,21 74		02 725,21 13			725,21 277	725,21 337	725,21 409	725,21 467	725,21 492
	Luís Francisco Bradford	PGR	Chefe Divisão	181,84	10	181,84 20	181,84 74		02 181,84 13			181,84 277	181,84 337	181,84 409	181,84 467	181,84 492
	João Gonçalves	PGR	Assessor	204,51	4	204,51 19	204,51 68		01 204,51 12			204,51 276	204,51 329	204,51 385	204,51 451	204,51 494
	Francisco Ant. N. P. Gomes	PGR	Chefe Deleg.	158,27	1	158,27 20	158,27 74		02 158,27 13			158,27 277	158,27 337	158,27 409	158,27 467	158,27 492
	Afonso Alberto Moniz	PGR	Coordenador	94,65	1	94,65 20	94,65 74		02 96,20 13			96,20 277	96,20 337	96,20 409	96,20 467	96,20 492
	Pedro Luís Lima Pereira	PGR	Coordenador	94,65	1	94,65 20	94,65 74		02 96,20 13			96,20 277	109,65 337	99,31 409	99,31 467	99,31 492
	António Parreira Coelho João Mariano Arruda	PGR PGR	Motorista Motorista	209,48	1	209,48 20	209,48 74		02 212,27 13		1 1	212,27 277	212,27 337	212,27 409	212,27 467	212,27 492
	Paulo Rocha Ferreira	PGR	Assis, Admin.	153,61 77,58	10	153,61 20 77,58 20	153,61 74 77,58 74		02 155,48 10 02 78,82 10		1 1	155,48 277 78,82 277	155,48 337 78,82 337	155,48 409 78,82 409	155,48 467 78,82 467	155,48 492 78,82 492
01.02.03	radio Rociia reilelia	FOR										· · ·				
			Subtotal	6.831,85		6.831,85	6.831,85	6.831,85	6.840,85	6.840,85	6.840,85	6.840,85	6.854,30	6.843,96	6.843,96	6.843,96
							SECRETAR	IA REGIONAL DA	HABITAÇÃO E EC	QUIPAMENTO						
01.01.11	José António Vieira Contente	SRHE-GS	Secret. Regional	1.448,57	1	1.448,57 10	1.448,57 20	1.448,57 2	8 1.448,57 46	1.448,57 74	1.448,57 104	1.448,57 122	1.448,57 139	1.448,57 164	1.448,57 185	1.448,57 215
01.01.11	Luís Filipe Pacheco Melo	SRHE-GS	Chefe Gabinete	724,29	1	724,29 10	724,29 20	724,29 2	8 724,29 46	724,29 74	724,29 104	724,29 122	724,29 139	724,29 164	724,29 185	724,29 215
01.01.11	Carlos Alberto Leal	SRHE-GS	Adjunto	482,86	1	482,86 10	482,86 20		8 482,86 46	482,86 74	482,86 104	482,86 122	482,86 139	482,86 164	482,86 185	482,86 215
01.01.11	João Manuel Aguiar	SRHE-GS	Adjunto	482,86		482,86 10	482,86 20				482,86 104	482,86 122	482,86 139	482,86 164	482,86 185	482,86 215
01.01.11	Lurdes Conceição Lindo	SRHE-GS		290,60		290,60 10	290,60 20		1 1		290,60 104	290,60 122	290,60 139	290,60 164	290,60 185	290,60 215
01.01.11		SRHE-GS	I	290,60	1	290,60 10	290,60 20				290,60 104	290,60 122	290,60 139	290,60 164	290,60 185	290,60 215
01.01.11		SRHE-GS	Chefe Divisão	181,94	1	181,94 10	181,94 20				181,94 104	181,94 122	181,94 139	181,94 164	181,94 185	181,94 215
01.01.11	José Ricardo Sousa	SRHE-GS	Chefe Divisão	181,94	1	181,94 10	181,94 20				181,94 104	181,94 122	181,94 139	181,94 164	181,94 185	181,94 215
	Rui Gregório Santos José Jorge Fraga	SRHE-GS DROP	Chefe Divisão	181,94	1	181,94 10	181,94 20				181,94 104 290,60 108	181,94 122	181,94 139	181,94 164	181,94 185	181,94 215
	Fernando José Gonçalves	DROP	Director Serviços Chefe Divisão	290,60 181,94		290,60 14 181,94 14	290,60 24 181,94 24		1 1		290,60 108 181,94 108	290,60 120 181,94 120	290,60 144 181,94 144	290,60 168 181,94 168	290,60 190 181,94 190	290,60 220 181,94 220
01.01.11	Hermengardo Manuel Nunes	DROP	Chefe Divisão	181,94	1	181,94 14	181,94 24	1 1	I I		181,94 108	181,94 120	181,94 144	181,94 168	181,94 190	181,94 220
01.01.11	Luisa Vieira Sousa	DROP	Chefe Divisão	181,94		181,94 14	181,94 24				181,94 108	181,94 120	181,94 144	181,94 168	181,94 190	181,94 220
	Joaquim Lopes	DRH	Director Servicos	290,60		290,60 15	290,60 25				290,60 109	290,60 121	290,60 143	290,60 169	290,60 191	290,60 221
01.01.11	José Monteiro Cantante	DRH	Director Serviços	290,60		290,60 15	290,60 25	1 1				290,60 121	290,60 143	290,60 169	290,60 191	290,60 221
01.01.11	Francisco Paulo Melo	DRH	Chefe Divisão	181,94		181,94 15	181,94 25		1 1			181,94 121	181,94 143	181,94 169	181,94 191	181,94 221
01.01.11	André Manuel Viveiros	DRH	Dir. Projecto	181,94		181,94 15	181,94 25		1 1	1 1	181,94 109	181,94 121	181,94 143	181,94 169	181,94 191	181,94 221
01.01.11	M.ª Amélia Gonçalves	DRH	Dir. Projecto	181,94	7	175,88 15	181,94 25	181,94 3	4 181,94 44	181,94 78	181,94 109	181,94 121	181,94 143	181,94 169	181,94 191	181,94 221
	Carlos Alberto Fraga	LREC	Dir. Regional	725,21		725,21 12	725,21 23					725,21 125	725,21 142	725,21 167	725,21 187	725,21 218
	Ana Maria Malheiro	LREC	Director Serviços			290,60 12	290,60 23					290,60 125	290,60 142	290,60 167	290,60 187	290,60 218
	Mário António Fragoso	LREC	Director Serviços			290,60 12	290,60 23					290,60 125	290,60 142	290,60 167	290,60 187	290,60 218
	Adriano Francisco Jordão	SRHE-GS		1.132,70		1.132,70 10	1.132,70 20					1.132,70 122	1.132,70 139	1.132,70 164	1.132,70 185	1.132,70 215
	·	SRHE-GS		223,44		223,44 10	223,44 20				1 1	227,16 122	227,16 139	227,16 164	227,16 185	227,16 215
		SRHE-GS		157,34		157,34 10	157,34 20					160,13 122	160,13 139	160,13 164	160,13 185	160,13 215
	M.ª Jesus Gonçalves	LREC	Assist. Admin.	108,62		105,00 12	108,62 23					79,65 125	108,62 142	108,62 167	108,62 187	108,62 218
	Sabrina Maria Oliveira	DRH	Chefe Secção	105,00		108,62 15	108,62 25					108,62 121	108,62 143	108,62 169	108,62 191	108,62 221
	M.ª Anunciação Costa	DROP	Assist Admin.	108,62		108,62 11	108,62 21					108,62 124	108,62 140	108,62 166	101,38 186	108,62 217
	José Fagundo Araújo	DROP	Téc. Prof. Viação	244,39		171,07 14	244,39 24					244,39 120	244,39 144	244,39 168	179,22 190	244,39 220
	José Francisco Cabral José Francisco Cabral	DROP DROP	Téc. Prof. Viação Téc. Prof. Viação	209,47		97,75 14	209,47 24	209,47 3	27,92 56		216,45 108	122,66 120	79,37 144	216,45 168	194,80 190	216,45 220
	José Camboia	DROP	Téc. Prof. Viação	244,39		236,24 14	244,39 24	244,39 3			244,39 108	244,39 120	244,39 144	244,39 168	219,95 190	244,39 220
	Maria de Fátima Barbosa	DROP	Assist. Administ.	69,82		67,49 13	69,82 18					78,82 119	73,57 145	78,82 170	78,82 189	78,82 219
	Maria de Fátima Barbosa	DROP	Assist. Administ.	03,02	"	07,43 13	03,02 10	03,02 2	4,96 5		'0,02 '12	'0,02 '19	'3,31 143	'0,02 '/0	'0,02 109	10,02 219
31.02.03	mana do Falima Dalbosa	D1.01		40 400 04		0.007.00	40.440.00	40 440 00		•	40.405.05	40.040.50	40.000.00	40.405.05	40.040.05	40.405.05
			Subtotal	10.139,24		9.937,66	10.142,86	10.142,86	10.101,09	10.122,80	10.165,35	10.042,59	10.023,02	10.165,35	10.046,85	10.165,35



								SECR	ETARIA RE	GION	AL DA ECO	NOMIA	Д											
01.01.10 Luís Alberto Silva	SRE-CC	Motorista	209,47	2001	209,47	2047	209,47	2075	209,47	2114	209,47	2162	212,27 22	211 21	2,27 22	64 212.2	7 2300	212,27	2333	212,27	2384	212,27 2446	212,27	2469
01.01.10 Luís Alberto Silva	SRE-CC	Motorista					,				14,00		,							,			,	
01.01.10 Messias da Costa Pereira	SRE-CC	Motorista									209,47													
01.01.10 Messias da Costa Pereira	SRE-CC	Motorista	209,47	2001	209,47	2047	209,47	2075	209,47	2114	14,00		212,27 22	211 2	2,27 22	64 212.2	7 2300	212,27	2333	212,27	2384	212,27 2446	212,27	2469
01.01.11 Raúl Brandão	SRE-CC	Dir. Serviços	290,60	1					290,60		290,60		290,60 22		30,60 22		0 2300	290,60		290,60		290,60 2446	290,60	
01.01.11 Arnaldo Machado	SRE-CC	Dir. Serviços	290,60		290,60		290,60		290,60		290,60		290,60 22		30,60 22		0 2300	290,60		290,60		290,60 2446	290,60	
01.01.11 José Medeiros Leite	SRE-CC	Chefe Divisão	181,94	1			181,94		181,94		181,94		181,94 22		31,94 22		4 2300	181,94		181,94		181,94 2446	181,94	
01.01.11 Ana Margarida Reis	SRE-CC	Chefe Divisão	181,94	1	181,94		181,94		181,94		181.94		181,94 22		31,94 22		4 2300	181,94		181,94		181,94 2446	181,94	
01.01.11 Teresa de Jesus Sousa	SRE-CC	Chefe Divisão	,	200.	,			20.0	,		,		181,94 22		31,94 22		4 2300	181,94		181,94		181,94 2446	181,94	
01.01.11 Luisa Schanderl	SRE-CC	Chefe Gabinete	724.29	2003	724,29	2032	724,29	2065	724,29	2090	724,29	2126	724,29 21		24,29 22		9 2287	724,29		724,29		724,29 2428	724,29	
01.01.11 Maria do Carmo Martins	SRE-CC	Adjunta	482,86		482,86						257,53		482,86 21		8,48 22		4 2288	482,86		482,86		482.86 2449	482,86	
01.01.11 Duarte Ponte	SRE-CC	Secret. Regional	1.448.57	1			1.448,57			2100	1.448,57		1.448,57 21		18,57 22			1.448,57		1.448,57		1.448,57 2399	1.448,57	
01.01.11 Jorge Parreira Esteves Pereira	SRE-CC	Chefe Divisão	1.440,01	120.4	1.440,01	200.	1.440,01	2000	1.440,01	00	1.440,01		1.440,01		,0,0,	1.440,0	.	1.440,01		1.440,01	2000		248,65	
01.02.05 Eduarda Maria Bento Pereira	SRE-CC	Assist. Administ.																		1.719.16	2432	78,82 2446	78,82	
01.02.11 José Soares Cabral	SRE-CC	Guarda Nocturno	87,39	2001	87,39	2047	87,39	2075	87,39	2114	87,39	2162	88,75 22	011	38,75 22	64 88 7	5 2300	88,75	2333	88,75		88,75 2446	88,75	
01.02.11 José Soares Cabral	SRE-CC	Guarda Nocturno	01,55	12001	01,55	2041	01,00	20,3	01,00		6,80		00,13 22	''' '	,0,1 3 22	00,1	7 2300	00,13	2000	00,13	2304	00,13 2440	00,10	/ 270
01.02.11 José Botelho da Ponte	SRE-CC	Guarda Nocturno	87,39	2004	87,39	2047	87,39	2075	87,39	2114	87,39		88,75 22	011	38,75 22	64 99 7	5 2300	88,75	3333	88,75	2384	88,75 2446	88,75	1246
01.02.11 José Botelho da Ponte	SRE-CC	Guarda Nocturno	01,38	2001	07,38	2047	07,38	2073	07,38	2114	6,80		00,73 22	211 (,0,73 22	00,7	2300	00,73	2333	00,73	2304	00,73 2440	00,75	/ 24 0
01.02.11 José Manuel Lima	SRE-CC	Guarda Nocturno	87,39	2004	87,39	2047	87,39	2075	87,39	2444	87,39		88,75 22	na (38,75 22	64 00 7	5 2300	88,75	1222	88,75	2204	88.75 2446	88,75	
01.02.11 José Manuel Lima	SRE-CC	Guarda Nocturno	07,38	2001	07,38	2047	07,38	20/3	07,38	2114	6,80		00,73 22	۱ ا ۱	0,73 22	00,7	2300	00,75	2333	00,73	2304	00,73 2440	00,75	7 240
01.02.11 José Sousa Rego Jr.	CTFurnas	Guarda-Nocturno	0043	2045	0042	2020	00.42	2007	90,12	2094	93,53		04.0		04.0		اممحدا	04.0		04.0	2270	94,9 2408	04.0	249
01.02.11 José Sousa Rego Jr.	CTFurnas	Guarda-Nocturno	90,12	2015	90,12	2030	90,12	2067	54,56		93,53 6,85		94,9 22	204	94,9 22	30 94,	9 2275	94,9	2342	94,9	23/0	94,9 2400	94,8	248
	I		200.6	2040	200.6	2027	200.6	2004					200 60 24			44 200 6	اممحما	200.60		200.60	2200	200 6 2404	200.6	, 248
_	CAArtes.	Coordenadora	290,6			2037	290,6			2102	290,6		290,60 21		30,60 22		0 2272	290,60		290,60		290,6 2401	290,6	'l
01.01.10 Rosa Martins Arruda	IRAE	Presidente	1080,21	1	1080,21	2044	1080,21	2072		2096		2141			30,21 22			1080,21		1080,21		1080,21 2415	1080,21	٠. ا
01.01.10 Raúl Raposo Brandão	IRAE	Vogal	945,18	1	945,18	2044	945,18	2072		2096		2141	945,18 22		15,18 22		8 2293	945,18		945,18	2386	945,18 2415	945,18	1 249
01.01.10 Vitória Violante Farias	IRAE	Vogal	390,33	2018	390,33	2044	390,33	2072	390,33	2096	390,33	2141	390,33 22	209 39	30,33 22	49 390,3	3 2293	390,33	2347				200.00	
01.01.10 Maria Ana de Arruda Velho	IRAE	Vogal															.			390,33		390,33 2415	390,33	
01.01.11 Rosa Martins Arruda	IRAE	Dir. Serviços	290,60	1	290,60		290,60		290,60		290,60		290,60 22		30,60 22		0 2295	290,60		290,60		290,60 2434	290,60	
01.01.11 João Manuel Gomes Agra	IRAE	Chefe Divisão	181,94	1	181,94		181,94		181,94		181,94		181,94 22	- 1	31,94 22		4 2295	181,94		181,94		181,94 2434	181,94	249
01.01.12 Rosa Martins Arruda	IRAE	Dirigente	657,17	2016	657,17	2046	657,17	2073	657,17	2101	657,17	2143	657,17 22	210 69	57,17 22	51 657,1	7 2295	657,17	2352	657,17	2385	657,17 2434	657,17	
01.01.12 Rosa Martins Arruda	IRAE	Dirigente															_						57,88	3 249
01.01.12 João Manuel Gomes Agra	IRAE	Dirigente	555,82	1	555,82		574,99		574,99		574,99		574,99 22		4,99 22		9 2295	574,99		479,16		574,99 2434	479,18	
01.01.12 Eduarda Agnelo Carreiro	IRAE	Téc. Sup.	321,19	2016	321,19	2046	321,19	2073	321,19	2101	321,19	2143	321,19 22	210 32	21,19 22	51 321,1	9 2295	321,19	2352	96,36	2385	321,19 2434	325,85	249
01.01.12 Eduarda Agnelo Carreiro	IRAE	Téc. Sup.											_				_					185,27 2468		
01.01.12 Francisco José Guedes	IRAE	Técnico	351,15	2016	351,15	2046	351,15	2073	351,15	2101	351,15	2143	0 22	210 39	51,15 22	51 351,1	5 2295	351,15	2352	351,15	2385	351,15 2434	377,05	249
01.01.12 Francisco José Guedes	IRAE	Técnico																			'	1.336,63 2468		
01.01.12 Luis Manuel A Fernandes	IRAE	Técnico	302,02	2016	302,02	2046	302,02	2073	291,95	2101	302,02	2143	302,02 22	210 30	02,02 22	51 302,0	2 2295	302,02	2352	161,08	2385	291,95 2434	335,15	5 249
01.01.12 Luis Manuel A Fernandes	IRAE	Técnico																			'	1.317,21 2468		
01.01.12 Cláudio Afonso Pimentel	IRAE	Téc. Prof.	0	0	98,15	2046	220,87	2073	245,41	2101	245,41	2143	147,25 22	210 24	15,41 22	51 245,4	1 2295	245,41	2352	이	2385	147,25 2434	232,75	5 249
01.01.12 Cláudio Afonso Pimentel	IRAE	Téc. Prof.																				1.590,18 2468		
01.01.12 Elias de Simas Reis	IRAE	Téc. Prof.	245,41	2016	245,41	2046	245,41	2073	245,41	2101	245,41	2143	245,41 22	210 24	15,41 22	51 245,4	1 2295	114,52	2352	245,41	2385	245,41 2434	279,30	249
01.01.12 Elias de Simas Reis	IRAE	Téc. Prof.																			'	1.538,09 2468		
01.01.12 Mário Forjaz Riley	IRAE	Téc. Prof.	253,02	2016	253,02	2046	253,02	2073	253,02	2101	253,02	2143	253,02 22	210 25	53,02 22	51 253,0	2 2295	253,02	2352	253,02	2385	253,02 2434	286,28	3 249
01.01.12 Mário Forjaz Riley	IRAE	Téc. Prof.																			'	1.550,58 2468		
01.01.12 Victor Cabral de Melo	IRAE	Téc. Prof.	253,02	2016	253,02	2046	253,02	2073	253,02	2101	253,02	2143	253,02 22	210 25	53,02 22	51 253,0	2 2295	253,02	2352	126,51	2385	253,02 2434	286,28	3
01.01.12 Victor Cabral de Melo	IRAE	Téc. Prof.																			'	1.373,76 2468		
01.01.12 Gildo Eloy Furtado Paiva	IRAE	Téc. Prof.	222,64	2016	230,32	2046	230,32	2073	230,32	2101	230,32	2143	207,29 22	210 20	30,32 22	51 230,3	2 2295	230,32	2352	230,32	2385	230,32 2434	279,3	249
01.01.12 Gildo Eloy Furtado Paiva	IRAE	Téc. Prof.																				1.701,06 2468		247
01.01.12 João Domingues Sousa	IRAE	Téc. Prof.	253,02	2016	253,02	2046	253,02	2073	253,02	2101	253,02	2143	253,02 22	210 25	53,02 22	51 253,0	2 2295	253,02	2352	253,02		253,02 2434	286,28	247
01.01.12 João Domingues Sousa	IRAE	Téc. Prof.							·				.									1.459,30 2468		24
01.01.12 José Ludgero Furtado	IRAE	Téc. Prof.	253,02	2016	253,02	2046	253,02	2073	253,02	2101	253,02	2143	227,72 22	210 25	53,02 22	51 151.8	1 2295	253,02	2352	253,02	2385	253,02 2434	286,28	24
01.01.12 José Ludgero Furtado	IRAE	Téc. Prof.			'								.			'-						1.438,84 2468		
01.01.12 Carlos Alberto Portela	IRAE	Téc. Prof.	253,02	2016	253,02	2046	253,02	2073	253,02	2101	253,02	2143	253,02 22	210 25	53,02 22	51 253.0	2 2295	253,02	2352	253,02		253,02 2434	265,33	24
01.01.12 Carlos Alberto Portela	IRAE	Téc. Prof.			,		,	[-,		· -		-,	-				,		·-,		1.454,37 2468	,	
01.01.12 Norberto Gustavo de Medeiros		Téc. Prof.	192,54	2016	192,54	2046	192,54	2073	192,54	2101	192,54	2143	192,54 22	210 19	32,54 22	51 192.5	4 2295	192,54	2352	n		1.830,27 2479	0	247
01.01.12 Norberto Gustavo de Medeiros		Téc. Prof.			,		. 2=10 1								-,					ا "		468,54 2480		-"
			44 000 00		44 700 70		44.044.05		14.004.44		44 700 50		44.004.05	40.00	0.04	40 447 0		40.004.70		40.005.00	le		40 500 50	+
		Subtotal	11.663,93		11.769,76		11.911,65	1	11.884,11		11.769,52		11.634,95	12.06	8,21	12.417,6	D	12.001,70		12.825,69	29	9.154,74	12.508,82	



SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA (Continuação)																
01.01.12 Francisco José Resendes	IRAE	Téc. Prof.	Τ	26	19 2046	0 2073	176,76 2101	196,40	2143	72,01 2210	196,40 2251	189,85 2295	98,20 2352	0,00 2385	1.452,60 2479	0,00 2477
01.01.12 Francisco José Resendes	IRAE	Téc. Prof.					'	'		.	·		·	·	296,59 2480	2477
01.01.12 Angela Maria Aguiar	IRAE	Téc. Prof.	196,40	2016 196	40 2046	196,40 2073	196,40 2101	196,40	2143	196,40 2210	196,40 2251	183,31 2295	196,40 2352	189,85 2385	1 1	240,89 2477
01.01.12 Angela Maria Aguiar	IRAE	Téc. Prof.													1.623,68 2468	2489
01.01.12 Durval de Lima Vales	IRAE	Téc. Prof.	196,40	2016 176	76 2046	196,40 2073	196,40 2101	196,40	2143	189,85 2210	196,40 2251	189,85 2295	196,40 2352	196,40 2385		232,86 2489
01.01.12 Durval de Lima Vales	IRAE	Téc. Prof.					'			.		.	·	'	1.408,27 2468	2489
01.01.12 Maria Cecília T. Cabral	IRAE	Téc. Prof.	145,42	2016 145	43 2046	270,07 2073	207,75 2101	207,75	2143	207,75 2210	207,75 2251	207,75 2295	207,75 2352	207,75 2385	207,75 2434	247,88 2489
01.01.12 Maria Cecília T. Cabral	IRAE	Téc. Prof.													1.114,25 2468	2489
01.01.12 Gustavo Manuel M. Carvalho	IRAE	Técnico													1.131,02 2479	2489
01.01.12 Gustavo Manuel M. Carvalho	IRAE	Técnico													35,66 2480	2489
01.02.05 Anabela Furtado Moreira	IRAE	Téc. Sup.												1380,71 2420	78,82 2434	78,82 2489
01.01.10 Maria Goreti R. C. de Sousa	DRTC	Administrativa		108	62 2039	108,62 2068	108,62 2086	3 105,00	2136	108,62 2207	108,62 2245	108,62 2278	108,62 2344	108,62 2366	108,62 2425	108,62 2489
01.01.11 Paulo Simão C. B. Menezes	DRTC	Dir. Regional	725,21	2000 725	21 2040	725,21 2069	725,21 2087	7 725,21	2137	725,21 2206	725,21 2244	725,21 2279	725,21 2345	725,21 2365	725,21 2427	725,21 2489
01.01.11 Celestina F. G. Oliveira	DRTC	Dir. Serviços	290,60	2002 290	60 2039	290,60 2068	290,60 2086	3 290,60	2136	290,60 2207	290,60 2245	290,60 2278	290,60 2344	290,60 2366	290,60 2425	290,60 2489
01.01.11 Ana Maria F. S. Albergaria	DRTC	Dir. Serviços	290,60	2002 290	60 2039	290,60 2068	290,60 2086	3 290,60	2136	290,60 2207	290,60 2245	290,60 2278	290,60 2344	290,60 2366	290,60 2425	290,60 2489
01.01.11 Carla Cristina S. Ramalho	DRTC	Chefe Divisão	181,94		94 2039	181,94 2068	1 1		2136	181,94 2207	181,94 2245	181,94 2278	181,94 2344	181,94 2366	1 1	2489
01.01.11 Mónica Sílvia A. V. Medeiros	DRTC	Chefe Divisão	181,94	2002 181	94 2039	181,94 2068	1 1			181,94 2207	181,94 2245	181,94 2278	181,94 2344	181,94 2366	1 1	181,94 2489
01.01.12 Maria Goreti R. C. de Sousa	DRTC	Administrativa	108,62	2002												2489
01.02.05 Rosa Maria F. J. Martins de	DRTC	Administrativa						77,58	2136							
01.02.05 Rosa Maria F. J. Martins de	DRTC	Administrativa						6,20		73,45 2207	78,82 2245	78,82 2278	78,82 2344	78,82 2366	78,82 2425	78,82 2489
01.02.05 Rosa Maria F. J. Martins de	DRTC	Administrativa						1241,28	2140							2489
01.01.10 Ana Maria F. S. Albergaria	DRCIE	Vogal	945,18	2007 945	18 2049	945,18 2077	945,18 211	1 945,18	2149	945,18 2216	945,18 2254	945,18 2282	945,18 2354	945,18 2372	945,18 2437	945,18 2489
01.01.10 Daniel Jacinto A. Medeiros	DRCIE	Vogal	390,33	2007 390	33 2049	390,33 2077	7 390,33 211	1 390,33	2149	390,33 2216	390,33 2254	390,33 2282	390,33 2354	390,33 2372	390,33 2437	390,33 2489
01.01.10 José Luís P. Amaral	DRCIE	Presidente	422,98	2007 422	98 2049	422,98 2077	422,98 211	1 422,98	2149	422,98 2216	422,98 2254	422,98 2282	422,98 2354	422,98 2372	422,98 2437	422,98
01.01.10 M.ª Teresa Gagliardini Franco	DRCIE	Administrativa	105,00	2009 108	62 2054	108,62 2080	108,62 2119	9 108,62	2167	108,62 2223	108,62 2263	108,62 2285	108,62 2356	108,62 2391	108,62 2451	108,62 2489
01.01.11 José Luís P. Amaral	DRCIE	Dir. Regional	725,21	2016 725	21 2054	725,21 2080	725,21 2119	9 725,21	2167	725,21 2223	725,21 2263	725,21 2285	725,21 2356	725,21 2391	725,21 2451	725,21 2489
01.01.11 Daniel Medeiros Mestre	DRCIE	Dir. Serviços	290,60	2016 290	60 2054	290,60 2080	290,60 2119	9 290,60	2167	290,60 2223	290,60 2263	290,60 2285	290,60 2356	290,60 2391	290,60 2451	290,60 2489
01.01.11 Francisco E. Tomé Andrade	DRCIE	Dir. Serviços	290,60	2016 290	60 2054	290,60 2080	290,60 2119	9 290,60	2167	290,60 2223	290,60 2263	290,60 2285	290,60 2356		290,60 2451	290,60 2489
01.01.11 Daniel Jacinto A. Medeiros	DRCIE	Dir. Serviços	290,60	2016 290	60 2054	290,60 2080	290,60 2119	9 290,60	2167	290,60 2223	290,60 2263	290,60 2285	290,60 2356	290,60 2391	290,60 2451	290,60 2489
01.01.11 M.ª Zulmira Rosa Vaz	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016 181	94 2054	181,94 2080	181,94 2119	9 181,94	2167	181,94 2223	181,94 2263	181,94 2285	181,94 2356	181,94 2391	181,94 2451	181,94 2489
01.01.11 Pedro Miguel Melo Santos	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016 181	94 2054	181,94 2080	181,94 2119	9 181,94	2167	181,94 2223	181,94 2263	181,94 2285	181,94 2356	181,94 2391	181,94 2451	181,94 2489
01.01.11 Luis Alberto Dias Marques	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016 181	94 2054	181,94 2080	181,94 2119	9 181,94	2167	181,94 2223	181,94 2263	181,94 2285	181,94 2356	181,94 2391	181,94 2451	181,94 2489
01.01.11 Gualberto Paulo Ferreira	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016 181	94 2054	181,94 2080	181,94 2119	9 181,94	2167	181,94 2223	181,94 2263	181,94 2285	181,94 2356	181,94 2391	181,94 2451	181,94 2489
01.01.11 Diamantino Eduardo Oliveira	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016 181	94 2054	181,94 2080	181,94 2119	9 181,94	2167	181,94 2223	181,94 2263	181,94 2285	181,94 2356	181,94 2391	181,94 2451	181,94 2489
01.01.11 Helio Bettencourt Matos	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016 181	94 2054	181,94 2080	181,94 2119	9 181,94	2167	181,94 2223	181,94 2263	181,94 2285	181,94 2356	181,94 2391	181,94 2451	181,94
01.01.11 Pedro Maria Pinto Leite	DRCIE	Chefe Divisão	181,94	2016 181	94 2054	181,94 2080	181,94 2119	9 181,94	2167	181,94 2223	181,94 2263	181,94 2285	181,94 2356	181,94 2391	181,94 2451	181,94
01.01.12 Francisco E. Tomé Andrade	DRCIE	Dirigente	675,13			675,13 2080	675,13 2119	9 675,13	2167	675,13 2223	675,13 2263	675,13 2285	675,13 2356	675,13 2391	675,13 2451	675,13
01.01.12 Daniel Jacinto Medeiros	DRCIE	Dirigente	675,13	2016 675	13 2054	675,13 2080	675,13 2119	9 675,13	2167	675,13 2223	675,13 2263	675,13 2285	675,13 2356	675,13 2391	675,13 2451	675,13
01.01.12 Luis Alberto Dias Marques	DRCIE	Dirigente	590,74			590,74 2080	590,74 2119	9 590,74	2167	590,74 2223	590,74 2263	590,74 2285	590,74 2356	590,74 2391	590,74 2451	590,74
01.01.12 Gualberto Paulo Ferreira	DRCIE	Dirigente	590,74	2016 590	74 2054	590,74 2080	590,74 2119	9 590,74	2167	590,74 2223	590,74 2263	590,74 2285	590,74 2356	590,74 2391	590,74 2451	590,74
01.01.12 Diamantino eduardo Oliveira	DRCIE	Dirigente	590,74		74 2054	590,74 2080	590,74 2119			590,74 2223	590,74 2263	590,74 2285	590,74 2356	590,74 2391		433,21
01.01.12 Pedro Maria Pinto Leite	DRCIE	Dirigente	590,74		74 2054		590,74 2119	9 590,74	2167	590,74 2223	590,74 2263	590,74 2285	590,74 2356	590,74 2391	590,74 2451	590,74
01.01.12 João Manuel Sousa Pereira	DRCIE	Téc. Sup.	643,94	2016 643	94 2054	643,94 2080	643,94 2119	9 643,94	2167	643,94 2223	698,24 2263	698,24 2285	698,24 2356	698,24 2391	698,24 2451	698,24
01.01.12 João Manuel Sousa Pereira	DRCIE	Téc. Sup.	0		0		0			0	108,60 2261					
01.01.12 M.ª Adriana Moniz	DRCIE	Téc. Sup.	356,88	2016 356	88 2054	356,88 2080				356,88 2223	356,88 2263	356,88 2285	356,88 2356	356,88 2391	356,88 2451	333,09
01.01.12 Eduardo António Carreiro	DRCIE	Téc. Prof.	236,24		39 2054					248,27 2223	248,27 2263	248,27 2285	248,27 2356			248,27
01.01.12 Luís Leonel Amaral	DRCIE	Téc. Prof.	244,39		39 2054					248,27 2223	248,27 2263	248,27 2285	248,27 2356			248,27
01.01.12 João Manuel Fontes	DRCIE	Téc. Prof.	236,24		39 2054					248,27 2223	248,27 2263	248,27 2285	248,27 2356			248,27
01.01.12 Manuel Félix Cabral	DRCIE	Téc. Prof.	236,24		39 2054					248,27 2223	248,27 2263	248,27 2285	248,27 2356			248,27
01.01.12 António Carlos V. Raposo	DRCIE	Téc. Prof.	228,74		63 2054					240,51 2223	240,51 2263	240,51 2285	240,51 2356			240,51
01.01.12 Paulo Eduino Borges	DRCIE	Téc. Prof.	228,74		63 2054					240,51 2223	240,51 2263	240,51 2285	240,51 2356			240,51
01.01.12 Guy Manuel Silva	DRCIE	Téc. Prof.	258,74	2016 267	66 2054	267,66 2080	267,66 2119	9 267,66	2167	267,66 2223	267,66 2263	267,66 2285	267,66 2356	267,66 2391		142,75
01.02.05 Carlos José Furtado	DRCIE	Administrativa													78,82 2451	
01.02.08 António Manuel Carreiro	DRCIE	Operário	5,71		71 2054					5,71 2223	5,71 2263	5,71 2285	5,71 2356	5,71 2391	5,71 2451	5,71
01.02.08 Helena Conceição Chaves	DRCIE	Outro Pessoal	5,71	2016 5	71 2054	5,71 2080	5,71 2119	9 5,71	2167	5,71 2223	5,71 2263	5,71 2285				
		Subtotal	13.446,00	13.505	33	13.623,42	13.737,86	15.078,94		13.723,29	14.022,50	13.887,71	13.809,99	15.085,95	20.924,95	13.489,20



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA																									
01.01.10 Manuel Garcia Botelho	DRJEFP	Motorista	157,34	6	157,34	9	157,34	24	157,34	35	160,13	49	160,13	65	160,13	83	160,13	90	160,13	107	160,13	125	160,13 1	41 16	0,13 162
01.01.10 Manuel Garcia Botelho	DRJEFP	Motorista	,	-	,	_	,	_	,		11,16													.	1, -1
01.01.10 João Melo Medeiros	CCAPD	Presidente			310,33	16	254,63	31	187,33	48	206,89		162,55	85			210,00	111			164,99	135		6	7,94 166
01.01.10 João Melo Medeiros	CCAPD	Presidente					·						.				·				273,90	138			·
01.01.10 João Melo Medeiros	CCAPD	Presidente																			99,47	144			
01.01.10 Renato Franc. Medeiros	CCAPD	Subst. Presid.					55,7	31	122,5	48	103,44	71	147,78	85			105	111			149,99	135		24	7,04 166
01.01.10 Renato Franc. Medeiros	CCAPD	Subst. Presid.																			41,08	138			
01.01.10 Renato Franc. Medeiros	CCAPD	Subst. Presid.																			215,51	144			
01.01.11 Rui Jorge L. Bettencourt	DRJEFP	Dir. Regional	725,21	4	725,21	10	725,21	18	725,21	34	736,09		714,33	66	725,21	82	725,21	100	725,21		725,21	126	725,21 1		5,21 157
01.01.11 Luís Simas Rocha	DRJEFP	Chefe Divisão	181,94	6	181,94	9	181,94	24	181,94	35	184,67		179,21	65	181,94	83	181,94	90	181,94		181,94	125	181,94 1		1,94 162
01.01.11 M.ª de Fátima S. Estrela	DRJEFP	Dir. Serviços	290,60		290,60		290,60	24	290,60	35	294,96		286,24	65	290,60	83	290,60	90	290,60		290,60	125	290,60 1		0,60 162
01.01.11 M.ª da Graça Braga	DRJEFP	Chefe Divisão	181,94	6	181,94		181,94		181,94	35	184,67		179,21	65		83	181,94		181,94			125	181,94 1		1,94 162
01.01.11 Carlos Alberto M. Machado	DRJEFP	Dir. Serviços	290,60	1	290,60	9	290,60		290,60	35	294,96		286,24	65	290,60	83	290,60		290,60			125	290,60 1	I .	0,60 162
01.01.11 João Melo Medeiros	DRJEFP	Chefe Divisão	181,94	1	181,94	9	181,94		181,94	35	184,67		179,21	65	181,94	83	181,94		181,94		181,94	125	181,94 1	I	1,94 162
01.01.11 João Alberto Lima	DRJEFP	Dir. Serviços	290,60	1	290,60		290,60	24	290,60	35	294,96		286,24	65	290,60	83	290,60		290,60		290,60	125	290,60 1		0,60 162
01.01.11 Teresa Augusta Madruga	DRJEFP	Dir. Serviços	290,60		290,60		290,60		290,60	35	294,96		286,24	65		83	290,60		290,60			125	898,21 1		3,77 162
01.01.11 M.ª Conceição Melo	DRJEFP	Chefe Divisão	181,94	1	181,94	9	181,94		181,94	35	184,67	49	179,21	65	181,94	83	181,94		181,94			125	181,94 1		1,94 162
01.01.11 M.ª Marques Pereira	DRJEFP	Chefe Divisão	181,94	6	181,94	9	181,94	24	181,94	35	184,67	49	179,21	65	181,94	83	181,94	90	181,94	107	181,94	125	181,94 1	I	1,94 162
01.01.11 Rita Mariela dos Santos	DRJEFP	Chefe Divisão	181,94	6	181,94	9	181,94	24	181,94	35	184,67	49	179,21	65	181,94	83	181,94	90	181,94	107	181,94	125	181,94 1		1,94 162
01.01.11 Ana Paula Silva Melo	DRJEFP	Chefe Divisão																					564,01 1		1,94 162
01.01.12 Carlos Alberto M. Machado	DRJEFP	Dir. Serviços	581,47	6	581,47	9	581,47	24	581,47	35	581,47	49	581,47	65	581,47	83	581,47	90	581,47		626,74	125	626,74 1	41 62	6,74 162
01.01.12 Carlos Alberto M. Machado	DRJEFP	Dir. Serviços		_															1755,75						
01.02.05 Armando José Viveiros	DRJEFP	Aux. Contab.	77,58	6	13,14	9	77,58		77,58	35	78,82	49	78,82	65	78,82	83	78,82	90	78,82	107	' '		78,82 1	I .	9,66 162
01.02.13 João Melo Medeiros	CCAPD	Presidente			291,87	17	298,08	29	155,25	47	124,2	70	142,83	84			226,80	110			170,10				3,40 143
01.02.13 João Melo Medeiros	CCAPD	Presidente					235,98	30			7.4.50						440.7				144,90	137			9,30 165
01.02.13 Renato Franc. Medeiros	CCAPD	Pres. Subst.					43,47	30	99,36	47	74,52	70	136,62	84			119,7	110			138,6	134			77,2 143
01.02.13 Renato Franc. Medeiros	CCAPD	Pres. Subst.					60.4	ا م													18,9	137		2	77,2 165
01.02.13 José Fernando Gomes 01.02.13 M.ª Helena Chaves Duarte	CCAPD	Pres. Subst.			40.47	4.7	62,1	29	40.60	4.7	40.60	7.0	24.04	0.4			50.4	440			50.7	424			426 442
	CCAPD	Vogal			43,47	17	37,26	29	18,63	47	18,63	70	24,84	84			50,4	110			56,7	134		I	12,6 143
01.02.13 M.ª Helena Chaves Duarte	CCAPD	Vogal			40.60	4.7	18,63	30	40.60	4.7			24.42	0.4			27.0	440			6,3	137			69,3 165 6,3 143
01.02.13 Eduardo Melo L. Tavares 01.02.13 Eduardo Melo L. Tavares	CCAPD	Vogal			18,63	17	12,42	30	18,63	47			21,42	84			37,8	110							
01.02.13 Eduardo Meio L. Tavares 01.02.13 Gualter do Couto Rodrigues	CCAPD	Vogal			111,78	17	00.04		49,68	47	10.40	70	68,31	84			04.00	110			69,30	134			
01.02.13 Gualter do Couto Rodrigues 01.02.13 Gualter do Couto Rodrigues	CCAPD	Vogal Vogal			111,78	''	86,94 173,88	30 29	49,00	47	12,42	/ ⁽	00,31	04			81,90	'''			75,60	137		I	8,20 143 3,00 165
01.02.13 Gualler do Codio Rodrigues 01.02.13 José Gonçalo Dias Botelho	CCAPD	Vogal Vogal			49,68	17	6,21	29	43,47	47	24,84	70	31,05	84			18,9	110			31.5	134		I	94,5 143
01.02.13 José Gonçalo Dias Botelho	CCAPD	Vogal Vogal			49,00	''	68,31	30	43,47	4'	24,04	١ ' ا	31,03	04			10,8	'''			18,9	137			63 165
01.02.13 Duarte Mel Carreiro Machado		_			40.00	4.7		1 1	40.60	4.7	24.04	7.0					42.60	440				- 1			
	CCAPD	Vogal			18,63	17	12,42	29	18,63	47	24,84	70					12,60	110			12,60	134		I	
01.02.13 Duarte Mel Carreiro Machado	CCAPD	Vogal					18,63	30	005.00		400.70							440			6,30	137			2,60 165
01.02.13 Luisa Maria M. Arruda Garcia	CCAPD	Vogal			211,14	17	298,08	29	235,98	47	198,72	70	273,24	84			340,20	110			207,90	134			5,00 143
01.02.13 Luisa Maria M. Arruda Garcia	CCAPD	Vogal					242,19		40.00	,											69,30	137		221	6,80 165
01.02.13 Duarte Henrique Sousa	CCAPD	Vogal					6,21	29	18,63	47															
01.02.13 Duarte Henrique Sousa 01.02.13 M.º Clarisse Fernandes	CCAPD	Vogal Vogal					12,42				6.04	7.0	6.24	0.4			6.0	440							
01.02.13 M Clarisse Fernandes 01.02.13 Félix M. D. Sousa	CCAPD CCAPD	Vogal Vogal					6,21	30			6,21	70	6,21 18,63	84 84			6,3 19.0								100 440
01.02.13 Felix M. D. Sousa 01.02.13 Félix M. D. Sousa	CCAPD	Vogal											18,83	84			18,9 12,6								18,9 143
01.02.13 Felix W. D. Sodsa 01.02.13 José M.ª Vieira da Silva	CCAPD	Vogal Vogal					6,21	29									12,0	137							
01.02.13 Joše M. Vielra da Silva 01.02.13 João Manuel T. Ricardo	CCAPD	Vogal Vogal					0,21	29									12,60	110			6,30	134		2	7,80 143
01.02.13 Joan Mandel I. Ricardo 01.02.13 Mário Custódio	CCAPD	Vogal Vogal															12,00	110			25,20				7,80 143 2,60 143
01.02.13 Mário Custódio	CCAPD	Vogal																			6,30				143
01.02.13 Mario Custodio 01.02.13 José Maria Ricardo	CCAPD	Vogal																			0,30	137			6,3 143
01.02.13 José Maria Ricardo	CCAPD	Vogal																							12,6 165
01.02.13 António M. Varão	CCAPD	Vogal																							2,60 143
01.02.13 António M. Varão	CCAPD	Vogal																							6,30 165
01.02.13 Nuno Miguel Couto	CCAPD	Vogal																							8,90 165
01.02.13 Daniel Valério de Oliveira	CCAPD	Interprete					100,00	29																''	.,55 100
22.re panier raiene de envend	00/110		9.705.01		1 700 70				1 700 70		1.050.04		1 700 45		2 702 27		£ 050 03		F FFF 40		E 054.50		E 040 50	0.05	2.07
		Subtotal	3.795,64		4.786,73		5.851,62		4.763,73		4.650,24		4.788,45	\rightarrow	3.799,67		5.053,37		5.555,42		5.854,58		5.016,56	6.35	
		TOTAL	45.876,66		46.831,33		48.361,40		47.360,41		48.440,64		47.110,34		46.896,58		48.242,18		48.244,43		50.775,53		71.987,06	49.360	J,20

Secção Regional dos Açores Auditoria ao Sector do Turismo – Investimentos do Plano de 2002 (05/132.2)

ANEXO III – Dias úteis no Cálculo do Abono para Falhas pela SRATC

Ano 2002	Dias Úteis Mês
Jan	22
Fev	19
Mar	20
Abr	21
Mai	19
Jun	19
Jul	23
Ago	21
Set	21
Out	23
Nov	20
Dez	21
Total	249

Ano 2003	Dias Úteis Mês
Jan	22
Fev	20
Mar	20
Abr	20
Mai	20
Jun	18
Jul	23
Ago	19
Set	22
Out	23
Nov	20
Dez	20
Total	247

Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

ANEXO IV – Despesas de Representação dos Serviços Processadas pela PGR

Presidência	Formandar	Valor do	Data do	Fac	ctura
Governo Regional	Fornecedor	encargo	Pagamento	N.º	Data
Secretaria-Geral	Menema - Soc. Restaur. e Eventos, Lda	2.000,12	31-03-2003	8	22-11-2002
Secretaria-Geral	Primax Catering	341,16			12-12-2002
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	864,00	28-04-2003	2217	30-12-2002
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	324,00	28-04-2003	2218	30-12-2002
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	324,00	28-04-2003	2219	30-12-2002
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	486,00	28-04-2003		30-12-2002
Secretaria-Geral	Ribadouro	22,80	25-02-2003	10018	08-01-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	202,05	28-02-2003	15	14-01-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	9.000,00	28-02-2003	16	14-01-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	4.050,00	28-02-2003	17	14-01-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	58,25	28-02-2003	9461	16-01-2003
Secretaria-Geral	Cerv. Marisqueira Carolina do Aires	87,35		32160	19-01-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	162,00	28-04-2003		23-01-2003
Secretaria-Geral	Chimarrão	78,70	25-02-2003	7081	25-01-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	103,05			29-01-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	1.684,25			30-01-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	336,75	28-02-2003	67	31-01-2003
Secretaria-Geral	La Brusketta	36,50		111	03-02-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	83,40		9487	
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	105,80			24-02-2003
Secretaria-Geral	Rest. Jardim de Santos & Pereira	68,95	11-04-2003	651	24-02-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	121,10	20-03-2003		25-02-2003
Secretaria-Geral	Restaurante Bar Dakota	87,05	02-04-2003	2579	08-03-2003
Secretaria-Geral	Restaurante Cervejaria Fialho	141,43	02-04-2003		08-03-2003
Secretaria-Geral	Flor do Restelo	101,44	11-04-2003		11-03-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	336,75	28-04-2003		17-03-2003
Secretaria-Geral	Hotel Altis	26,95	28-04-2003		19-03-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	1.498,00			24-03-2003
Secretaria-Geral	Restaurante Golfinho	859,00	11-04-2003	667	03-04-2003
Secretaria-Geral	Marcos Garcia & Soares, Lda	760,00	11-04-2003		03-04-2003
Secretaria-Geral	Restaurante "A Furna"	750,00			03-04-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	885,21			03-04-2003
Secretaria-Geral	Restaurante "A Parisiana"	1.118,00	11-04-2003		04-04-2003
Secretaria-Geral	Organizações PIPAS	64,84			16-04-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	53,05	08-05-2003		17-04-2003
Secretaria-Geral	SolMar Hipermercado / Supermercado	17,60			21-04-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	116,60			22-04-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	499,20			26-04-2003
Secretaria-Geral	Starbucks - The Biltmore Hotel	6,13			26-04-2003
Secretaria-Geral	Dave's at the Biltmore	9,66		8951	
Secretaria-Geral	Filene's	46,63		*	27-04-2003
Secretaria-Geral	Top of the Hub	59,52			27-04-2003
Secretaria-Geral	Starbucks - The Biltmore Hotel	1,74			27-04-2003
Secretaria-Geral	Newport Creamery	23,80			28-04-2003
Secretaria-Geral	Al BAI Imports	31,39		8314	29-04-2003
Secretaria-Geral	Store 308	138,06		*	29-04-2003
Secretaria-Geral	Museum of Fine Arts	83,26			29-04-2003
Secretaria-Geral	Restaurante "O Alambique"	71,21			29-04-2003
Secretaria-Geral	Tony's Bar	240,00	13-06-2003		02-05-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	38,30			05-05-2003
Secretaria-Geral	S. Miguel Park Hotel	52,50			07-05-2003
Secretaria-Geral	Restaurante Apolo 80	486,50		2747	08-05-2003
Secretaria-Geral	Graciosa Futebol Clube	790,00		*	09-05-2003
Secretaria-Geral	Restaurante "A Coluna"	1.000,00			09-05-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	536,75			10-05-2003
Secretaria-Geral	Café Restaurante Esplanada	535,60			16-05-2003
Secretaria-Geral	Cetáceo	593,50			19-05-2003
Secretaria-Geral	Café Restaurante Velense, Lda	493,60			20-05-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	606,96	23-06-2003	777	25-05-2003
	A Transportar	33.700,46			

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

ANEXO IV – Despesas de *Representação dos Serviços* Processadas pela PGR (Continuação)

Presidência	(Continuaç	Valor do	Data do	Factura
Governo Regional	Fornecedor	encargo	Pagamento	N.º Data
	Transporte	33.700,46		
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	84,10	13-06-2003	30003101 29-05-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	75,20	13-06-2003	163 29-05-2003
Secretaria-Geral	Dakota Soc. Unipessoal, Lda	260,30		365 30-05-2003
Secretaria-Geral	Hotel do Caracol	1.180,60		4174 30-05-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	561,60		2651 31-05-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	421,20		2652 31-05-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	675,00		2653 31-05-2003
Secretaria-Geral	Terra Nostra Garden Hotel	78,50	23-06-2003	38135 31-05-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	253,90	11-07-2003	9648 02-06-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	3.611,30	23-06-2003	868 07-06-2003
Secretaria-Geral	Hotel Açores Atlântico	18,08	25-06-2003	34811 08-06-2003
Secretaria-Geral	Restaurante Barcarola	16,55	25-06-2003	22001 09-06-2003
Secretaria-Geral	Restaurante Barcarola	14,20	25-06-2003	21995 09-06-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	11.578,80	23-06-2003	879 09-06-2003
Secretaria-Geral	Varandas do Atlântico	62,00	11-07-2003	6739 10-06-2003
Secretaria-Geral	Casanova - Balcaçaria, Lda	18,59	25-06-2003	190606 11-06-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	2.340,80	11-07-2003	893 13-06-2003
Secretaria-Geral	Lawn Tennis Club	3.125,00	30-09-2003	9 16-06-2003
Secretaria-Geral	Terra Nostra Garden Hotel	97,50	11-07-2003	38577 17-06-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	1.915,15	23-06-2003	864 17-06-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	511,00	11-07-2003	908 18-06-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	328,40	11-07-2003	9664 20-06-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	14,00	04-07-2003	30003626 23-06-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	21,45	04-07-2003	30003631 23-06-2003
Secretaria-Geral	Starbucks - The Biltmore Hotel	5,99	02-07-2003	* *
Secretaria-Geral	Tony's Bar	240,00	18-09-2003	194 25-06-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	450,00	24-07-2003	951 02-07-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	101,55	24-07-2003	9686 04-07-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	834,10	24-07-2003	965 07-07-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	56,00	07-10-2003	2496 08-07-2003
Secretaria-Geral	Hotel Açores Atlântico	2.000,00	24-07-2003	86401 11-07-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	949,40	18-09-2003	986 16-07-2003
Secretaria-Geral	S. Miguel Park Hotel	35,00	09-09-2003	116675 18-07-2003
Secretaria-Geral	CHR - Prom. Espect., Anim. Cul. e Rest.	285,67	09-09-2003	25970 22-07-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	540,00	05-09-2003	2233 23-07-2003
Secretaria-Geral	Boutique Pão Quente	540,00	05-09-2003	2234 23-07-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	327,30	23-10-2003	9750 15-08-2003
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	34,10	23-10-2003	9758 18-08-2003
Secretaria-Geral	Gaivota - Emp. Turísticos, Lda	93,75	09-09-2003	7334 22-08-2003
Secretaria-Geral	Cerv. Ribadouro	101,96		9273 10-09-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	545,00		1171 10-09-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	92,44		
Secretaria-Geral	Servi-Flor, Lda	1.774,00		5770 25-09-2003
Secretaria-Geral	Doca 6	59,48		27145 *
Secretaria-Geral	Rotaract Club do Seixal	1.000,00		* 29-09-2003
Secretaria-Geral	Sociedade de Geografia de Lisboa	20,25		3576 03-10-2003
Secretaria-Geral	Rest. "O Castelinho"	50,00		620 06-10-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	1.190,00		1322 13-10-2003
Secretaria-Geral	Tony's Bar	240,00		221 15-10-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	25,30		30006306 17-10-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	95,85		30006479 24-10-2003
Secretaria-Geral	VerdeGolf - Campos Golf Açores	7.550,00		11065 03-11-2003
Secretaria-Geral	Arruda & Arruda, Lda	566,25		5469 05-11-2003
Secretaria-Geral	Pub Candeia	796,60		3687 06-11-2003
Secretaria-Geral	Hotel 5	1070,35		611 06-11-2003
Secretaria-Geral	Garajau - Emp. Marítimos Turísticos, Lda	720,00	18-12-2003	4307 07-11-2003
	A Transportar	83.354,02		

ANEXO IV – Despesas de *Representação dos Serviços* Processadas pela PGR (Continuação)

Presidência	Fornecedor	Valor do	Data do	Fac	ctura
Governo Regional	Fornecedor	encargo	Pagamento	N.º	Data
	Transporte	83.354,02			
Secretaria-Geral	Estalagem Senhora da Rosa	673,00	27-11-2003	9900	10-11-2003
Secretaria-Geral	Hotel Talisma	51,30	31-12-2003	4990	13-11-2003
Secretaria-Geral	Ass. Açoriano Form. Turística e Hoteleira	62,30	31-12-2003	1470	14-11-2003
Secretaria-Geral	Rest. A Colmeia	91,00	31-12-2003	448	16-11-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	11,00	27-11-2003	30007040	19-11-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	218,80	14-11-2003	30007130	21-11-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	63,25	05-12-2003	30007221	25-11-2003
Secretaria-Geral	Terraço Italia Restaurante, Lda	527,81	18-12-2003	6726	26-11-2003
Secretaria-Geral	Agência Viagens Micaelense	46,35	05-12-2003	30007278	27-11-2003
Secretaria-Geral	Alta Comercio de Alimento ,Lda	3,89	18-12-2003	15033	01-12-2003
Secretaria-Geral	Costão do Santinho Resort & SPA	20,54	18-12-2003	*	02-12-2003
Secretaria-Geral	Porcão Rio's Lda	390,25	18-12-2003	*	04-12-2003
	TOTAL	85.513,51			

ANEXO V – Despesas de Representação dos Serviços Processadas pela SRHE

Sec. Regional da	F	Valor do	Data do	Fa	ctura
Habitação e Equip.	Fornecedor	encargo	Pagamento	N.º	Data
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	69,50	28-01-2003	9456	13-01-2003
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	92,25	15-01-2003	9450	06-01-2003
Gab. Secret. Regional	S. Miguel Park Hotel	50,88	17-12-2002	85073	17-12-2002
Gab. Secret. Regional	Hotel Açores Atlântico	98,94	13-01-2003	81351	10-01-2003
Gab. Secret. Regional	Gomes Rego & Furtado	334,69	18-02-2003	11018	03-02-2003
Gab. Secret. Regional	Hotel Açores Atlântico	62,94	18-02-2003	81985	07-02-2003
Gab. Secret. Regional	Hotel Altis	101,93	27-01-2003	327599	27-01-2003
Gab. Secret. Regional	Portugalia	42,75	11-02-2003	10018	11-02-2003
Gab. Secret. Regional	Organizações PIPAS	185,00	18-11-2002	1111	18-11-2002
Gab. Secret. Regional	Hotel Horta	70,00	16-02-2003	10	16-02-2003
Gab. Secret. Regional	Cooperativa União Agrícola	175,00	27-02-2003	3015	27-02-2003
Gab. Secret. Regional	Casa Jota	100,00	27-02-2003	2349	27-02-2003
Gab. Secret. Regional	Rotas da Ilha Verde Lda	23,04		50	
Gab. Secret. Regional	Anazor	33,18	03-11-2003	302849	03-11-2003
Gab. Secret. Regional	Humberto J. M. Alves, Lda	50,00	25-02-2003	2160	25-02-2003
Gab. Secret. Regional	Humberto J. M. Alves, Lda	50,00	25-02-2003	2161	25-02-2003
Gab. Secret. Regional	Humberto J. M. Alves, Lda	50,00	11-03-2003	2217	11-03-2003
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	100,30	30-01-2003	9476	29-01-2003
Gab. Secret. Regional	Adega Lusitânea	42,25	07-02-2003	4928	07-02-2003
Gab. Secret. Regional	S. Miguel Park Hotel	50,88	09-01-2003	88120	09-01-2003
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	171,25	21-03-2003	9517	10-03-2003
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	73,25	21-03-2003	9522	12-03-2003
Gab. Secret. Regional	Restaurante Salgueirinha	265,80	21-03-2003	12879	21-03-2003
Gab. Secret. Regional	Hotel Horta	41,50	02-04-2003	1317	02-04-2003
	A Transportar	2.335,33			

ANEXO V – Despesas de *Representação dos Serviços* Processadas pela SRHE (Continuação)

Sec. Regional da	Valor do	Data do	Fac	ctura	
Habitação e Equip.	Fornecedor	encargo	Pagamento	N.º	Data
	Transporte	2.335,33			
Gab. Secret. Regional	Restaurante Apeadeiro	86,25	28-03-2003	4013	28-03-2003
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	61,00	03-04-2003	9542	26-03-2003
Gab. Secret. Regional	Beira Mar	29,00	22-03-2003	578	22-03-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar O esconderijo	123,75	27-03-2003	269	27-03-2003
Gab. Secret. Regional	Restaurante O Silva	1.372,50	22-04-2003	223	16-04-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar Mira-Mar	8,55	03-04-2003	1644	03-04-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar Xanadu	6,70	09-04-2003	2590A	09-04-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar Xanadu	3,85	08-04-2003	2546A	08-04-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar Zig-Zag	10,55	08-04-2003	30007	08-04-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar Zig-Zag	3,10	04-04-2003	29996	04-04-2003
Gab. Secret. Regional	Snack-Bar Zig-Zag	8,30	06-04-2003	30012	06-04-2003
Gab. Secret. Regional	Cervejaria Topete	5,50	06-04-2003	1384	06-04-2003
Gab. Secret. Regional	Cervejaria Topete	5,00	07-04-2003	1386	07-04-2003
Gab. Secret. Regional	Café Pastelaria Arcada	5,50	09-04-2003	218	09-04-2003
Gab. Secret. Regional	Café Pastelaria Arcada	5,00	07-04-2003	216	07-04-2003
Gab. Secret. Regional	Café Pastelaria Arcada	5,50	05-04-2003	215	05-04-2003
Gab. Secret. Regional	Café Pastelaria Arcada	5,00	04-04-2003	215	04-04-2003
Gab. Secret. Regional	Café Pastelaria Arcada	5,00	10-04-2003	219	10-04-2003
Gab. Secret. Regional	Café Pastelaria Arcada	5,00	08-04-2003	217	08-04-2003
Gab. Secret. Regional	Restaurante Neptuno	6,50	03-04-2003	587	03-03-2003
Gab. Secret. Regional	Ala Bote	58,85	12-04-2003	231	12-04-2003
Gab. Secret. Regional	Borda D'Água	63,45	12-04-2003	23	12-04-2003
Gab. Secret. Regional	Rest. O Barão	225,00	13-03-2003	710	13-03-2003
Gab. Secret. Regional	Rest. O Capote	125,60	03-04-2003	644	03-04-2003
Gab. Secret. Regional	Rest. Vista da Baia	58,50	29-04-2003	6654	29-04-2003
Gab. Secret. Regional	Estalagem Senhora da Rosa	98,50	09-05-2003	9602	30-04-2003
Gab. Secret. Regional	Churrascaria Paulista	53,00	13-05-2003	7215	09-05-2003
Gab. Secret. Regional	José Cosme C. Silva	101,54		862	28-04-2003
Gab. Secret. Regional	Churrascaria Paulista	98,80	22-05-2003	7264	22-05-2003
Gab. Secret. Regional	Ala Bote	67,60	23-05-2003	6225	23-05-2003
Gab. Secret. Regional	Casa Tinoco	100,00	05-07-2003	2758	05-07-2003
Gab. Secret. Regional	Forno	70,00	15-07-2003	1498	15-07-2003
Gab. Secret. Regional	Seawatch	86,95	26-06-2003	64	26-06-2003
Gab. Secret. Regional Gab. Secret. Regional	Snack-Bar O Marinheiro	48,50 82,50	26-06-2003	1871	26-06-2003
	Estalagem Senhora da Rosa Borda D'Água	-	01-08-2003	9687 4376	04-07-2003
Gab. Secret. Regional Gab. Secret. Regional	Cavalo Branco	38,90 37,95	28-07-2003		28-07-2003 26-08-2003
Gab. Secret. Regional	S. Miguel Park Hotel	-	26-08-2003	26204	
Gab. Secret. Regional	Casa de Pasto Antóio S. Cardoso	910,00 18,70	31-08-2003 27-08-2003	27122 17971	18-08-2003 27-08-2003
Gab. Secret. Regional	Borda D'Água		25-08-2003	4328	25-08-2003
Gab. Secret. Regional	Cooperativa União Agrícola	30,70	10-09-2003	3933	
Gab. Secret. Regional	Toca do Abade	273,50 226,80		3138	05-09-2003 30-08-2003
Gab. Secret. Regional	Bar Café o Gilberto	17,75		4198	23-08-2003
Gab. Secret. Regional	Ourivesaria Garcia	334,83	20-08-2003	2370083	20-08-2003
Gab. Secret. Regional	Casa de Pasto Camilo e Silva	57,70		28799	15-09-2003
Gab. Secret. Regional	A Lota	65,70		475	02-09-2003
Gab. Secret. Regional	A Lota	47,50		472	02-09-2003
Gab. Secret. Regional	O Carlos	172,50		1919	02-09-2003
Gab. Secret. Regional	Futebol Clube dos Flamengos	3.500,00	16-06-2003	119	16-06-2003
Gab. Secret. Regional	Centro Cultural da Ribeira Grande	98,00		4222	03-11-2003
Gab. Secret. Regional	S. Miguel Park Hotel	52,50		30754	28-11-2003
Gab. Secret. Regional	Restaurante o Silva	130,75	14-12-2003	10106	14-12-2003
Cab. Occiret. Negional			17-12-2003	10100	17-12-2003
	TOTAL	11.449,45			

ANEXO VI – Despesas de Representação dos Serviços Processadas pela SRE

Unid: Euros

		Valor do	Data do		tura
Secretaria Regional da Economia	Fornecedor		Pagamento	n ⁰	
Oak Carrettria Danisaral Francusia	Destructed	Encargo			Data
Gab. Secretário Regional Economia	Proturotel	24,30	03-07-24	74069	03-06-18
Gab. Secretário Regional Economia	Snack Bar Marinheiro	96,00			03-05-14
Gab. Secretário Regional Economia	N.S.L.Soc. Exp.Turistica	85,40	03-07-24		03-06-02
Gab. Secretário Regional Economia	Restaurante "Rosa Alta"	116,60	04-06-27		03-03-19
Gab. Secretário Regional Economia	N.S.L.Soc. Exp.Turistica	189,00	03-06-23		03-05-30
Gab. Secretário Regional Economia	Ass.Aç.F.T.Hoteleira	637,55	03-06-11	691	03-05-03
Gab. Secretário Regional Economia	Restaurante "Barbanera"	291,80	03-05-27		03-04-30
Gab. Secretário Regional Economia	Restaurante "Barcarola"	48,67	03-05-27		03-05-20
Gab. Secretário Regional Economia	Quinta do Canavial	99,00	03-05-15		03-01-22
Gab. Secretário Regional Economia	Activotel-Ret. Hotel. Lda	68,00	03-05-15		03-02-24
Gab. Secretário Regional Economia	Angriveste	66,00	03-05-15	300984	03-04-22
Gab. Secretário Regional Economia	Restaurante Jardim S. Pereira Lda	21,00	03-05-15	7084	03-04-07
Gab. Secretário Regional Economia	Ass.Aç.F.T.Hoteleira	1.085,00	03-04-09	257	02-12-27
Gab. Secretário Regional Economia	Ass.Aç.F.T.Hoteleira	269,37	03-03-17	96	03-02-03
Gab. Secretário Regional Economia	Restaurante "S. Rosa"	80,50	03-02-28	9457	03-01-13
Gab. Secretário Regional Economia	Hotel Faial	17,99	03-10-20	1333	03-04-11
Gab. Secretário Regional Economia	Restaurante S. Rosa	156,00	03-11-03		03-10-10
Gab. Secretário Regional Economia	Terra Nostra Garden Hotel	173,25	03-11-03	41544	03-10-18
Gab. Secretário Regional Economia	Maredo Rechung	38,80	03-08-21		03-03-11
Gab. Secretário Regional Economia	Rest. Adg. S. Mateus	150,00	03-12-31	23680	03-12-02
Gab. Secretário Regional Economia	Konaki Greek Restaurante	176,31	03-12-31	145	03-11-11
Sub- Total	Teriaki Greek Residurante	3.890,54	00 12 01	170	00 11 11
Centro Reg. de Apoio ao Artesanato	Cantina Cooperativa Agricola	50.00	03-08-28	371/	03-06-23
Centro Reg. de Apoio ao Artesanato	Restaurante Miroma	52,30	03-08-28		03-06-24
Sub- Total	Restaurante Milonia	102,30	03-06-26	9134	03-00-24
	Madala		02.04.20	0007	02-12-18
Insp. Reg. Actividades Económicas	Modelo	96,54	03-04-29	8627	02-12-18
Sub- Total	A	96,54	00.00.00	4000	00.00.00
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Animapraia Ld ^a	45,20	03-09-23		03-08-08
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Hotel Avenida	86,95	03-07-09		03-06-03
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Caetano e Mont'Alverne	17,76	03-06-04		03-05-30
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Restaurante "Alcides"	161,50	03-06-04		03-05-06
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Snak Bar Zig-Zag	60,00	03-06-04		03-05-06
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Galeto S.A.	17,00	03-06-04		03-02-24
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Hotel Avenida	109,56	03-04-07		03-03-24
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Cervejaria St ^a Cruz	39,00	03-05-12	1562	03-03-31
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Restaurante Bar Dakota	120,00	03-04-07	2368	03-02-12
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Caetano e Mont'Alverne	30,52	03-04-02	673244	02-12-11
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Caetano e Mont'Alverne	115,57	03-04-02	681321	03-12-12
D. Reg. Transpor. e Comunicações	Bar Aliança	80,00	03-11-19	8884	03-08-06
Sub- Total		883,06			
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	S. Miguel Parke Hotel	70,00	03-12-12	29310	03-10-22
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante "Apolo 80"	18,00	03-12-12	3338	03-10-24
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante Miroma	59,75	03-12-12	102986	03-10-09
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante "Toca Abade"	39,70			03-07-29
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	O Cando	33,40	03-10-18		03-07-10
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Hotel S. Pedro	50,75	03-10-18		03-03-06
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante"A Parisiana"	150,00	03-10-18		03-07-04
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante"A Parisiana"	123,00	03-10-18		03-07-05
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	S. Miguel Parke Hotel	52,50	03-10-17		03-07-03
D. Reg. Comér. Indústria e Energia D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Servi Flor, Ld ^a	73,50	03-10-17		03-09-10
<u> </u>	Servi Flor, Ld ^a		03-10-17		
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	*	32,00			03-09-17
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Manuel B.Jorge-Restauração	143,10			03-07-04
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Hotel S. Pedro	122,50			03-06-17
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante Miroma	115,60	03-07-01		03-05-31
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Restaurante Miroma	43,30	03-07-01		03-04-13
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Hotel S. Pedro	35,00	03-07-01		03-01-25
D. Reg. Comér. Indústria e Energia	Hotel S. Pedro	66,90	03-04-28	229	03-02-19
Sub- Total		1.229,00			
					

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

Continuação do ANEXO VI – Despesas de *Representação dos Serviços* Processadas pela SRE

Unid: Euros

Constanta Dominuol da Formania	Fornecedor	Valor do	Data do	Factura
Secretaria Regional da Economia	Fornecedor	Encargo	Pagamento	nº Data
Plano - Artesanato	Clube Golfe Ilha Terceira	9,60	03-08-18	43686 03-06-06
Plano - Artesanato	José Toste Couto	4,05	03-08-18	562 03-06-21
Plano - Artesanato	José Toste Couto	6,85	03-08-18	563 03-06-21
Plano - Artesanato	Restaurante "Casa Peixe"	14,85	03-08-18	4298 03-06-08
Plano - Artesanato	Restaurante "Africana"	10,00	03-08-18	1052 03-06-23
Plano - Artesanato	Adega Lusitana	10,15	03-08-18	5418 03-06-07
Plano - Artesanato	Restaurante "Beira Mar"	5,00	03-08-18	2182 03-06-06
Plano - Artesanato	José Toste Couto	8,45	03-08-18	546 03-06-08
Plano - Artesanato	Dakota	10,65	03-08-18	399 03-06-21
Plano - Artesanato	Restaurante "O Pátio"	8,50	03-08-18	1014 03-06-24
Plano - Artesanato	Restaurante "Beira Mar"	5,00	03-08-18	207 03-06-22
Plano - Artesanato	Restaurante "Beira Mar"	17,50	03-08-18	3812
Plano - Artesanato	Restaurante "Beira Mar"	13,75	03-08-18	
Plano - Artesanato	Apolo Norte	16,00	03-08-18	1045
Plano - Artesanato	Restaurante "Beira Mar"	10,75	03-08-18	2694 03-07-06
Plano - Artesanato	Restaurante "Beira Mar"	0,75	03-08-18	2192 03-06-06
Plano - Artesanato	Apolo Norte	11,40	03-08-18	1035
Plano - Artesanato	Damar Produt. Queijo Lda	14,00	03-08-18	510 03-07-05
Plano - Artesanato	Apolo Norte	9,55	03-08-18	1021
Plano - Artesanato	Apolo Norte	11,30	03-08-18	1016
Plano - Artesanato	Apolo Norte	12,75	03-08-18	1041
Plano - Artesanato	Flor do Jardim	10,00	03-08-18	1453 03-07-07
Plano - Artesanato	Flor do Jardim	8,50	03-08-18	1366 03-06-27
Plano - Artesanato	Apolo Norte	11,03	03-08-18	1008
Plano - Artesanato	Paradise Restaurante	20,00	03-08-18	1914 03-06-30
Plano - Artesanato	Lampião	12,50	03-08-18	2069 03-06-28
Plano - Artesanato	Lampião	12,00	03-08-18	2197 03-07-06
Plano - Artesanato	Freitas e Pacheco Lda	11,70	03-08-18	47417 03-07-04
Plano - Artesanato	Paradise Restaurante	14,00	03-08-18	1923 03-07-01
Plano - Artesanato	Paradise Restaurante	14,00	03-08-18	1938 03-07-02
Plano - Artesanato	Paradise Restaurante	13,00	03-08-18	1904 03-06-29
Plano - Artesanato	Pedro Farinha Lda	9,35	03-08-18	03-06
Plano - Artesanato	Restauarante "O Churrasco"	12,15	03-08-18	25643 03-06-28
Plano - Artesanato	Alfredo Freitas Ld ^a	11,80	03-08-18	46766 03-07-03
Plano - Artesanato	Só Peso Martins e Vardasca Ldº	19,89	03-08-18	766186 03-06-26
Sub- Total		390,77		
Plano - Oferta e Animação Turística	Clube Naval Velas	15,00	03-07-09	2891 03-05-14
Plano - Oferta e Animação Turística	Clube Naval Velas	10,00	03-07-09	2804 03-05-16
Plano - Oferta e Animação Turística	Clube Naval Velas	14,74	03-07-09	2819 03-05-17
Plano - Oferta e Animação Turística	Arruda & Arruda	13,50	03-07-09	1952 03-04-22
Plano - Oferta e Animação Turística	Arruda & Arruda	13,50	03-07-09	1951 03-04-21
Plano - Oferta e Animação Turística	Restaurante Velense, Lda	16,00	03-07-09	23587 03-05-12
Plano - Oferta e Animação Turística	Restaurante Velense, Lda	10,00	03-07-09	23588 03-05-13
Plano - Oferta e Animação Turística	Café Flor Jardim	7,00	03-07-09	4732 03-05-15
Plano - Oferta e Animação Turística	Arruda & Arruda	6,25	03-08-18	1949 03-04-21
Plano - Oferta e Animação Turística	Quinta do Martelo	11.200,00	03-10-20	5045 03-09-27
Plano - Oferta e Animação Turística	Hotel Terra Nostra	1.608,00	03-11-06	41856 03-11-01
Plano - Oferta e Animação Turística	Blandy	5.400,00	03-11-06	276 03-10-20
Sub- Total		18.313,99		
TOTAL		24.906,20		

ANEXO VII – Despesas de *Representação dos Serviços* Processadas pela SREC (DRJEFP)

Sec. Regional da Educação e	Fornecedor	Valor do	Data do	Fac	tura
Cultura	Forneceuoi	encargo	Pagament	N.º	Data
Gabinete do Secretário	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	34,40 €	Nov-03	1201	15-09-03
Gabinete do Secretário	Alcides	141,50 €	Nov-03	R31450	15-10-03
	Subtotal	175,90 €			
Plano - Juventude	Pastelaria Brilhante	24.324,30 €	Agt-03	783	11-06-03
Plano - Juventude	Restaurante Lagoa Azul	1.800,00 €	Nov-03	168	24-09-03
	Subtotal	26.124,30 €			
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	80,31 €	Mai-03	117	05-02-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	417,25 €	Mai-03	190	14-02-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	224,50 €	Agt-03	220	11-12-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	164,70 €	Agt-03	680	29-04-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Kairós	314,93 €	Agt-03	1116	30-04-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	80,38 €	Agt-03	395	17-03-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	267,70 €	Agt-03	460	25-03-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	234,00 €	Agt-03	465	26-03-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	235,00 €	Agt-03	534	08-04-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	76,58 €	Agt-03	535	08-04-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	260,35 €	Agt-03	694	04-05-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	73,35 €	Agt-03	843	02-06-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	88,00€	Agt-03	853	04-06-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	534,60 €	Agt-03	964	07-07-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	NSL-Soc. Exploração Turística	90,46 €	Agt-03	21	26-04-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ala-Bote	89,60 €	Agt-03	ND5930	27-04-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	Ass.Aç.F.T. e Hoteleira-Hotel S.Pedro	259,75 €	Agt-03	978	14-07-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	S. Miguel Park Hotel	70,00 €	Nov-03	127.937	24-09-03
Plano - Emp. e Formação Profis.	S. Miguel Park Hotel	70,00 €	Nov-03	128.092	25-09-03
	Subtotal	3.631,46 €			
	TOTAL	29.931,66 €			

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

ANEXO VIII - Facturas Pagas pela PGR aos Funcionários sem Justificação

Funcionário	Categoria	Refeição	Fornecedor	Data	Valor Pago
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Farol	29-05-2003	27,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Farol	02-05-2003	29,50
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Farol	16-04-2003	26,30
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Farol	03-2003	20,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	A Favorita	11-04-2003	23,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Jardim do Cruzeiro	14-03-2003	26,25
Artur Dias/João Freitas	Motorista/Fotografo	Almoço	Casa Pasto Cardoso	27-03-2003	31,00
Artur Dias/João Freitas Artur Dias	Motorista/Fotografo Motorista	n/ espec. Almoço	Foz da Ribeira Café Cervej. Travassos	28-03-2003 07-02-2003	30,00 10,50
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	Luísa Medeiros	03-05-2003	26,80
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	Nacional	25-05-2003	31,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Marisq. Açores	08-06-2003	30,90
Edmundo Botelho/João Arruda/Edgardo (2)	Motor./Motor./Seg. PSP	Jantar	Marisq. Açores	08-06-2003	47,45
João Carlos Brilhante	Motorista	n/ espec.	Pole Position	18-06-2003	6,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	Ed's Bar	18-08-2003	14,40
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	A Grelha	17-07-2003	26,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Churrasqueira Paulista	27-04-2003	28,10
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Churrasqueira Paulista	17-04-2003	19,55
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Churrasqueira Paulista	08-04-2003	20,30
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Churrasqueira Paulista	18-03-2003	20,60
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Churrasqueira Paulista	03-2004	19,55
Artur Dias	Motorista	Almoço	Churrasqueira Paulista	28-02-2003	11,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Churrasqueira Paulista	25-02-2003	17,35
João Arruda/Edgardo Sousa João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP Motorista/Seg. PSP	Almoço Jantar	Churrasqueira Paulista Churrasqueira Paulista	25-02-2003 08-02-2003	21,10 18,50
João Arruda/Edgardo Sousa João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Churrasqueira Paulista Churrasqueira Paulista	20-07-2003	19,35
João Arruda/Edgardo Sousa/João Jacinto	Motor./Seg. PSP/Motor.	Jantar	Xurrex	não têm	26,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Snack-Bar Mr. Bean	31-05-2003	25,35
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	Snack-Bar Cerv. S. Miguel	31-08-2003	9,60
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Casa Marisca	17-05-2003	20,00
João Arruda	Motorista	Jantar	Casa Marisca	09-09-2003	9,85
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	"A Tropicália"	22-10-2003	26,18
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	"O Silva"	22-08-2003	23,00
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Paparoca	08-2003	11,20
João Arruda	Motorista	Jantar	Paparoca	08-09-2003	5,25
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço*	Bout. Pão Quente	29-05-2003	18,80
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço*	Bout. Pão Quente	09-05-2003	16,80
João Arruda /Edgarda Causa	Motorista	Almoço* Almoço*	Bout. Pão Quente Bout. Pão Quente	11-06-2003 06-2003	5,60
João Arruda/Edgardo Sousa João Arruda	Motorista/Seg. PSP Motorista	Almoço*	Bout. Pão Quente	09-07-2003	13,80 6,10
João Brilhante/Edmundo Botelho	Motorista/Motorista	Almoço*	Bout. Pão Quente	11-09-2003	14,80
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço*	Bout. Pão Quente	25-09-2003	18,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Cerv. O Calço	14-03-2003	20,10
João Arruda/Edgardo Sousa/João Jacinto	Motor./Seg. PSP/Motor.	n/ espec.	Cerv. O Calço	14-12-2003	29,50
Artur Dias	Motorista	n/ espec.	Casa de Pasto Tavares	28-03-2003	11,65
Artur Dias	Motorista	n/ espec.	Casa de Pasto Tavares	05-02-2003	12,00
Artur Dias	Motorista	n/ espec.	Casa de Pasto Tavares	16-01-2003	10,50
Artur Dias	Motorista	n/ espec.	Casa de Pasto Tavares	29-01-2003	11,50
Artur Dias	Motorista	Almoço	Casa de Pasto Tavares	01-2003	
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	Casa de Pasto Tavares	18-12-2003	18,40
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	07-05-2003	23,40
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Jantar	Casa Pasto O Avião	10-04-2003	24,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	03-2003 10-03-2003	23,00
Artur Dias Mário Jorge/Vitor Sá	Motorista Motorista/Aux. Adm	Almoço Almoço	Casa Pasto O Avião Casa Pasto O Avião	15-02-2003	10,50 19,50
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	31-01-2003	22,00
João Arruda/Edgardo Sousa João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	28-01-2003	24,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	28-06-2003	24,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	23-08-2003	23,80
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	10-07-2003	25,20
João Arruda/Edgardo Sousa	Motorista/Seg. PSP	Almoço	Casa Pasto O Avião	16-07-2003	24,30
João Arruda/Edgardo Sousa					
	Motorista/Seg. PSP	n/ espec.	Casa Pasto O Avião	04-09-2003	20,30
João Brilhante/Vitor Sá	Motorista/Seg. PSP Motorista/Aux. Adm	n/ espec. Almoço	Casa Pasto O Avião Casa Pasto O Avião	04-09-2003 17-11-2003	20,30 29,25

⁽¹⁾ A funcionária Sandra Vieira pertence à firma de limpeza.

⁽²⁾ O motorista Edmundo Botelho está em serviço naquele dia.

* Considerou-se aqui que a refeição tomada fosse o almoço uma vez que não vinha indicado na factura e este estabelecimento encerrar as suas portas às

Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

ANEXO IX – Facturas Pagas pela PGR sem Justificação

Restauração Coesa Intivator Valata Valata Restauração 2 Ribadouro 1001/82/16 20-99-2002 59, Restauração 2 Senhora da Rosa 9441 16-01-2003 25, Restauração 6 Cervejaria Marisqueira Carolina do Aires 7081 12-01-2003 78, Restauração 3 Chimarrão 7081 12-01-2003 78, Restauração Senhora da Rosa 9474 29-01-2003 73, Restauração Senhora da Rosa 9497 14-02-2003 103, Restauração Senhora da Rosa 9497 14-02-2003 105, Restauração Senhora da Rosa 9497 14-02-2003 105, Restauração Senhora da Rosa 9497 14-02-2003 105, Restauração Restauração Restauração 861 24-02-2003 161, Restauração Restauração Restauração 8667 30-04-2003 161, Restauração Restauração 8679 36-04-2003 750, Restauração Restauração 8670 40-02-203 710,	Descrição	Refei-	Fornecedor		Factura	
Restauração Restauração 2 Ribadouro Senhora da Rosa 9461 i 6-01-2003 2.5. Restauração 6 6 Cervejaria Marisqueira Carolina do Aires 32160 i 9-01-2003 7.8. Restauração 6 Cervejaria Marisqueira Carolina do Aires 7081 i 25-01-2003 7.8. Restauração 7 Senhora da Rosa 9487 i 1-02-2003 103. Restauração 7 Senhora da Rosa 9487 i 1-02-2003 103. Restauração 7 Restauração 8 Senhora da Rosa 9499 i 2-02-2003 103. Restauração 8 Restauração 10 Restauração 10 Restauração 10 667 30-02-2003 103. Restauração 8 Restauração 10 Restauração 10 Restauração 10 867 30-02-2003 203. 124. Restauração 8 Restauração 10 Restauração 10 Restauração 10 8486 30-04-2003 369. 78. 859. 28-04-2003 36. 859. 859. 79. 100-04-2003 78. 86. 86. 79. 78. 78. 78. 78. 78. 78. <	Descrição	ções	Torricacaor	n.º	Data	Valor
Restauração Senhora da Rosa 9461 16-1-2003 8.7 Restauração Corpejaria Marisqueira Carolina do Aires 7081 25-01-2003 8.7 Restauração Senhora da Rosa 9474 29-01-2003 18.7 Restauração Senhora da Rosa 9487 14-02-2003 36.8 Restauração Senhora da Rosa 9487 14-02-2003 68.8 Restauração Senhora da Rosa 9499 23-02-2003 163.8 Restauração Restauração Restauração Restauração 68.8 9503 25-02-2003 163.8 Restauração Restauração Restauração Restauração 160 Augusta 2579 09-03-2003 89.9 29-02-2003 163.8 160 Augusta 160	Restauração	_				59,48
Restauração o Restauração o Restauração a Campular de Restauração a Senhora da Rosa 32160 19-01-2003 78. Restauração a Restauração o Restauração o Restauração o Restauração o Restauração a Res		2				22,80
Restauração 3 Chimarrão Senhora da Rosa 9474 29-01-2003 103, Restauração 2 La Brusketta 111 03-02-2003 103, Restauração Senhora da Rosa 9487 14-02-2003 83, Restauração Senhora da Rosa 9487 14-02-2003 68, Restauração Senhora da Rosa 9489 24-02-2003 68, Restauração Senhora da Rosa 9489 24-02-2003 68, Restauração Restauração Senhora da Rosa 9503 24-02-2003 68, Restauração Senhora da Rosa 107 03-04-2003 750, Restauração Restauração Restauração Restauração Senhora da Rosa Sointe Rosa 107 03-04-2003 750, Restauração Restauração Restauração Senhora da Rosa Sointe Rosa 107 03-04-2003 750, Restauração Senhora da Rosa Sointe Rosa 107 03-04-2003 750, Restauração Restauração Senhora da Rosa Sointe Rosa 107 03-04-2003 103, Restauração Senhora da Rosa Sointe Rosa 100-2003 103, Restauração Senhora da Rosa Sointe Rosa 100-2003 104-2003 103, Restauração Senhora da Rosa Sointe Rosa 100-2003 104-2003		6				87,35
Restauração Senhora da Rosa 9474 29-01-2003 30.3 Restauração Senhora da Rosa 9487 14-02-2003 36. Restauração Senhora da Rosa 9487 14-02-2003 36. Restauração Senhora da Rosa 9487 14-02-2003 36. Restauração Restaurante Gervelparia Fialho 651 24-02-2003 16. Restauração Restauração Restauração Restauração 16. 651 24-02-2003 16. Restauração Restauração Restauração 16. 667 103-02-2003 27. Restauração Restauração Restauração 667 103-04-2003 760. Restauração Restauração Restauração 868 04-04-2003 760. Restauração Restauração Restauração 1010-228 21-04-2003 71. Restauração Restauração Senhora da Rosa 1982 17-04-2003 11. Restauração Restauração Restauração 102-2003	,					78,70
Restauração Senhora da Rosa 9487 14-02-2003 30, 105, 105, 105, 105, 105, 105, 105, 10	Restauração					103,05
Restaturação Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Senhora da Rosa 9499 23-02-2003 685 24-02-2003 685 24-02-2003 685 24-02-2003 687	Restauração	2	La Brusketta	111	03-02-2003	36,50
Restauração sentora da Rosa Senhora da Rosa 651 24-02-2003 68, 8651 24-02-2003 68, 8651 24-02-2003 68, 8651 24-02-2003 68, 8651 24-02-2003 68, 8651 24-02-2003 141, 8651 24-02-2003 141, 8651 24-02-2003 26, 79 80-03-2003 26, 79 87, 79	Restauração		Senhora da Rosa			83,40
Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Perstauração Per	Restauração	_				105,80
Restauração Restauração Restauração Restauração Sentora da Rosa Salvação Sentora da Rosa Salvação Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Sentora da Rosa Sentora da Rosa Salvação Sentora da Rosa Salvação Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Sentora da Rosa Sentora da Rosa Salvação Restauração Resta	,	5				68,95
Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Sentral Profesional	,					121,10
Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Sentral Parimar (Parimar) 332224 19-03-2003 26, 667 03-04-2003 760, 667 03-04-2003 760, 760, 760, 760, 760, 760, 760, 760,		5				
Restauração Restauração Restauração Adaptivação 8 486 03-04-2003 760, 760, 760, 760 760, 760, 760, 760, 760, 760, 760, 760,	,	J 3				26,95
Restauração Restauração Restauração Sortes, Lda Restauração Sortes Auturação Sortes A	,					859,00
Restauração Restauração 4 Restauração 4 Organizações PIPAS 1392 16-04-2003 64,0 Restauração Senhora da Rosa 9582 17-04-2003 17,0 Restauração Senhora da Rosa 9582 17-04-2003 17,0 Restauração Sanhora da Rosa 9589 12-04-2003 17,0 Restauração Starbucks 41443 26-04-2003 9,0 Restauração Starbucks 41793 27-04-2003 59,0 Restauração Top pf the Hub 35036 27-04-2003 59,0 Restauração Restauração Newport Creamery 235 28-04-2003 23,0 Restauração Newport Creamery 235 28-04-2003 23,0 Restauração Al BAI Imports 59133 29-04-2003 13,8 Restauração Sonbora da Rosa 62394 29-04-2003 59,8 Restauração Al BAI Imports 8146 29-04-2003 33,8 Restauração Restauração Restauração 861 49-29-04-2003 33,8 Restauração Restauração 266 Restauração 25503 19-06-2003 <td>Restauração</td> <td></td> <td>Marcos Garcia & Soares, Lda</td> <td></td> <td></td> <td>760,00</td>	Restauração		Marcos Garcia & Soares, Lda			760,00
Restauração 4 Organizações PIPAS 1392 16-04-2003 64, Restauração Senhora da Rosa 9582 17-04-2003 53, Restauração Senhora da Rosa 9589 21-04-2003 53, Restauração Senhora da Rosa 9589 21-04-2003 116, Restauração Starbucks 41443 28-04-2003 6, Restauração Newport Creamery 235 28-04-2003 59, Restauração Newport Creamery 235 28-04-2003 71, Restauração Al BAI Imports 8146 29-04-2003 71, Restauração Sotore 308 62394 29-04-2003 31, Restauração Senhora da Rosa 9600 95-02-003 31, Restauração Sentora da Rosa 9600 95-02-003 31, Restauração Cafe Restauração Cafe Restauração Cafe Restauração Cetaceo <td>Restauração</td> <td>50</td> <td>Restaurante "A Furna"</td> <td>107</td> <td>03-04-2003</td> <td>750,00</td>	Restauração	50	Restaurante "A Furna"	107	03-04-2003	750,00
Restauração Senhora da Rosa 9582 17-04-2003 53, 17, 17, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10	Restauração		Restaurante "A Parisiana"	485	04-04-2003	1.118,00
Restauração SolMar Hipermercado / Supermercado 10100284 21-04-2003 17, 9589 21-04-2003 116, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 9, 9589 21-04-2003 11, 9589 21-04-2003	Restauração	4				64,84
Restauração Senhora da Rosa 9588 21-04-2003 116,						53,05
Restauração Dave's at the Biltmore 8951 26-04-2003 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9	,					17,60
Restauração Starbucks 41443 26-04-2003 6, Restauração Top ft he Hub 35036 27-04-2003 59, Restauração Newport Creamery 235 28-04-2003 23, Restauração Newport Creamery 235 28-04-2003 23, Restauração Museum of Fine Arts 59133 29-04-2003 83, Restauração Al BAI Imports 8314 29-04-2003 31, Restauração Senhora da Rosa 9609 95-0-2003 33, Restauração S. Miguel Park Hotel 23369 07-05-2003 53, Restauração Café Restaurante Esplanada 106 16-05-2003 53, Restauração Café Restaurante Velense, Lda 23605 20-05-2003 53, Restauração Café Restaurante Velense, Lda 23069 20-05-2003 53, Restauração Restauração Restauração Restauração 2406 20-05-2003 48, Restauração Restauração Restauração Restauração	,					
Restauração Starbucks 41793 27-04-2003 59. Restauração Filene's 7499 27-04-2003 49. Restauração Newport Creamery 235 28-04-2003 49. Restauração Al Meyport Creamery 235 28-04-2003 49. Restauração Al BAI Imports 8146 29-04-2003 83. Restauração Al BAI Imports 8314 29-04-2003 33. Restauração Al BAI Imports 8314 29-04-2003 33. Restauração Senhora da Rosa 9609 90-05-2003 52. Restauração Café Restaurante Esplanada 106 16-05-2003 53. Restauração Café Restaurante Velense, Lda 2365 20-05-2003 493. Restauração Café Restaurante Velense, Lda 2365 20-05-2003 493. Restauração Rest	,					9,66 6,13
Restauração Top pf the Hub 35036 27-04-2003 59. Restauração Newport Creamery 235 28-04-2003 23. Restauração 3 O Alambique 8146 29-04-2003 23. Restauração Sotore 308 62394 29-04-2003 13. Restauração Al BAI Imports 8314 29-04-2003 13. Restauração Senhora da Rosa 9609 96-05-2003 33. Restauração Senhora da Rosa 9609 96-05-2003 35. Restauração Ceafe Restaurante Esplanada 106 16-05-2003 52. Restauração Ceafe Restaurante Velense, Lda 23605 20-05-2003 493. Restauração Ceafe Restaurante Velense, Lda 23605 20-05-2003 493. Restauração Restauração </td <td>,</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1,74</td>	,					1,74
Restauração Filene's 7499 27-04-2003 46, Restauração Newport Creamery 235 28-04-2003 71, Bebidas Museum of Fine Arts 59133 29-04-2003 73, Restauração Al BAI Imports 8314 29-04-2003 31, Restauração Al BAI Imports 8314 29-04-2003 31, Restauração Senhora da Rosa 9609 05-05-2003 52, Restauração Café Restaurante Esplanada 106 16-05-2003 535, Restauração Café Restaurante Velense, Lda 23605 20-05-2003 53, Restauração Café Restaurante Velense, Lda 23605 20-05-2003 84, Restauração Agência Viagens Micaelense 30003101 29-05-2003 84, Restauração						59,52
Restauração Bebidas Bestauração Sotore 308 Museum of Fine Arts 5913 29-04-2003 138, Restauração Restauração Sotore 308 62394 29-04-2003 138, Restauração Sotore 308 86294 29-04-2003 138, Restauração Senhora da Rosa 9609 05-05-2003 52, Restauração Café Restaurante Esplanada 106 16-05-2003 52, Restauração Café Restaurante Velense, Lda 23605 20-05-2003 493, Restauração Agência Viagens Micaelense 30003101 29-05-2003 184, Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Varandas do Atlântico 34811 08-06-2003 18, Restauração Primaz Catering 50 200 200 200 200 200 200 200 200 200	Restauração					46,63
Bebidas 'Restauração Restauração Restauração AI BAI Imports Museum of Fine Arts 59133 29-04-2003 83, 329-04-2003 138, 329-04-2003 313, 3814 29-04-2003 313, 3814 29-04-2003 313, 3814 29-04-2003 313, 3814 29-04-2003 313, 3814 29-04-2003 313, 3814 29-04-2003 313, 3814 29-04-2003 313, 3814 29-04-2003 31, 38, 3414 29-04-2003 31, 38, 3414 29-04-2003 31, 38, 3414 29-04-2003 31, 38, 3414 29-04-2003 31, 38, 3414 29-04-2003 31, 38, 3414 29-04-2003 31, 38, 3414 29-04-2003 38, 3414 29-04-2003 38, 3414 29-04-2003 38, 34, 3414 29-04-2003 352, 58, 34, 341 29-05-2003 52, 26, 26, 26, 26, 26, 26, 26, 26, 26, 2	Restauração		Newport Creamery	235	28-04-2003	23,80
Restauração Sotore 308 62394 29-04-2003 138, 8314 29-04-2003 31, 8814 29-04-2003 31, 8814 29-04-2003 31, 8814 29-04-2003 31, 8814 29-04-2003 31, 8969 95-52-2003 32, 369 9609 95-52-2003 32, 369 9609 95-52-2003 32, 369 9609 95-52-2003 593, 36, 369 593, 36, 369 593, 36, 369 593, 36, 369 593, 36, 369 593, 36, 369 593, 36, 369 593, 369 <td>Restauração</td> <td>3</td> <td></td> <td>8146</td> <td>29-04-2003</td> <td>71,21</td>	Restauração	3		8146	29-04-2003	71,21
Restauração Al BAI Imports 8314 29-04-2003 31, Restauração Senhora da Rosa 9609 05-05-2003 33, Restauração S. Miguel Park Hotel 23369 07-05-2003 52, Restauração Café Restaurante Esplanada 106 16-05-2003 593, Restauração Café Restaurante Velense, Lda 23605 20-05-2003 593, Restauração Agência Viagens Micaelense 30003101 29-05-2003 493, Restauração Aeroporto de Ponta Delgada 163 29-05-2003 75, Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração 163 29-05-2003 75, Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração 166 73 90-06-2003 14, Restauração Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30003626 23-06-2003 14, Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração	Bebidas					83,26
Restauração Senhora da Rosa 9609 (05-05-2003) 38, Restauração Café Restaurante Esplanada 106 (16-05-2003) 52, Restauração Restauração Café Restaurante Velense, Lda 23605 (20-05-2003) 493, Restauração Agência Viagens Micaelense 30003101 (29-05-2003) 84, Restauração Aeroporto de Ponta Delgada 163 (29-05-2003) 18, Restauração Restauração Restaurante Barcarola 21995 (09-06-2003) 14, Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração 18, Restauração Restauração Restauração Restauração 190-06-2003 14, Restauração Restauração Restauração 190-06-2003 16, Restauração Restauração Restauração 190-06-2003 18, Restauração Restauração Restauração Restauração 190-06-2003 18, Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração <td>,</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>138,06</td>	,					138,06
Restauração S. Miguel Park Hotel 23369 07-05-2003 52, Restauração Café Restaurante Esplanada 106 16-05-2003 535, Restauração Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30003101 29-05-2003 493, Restauração 4 Aeroporto de Ponta Delgada 163 29-05-2003 75, Restauração Restauração Restauração Restauração 18, Restauração Restauração Restauração 22001 09-06-2003 14, Restauração Restauração Restauração 22001 09-06-2003 14, Restauração Restauração Restauração 22001 09-06-2003 14, Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30003631 23-06-2003 21, Restauração Agência Viagens Micaelense 30003621 23-06-2003 14, Restauração Agência Viagens Micaelense 30003621 23-06-2003 14, Restauração 2 Mestauração Restauração <td>,</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>31,39</td>	,					31,39
Restauração Café Restaurante Esplanada 106 16-05-2003 535, 593, 19-05-2003 535, 593, 19-05-2003 593, 19-05-2003 593, 19-05-2003 593, 19-05-2003 493, 493, 493, 23605 20-05-2003 493, 493, 493, 23605 20-05-2003 493, 493, 493, 493, 493, 493, 493, 493,	,					
Restauração Cetaceo 25503 19-05-2003 593, Restauração Agência Viagens Micaelense 30003101 29-05-2003 493, Restauração 4 Aeroporto de Ponta Delgada 163 29-05-2003 75, Restauração Restauração Restauração Restauração 1841 08-06-2003 18, Restauração Restauração Restaurante Barcarola 21995 09-06-2003 18, Restauração Restauração Restauração 22001 09-06-2003 18, Restauração Restauração Restauração 190605 11-06-2003 62, Restauração Agência Viagens Micaelense 30003631 23-06-2003 14, Restauração Agência Viagens Micaelense 30003631 23-06-2003 14, Restauração Pão Quente 2496 03-07-2003 56, Restauração Senhora da Rosa 9686 04-07-2003 15, Restauração Restauração Restauração 1672 2570 22-07-2003 <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>535,60</td>	-					535,60
Restauração Café Restaurante Velense, Lda 23605 20-05-2003 493, 496ncia Viagens Micaelense Restauração 4 Aeroporto de Ponta Delgada 163 29-05-2003 75, 75, 75 Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração 18, 8-06-2003 18, 8-06-2003 18, 8-06-2003 18, 8-06-2003 18, 8-06-2003 14, 8-06-2003 18, 8-06-2003 14, 8-06-2003 14, 8-06-2003 16, 9-06-2003 20, 9-06-2003 16, 9-06-2003 16, 9-06-2003 16, 9-06-2003 16, 9-06-2003 16, 9-06-2003 16, 9-06-2003 20, 9-06-2003 16, 9-06-2003 16, 9-06-2003 16, 9-06-2003 16, 9-06-2003	,		•			593,50
Restauração 4 Aeroporto de Ponta Delgada 163 29-05-2003 75, Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração 18, Restauração Restauração Restauração 22001 09-06-2003 14, Restauração Restauração Restauração 6739 10-06-2003 16, Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30003621 23-06-2003 21, Restauração Agência Viagens Micaelense 30003626 23-06-2003 14, Restauração Restauração Restauração 2496 03-07-2003 56, Restauração Restauração S. Miguel Park Hotel 116675 18-07-2003 25, Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30004918 14-08-2003 92, Restauração Agência Viagens Micaelense 30007221 10-09-2003 63, Restauração Restauração Restauração Restaura	Restauração					493,60
Restauração Hotel Açores Atlantico 34811 08-06-2003 18, 18, 18, 18, 18, 18, 18, 18, 18, 18,	Restauração		Agência Viagens Micaelense	30003101	29-05-2003	84,10
Restauração Restaurante Barcarola 21995 09-06-2003 14, 14, 14, 14, 14, 14, 14, 14, 14, 14,	Restauração	4				75,20
Restauração Restaurante Barcarola 22001 09-06-2003 16, 6739 Restauração Casanova 190605 10-06-2003 62, 862 Restauração Agência Viagens Micaelense 30003631 23-06-2003 14, 82-2003 Restauração Agência Viagens Micaelense 30003626 23-06-2003 14, 82-2003 Restauração Pão Quente 2496 03-07-2003 56, 86-2003 Restauração Senhora da Rosa 9686 04-07-2003 15, 86-2003 Restauração S. Miguel Park Hotel 116675 18-07-2003 35, 16-2003 Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30004918 14-08-2003 92, 86-2003 93, 92, 86-2003 93, 93, 92, 92-7-2003 285, 92-7-2003 285, 92-7-2003 285, 92-7-2003 285, 92-7-2003 292, 92-7-2003 292, 92-7-2003 292, 92-7-2003 292, 92-7-2003 292, 92-7-2003 292, 92-7-2003 293, 92, 92-7-2003 293, 92-7-2003 30004918 14-08-2003 92, 92-7-2003 30004918 14-08-2003 92, 92-7-2003 30007221 10-09-2003 10-1, 9						18,08
Restauração Restauração Restauração Varandas do Atlântico 6739 10-06-2003 12-06-2003 13, 190605 11-06-2003 18, 30003631 12-06-2003 18, 30003631 23-06-2003 14, Agência Viagens Micaelense 30003626 23-06-2003 14, Restauração Restauração Restauração Senhora da Rosa 9686 04-07-2003 101, Restauração Restauração CHR - Prom. Espect., Anim. Cul. e Rest. 25970 22-07-2003 25, Agência Viagens Micaelense 30004918 18-08-2003 92, Restauração Restauraçã	-					14,20
Restauração Casanova 190605 11-06-2003 18, Restauração Agência Viagens Micaelense 30003631 23-06-2003 21, Restauração 4 Pão Quente 2496 03-07-2003 56, Restauração Senhora da Rosa 9686 04-07-2003 11, Restauração S. Miguel Park Hotel 116675 18-07-2003 285, Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30004918 14-08-2003 35, Restauração Senhora da Rosa 9758 18-07-2003 285, Restauração Senhora da Rosa 9758 18-07-2003 285, Restauração Senhora da Rosa 9758 14-08-2003 34, Restauração Senhora da Rosa 9758 18-07-2003 285, Restauração Senhora da Rosa 9758 18-08-2003 34, Restauração Agência Viagens Micaelense 30007221 10-09-2003 63, Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30006479	,					16,55
Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30003631 23-06-2003 21, 30003626 23-06-2003 14, 42-2003 14, 42-2003 21, 30003626 23-06-2003 14, 42-2003 14, 42-2003 23-06-2003 14, 42-2003 14, 42-2003 14, 42-2003 14, 42-2003 14, 42-2003 14, 42-2003 14, 42-2003 14, 42-2003 16, 42-2003	,					18,59
Restauração Agência Viagens Micaelense 30003626 23-06-2003 14, 14, 14, 14, 14, 14, 14, 14, 14, 14,						21,45
Restauração 4 Pão Quente 2496 03-07-2003 56, Restauração 2 S. Miguel Park Hotel 116675 18-07-2003 35, Restauração CHR - Prom. Espect., Anim. Cul. e Rest. 25970 22-07-2003 285, Restauração Agência Viagens Micaelense 30004918 14-08-2003 92, Restauração Senhora da Rosa 9758 18-08-2003 93, Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30007221 10-09-2003 63, Restauração Restauração Ribadouro 301/9273 10-09-2003 101, Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30006479 30-09-2003 11,774, Restauração Restauração Rest. "O Castelinho" 620 06-10-2003 25, Restauração Agência Viagens Micaelense 30007040 06-11-2003 50, Restauração Restauração Associação Açoreana de Formação Turist. 1470 06-11-2003 51, Restauração Restauração	,					14,00
Restauração Senhora da Rosa 9686 04-07-2003 101, Restauração 2 S. Miguel Park Hotel 116675 18-07-2003 35, Restauração Agência Viagens Micaelense 30004918 14-08-2003 92, Restauração Senhora da Rosa 9758 18-08-2003 34, Restauração Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30007221 10-09-2003 63, Restauração Ribadouro 301/9273 10-09-2003 117, Restauração Restauração Servi-Flor, Lda 5770 25-09-2003 1.774, Restauração Agência Viagens Micaelense 30006479 30-09-2003 1.774, Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30006479 30-09-2003 50, Restauração Agência Viagens Micaelense 30006306 06-10-2003 50, Restauração Associação Açoreana de Formação Turist 1470 06-11-2003 162, Restauração Restauração Rest. A Colmeia 448 16-11-200	Restauração	4				56,00
Restauração CHR - Prom. Espect., Anim. Cul. e Rest. 25970 22-07-2003 285,1 Restauração Restauração Senhora da Rosa 9758 14-08-2003 92, 92, 93 Restauração Hotel Gaivota 7334 18-08-2003 93, 93, 93, 93 Restauração Agência Viagens Micaelense 30007221 10-09-2003 63, 93 Restauração Ribadouro 301/9273 10-09-2003 101, 10-09-2003 Restauração Restauração Servi-Flor, Lda 5770 25-09-2003 1.774, 10-09-2003 Restauração Agência Viagens Micaelense 30006479 30-09-2003 95, 30-09-2003 Restauração Restauração Restauração Restauração 620 06-10-2003 25, 9-09-2003 Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30006479 30-09-2003 95, 30-09-2003 95, 30-09-2003 95, 30-09-2003 95, 30-09-2003 95, 30-09-2003 95, 30-09-2003 95, 30-09-2003 95, 30-09-2003 95, 30-09-2003 95, 30-09-2003 95, 30-09-2003 95, 30-09-2003 95, 30-09-2003 95,	Restauração		Senhora da Rosa	9686	04-07-2003	101,55
Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense Senhora da Rosa 30004918 14-08-2003 92, 18-08-2003 34, 34, 32-08-2003 34, 34, 32-08-2003 34, 32-08-2003 34, 32-08-2003 33, 34, 32-08-2003 93, 34, 32-08-2003 93, 34, 32-08-2003 93, 34, 32-08-2003 93, 34, 32-08-2003 93, 34, 32-08-2003 93, 34, 32-08-2003 93, 32-08-2003 93, 30007221 10-09-2003 63, 30, 301/9273 10-09-2003 101, 30-09-2003 10-1, 30-09-2003 10-1, 30-09-2003 95, 30-09-2003 95, 40, 40, 40, 40, 40, 40, 41-2-2003 95, 40, 40, 40, 40, 41-12-2003 96, 41-2-2003 96, 41-2-2003 10-09-2003 10-09-2003 10-09-2003 10-09-2003 10-09-2003 10-09-2003 95, 40-09-2003 95, 40-09-2003 95, 40-09-2003 95, 40-09-2003 95, 40-09-2003 95, 40-09-2003 95, 40-09-2003 96, 40-10-2003 11, 40-11-2003 61-10-2003 11, 40-11-2003 62, 42, 42, 42, 42-11-2003 62, 42, 42, 42-11-2003 62, 42, 42, 43, 44, 44, 46-11-2003 62, 44, 48, 48, 48, 48, 48, 48, 48, 48, 48	Restauração	2	S. Miguel Park Hotel	116675	18-07-2003	35,00
Restauração Restauração Senhora da Rosa Hotel Gaivota 9758 18-08-2003 34, 7334 22-08-2003 93, 30007221 10-09-2003 63, 301/9273 10-09-2003 101, 301/9273 10-09-2003 101, 5700 25-09-2003	Restauração					285,67
Restauração Hotel Gaivota 7334 22-08-2003 93, Restauração Restauração Ribadouro 30007221 10-09-2003 63, Restauração Restauração Servi-Flor, Lda 5770 25-09-2003 10.1, Restauração Agência Viagens Micaelense 30006479 30-09-2003 95, Restauração Agência Viagens Micaelense 30006306 06-10-2003 25, Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30007040 06-11-2003 50, Restauração Agência Viagens Micaelense 30007040 06-11-2003 11, Restauração Associação Açoreana de Formação Turist. 1470 06-11-2003 62, Restauração Restauração Restauração 448 16-11-2003 51, Restauração Restauração Restauração 1470 06-11-2003 46, Restauração Restauração 148 16-11-2003 46, Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30007278 18-11-2003	Restauração					92,44
Restauração Agência Viagens Micaelense 30007221 10-09-2003 63, 101, 273 Restauração Servi-Flor, Lda 5770 25-09-2003 10.71, 101, 270 Restauração Agência Viagens Micaelense 30006479 30-09-2003 95, 3006479 Restauração Agência Viagens Micaelense 30006306 06-10-2003 25, 3006-10-2003 Restauração Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30007040 06-11-2003 50, 3007040 Restauração Associação Açoreana de Formação Turist. 1470 06-11-2003 62, 43 Restauração Hotel Talisma 4990 13-11-2003 51, 43 Restauração Restauração Restauração 18-11-2003 46, 46, 46, 46, 46, 46, 46, 46, 46, 46,						
Restauração Ribadouro 301/9273 10-09-2003 101, Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30006479 30-09-2003 1,774, Restauração Agência Viagens Micaelense 30006306 06-10-2003 25, Restauração Restauração Agência Viagens Micaelense 30007040 06-10-2003 50, Restauração Agência Viagens Micaelense 30007040 06-11-2003 11, Restauração Associação Açoreana de Formação Turist. 1470 06-11-2003 62, Restauração Restauração Rest. A Colmeia 448 16-11-2003 51, Restauração Restauração Italia Restaurante 6726 26-11-2003 527, Bebidas Costão do Santinho Resort & SPA 30-11-2003 26-11-2003 30-11-2003 20, Restauração Restauração Alta Comercio de Alimento ,Lda 01-12-2003 30-11-2003 30-11-2003 30-11-2003 30-11-2003 30-11-2003 30-11-2003 30-11-2003 30-11-2003 30-11-2003 30-11-2003		Ī				
Restauração Servi-Flor, Lda 5770 25-09-2003 1.774, Restauração Agência Viagens Micaelense 30006479 30-09-2003 95, Restauração Restauração Rest. "O Castelinho" 620 06-10-2003 55, Restauração Agência Viagens Micaelense 30007040 06-11-2003 50, Restauração Associação Açoreana de Formação Turist. 1470 06-11-2003 62, Restauração Hotel Talisma 4990 13-11-2003 51, Restauração Restauração Restauração 18-11-2003 46, Restauração Restauração 18-11-2003 45, Restauração Italia Restaurante 6726 26-11-2003 527, Rebidas Costão do Santinho Resort & SPA 30-11-2003 30-11-2003 20, Cafés+Águas Porcão Rio's Lda 01-12-2003 390, Restauração Primaz Catering 579 12-12-2003 341, Restauração Starbucks - 5,		Ī				
Restauração Agência Viagens Micaelense 30006479 30-09-2003 95, Restauração 7 Rest. "O Castelinho" 620 06-10-2003 50, Restauração Agência Viagens Micaelense 30006306 06-10-2003 50, Restauração Agência Viagens Micaelense 30007040 06-11-2003 11, Restauração Associação Açoreana de Formação Turist. 1470 06-11-2003 62, Restauração Hotel Talisma 4990 13-11-2003 51, Restauração Rest. A Colmeia 448 16-11-2003 91, Restauração Restauração Italia Restaurante 6726 26-11-2003 527, Rebidas Costão do Santinho Resort & SPA 30-11-2003 30-11-2003 20, Cafés+Águas Porcão Rio's Lda 01-12-2003 390, Restauração Primaz Catering 579 12-12-2003 341, Restauração Starbucks - 5,	Restauração					
Restauração Agência Viagens Micaelense 30006306 06-10-2003 25, Restauração Rest. "O Castelinho" 620 06-10-2003 50, Restauração Associação Açoreana de Formação Turist. 1470 06-11-2003 51, Restauração Restauração Restauração 448 16-11-2003 51, Restauração Restauração Italia Restaurante 6726 26-11-2003 46, Restauração Italia Restaurante 6726 26-11-2003 527, Sebidas Costão do Santinho Resort & SPA 30-11-2003 30-11-2003 30-11-2003 Restauração Alta Comercio de Alimento ,Lda 01-12-2003 390, Restauração Primaz Catering 579 12-12-2003 341, Restauração Starbucks - 5,	Restauração	Ī				,
Restauração Agência Viagens Micaelense 30007040 06-11-2003 11, Restauração Associação Açoreana de Formação Turist. 1470 06-11-2003 62, Restauração Hotel Talisma 4990 13-11-2003 51, Restauração Restauração 448 16-11-2003 91, Restauração Italia Restaurante 6726 26-11-2003 527, Bebidas Costão do Santinho Resort & SPA 30-11-2003 20, Cafés+Águas Alta Comercio de Alimento ,Lda 01-12-2003 390, Restauração Porcão Rio's Lda 04-12-2003 390, Restauração Primaz Catering 579 12-12-2003 341, Restauração Starbucks - 5,	Restauração	Ī	Agência Viagens Micaelense	30006306	06-10-2003	25,30
Restauração Associação Açoreana de Formação Turist. 1470 06-11-2003 62, Restauração Hotel Talisma 4990 13-11-2003 51, Restauração Rest. A Colmeia 448 16-11-2003 91, Restauração Italia Restaurante 6726 26-11-2003 26, Bebidas Costão do Santinho Resort & SPA 30-11-2003 20, Cafés+Águas Alta Comercio de Alimento ,Lda 01-12-2003 30, Restauração Porcão Rio's Lda 04-12-2003 390, Restauração Primaz Catering 579 12-12-2003 341, Restauração Starbucks - 5,	Restauração	7				
Restauração Hotel Talisma 4990 13-11-2003 51, Restauração Rest. A Colmeia 448 16-11-2003 91, Restauração Agéncia Viagens Micaelense 30007278 18-11-2003 46, Restauração Italia Restaurante 6726 26-11-2003 527, Bebidas Costão do Santinho Resort & SPA 30-11-2003 30-11-2003 30-11-2003 Cafés+Águas Alta Comercio de Alimento ,Lda 01-12-2003 390, Restauração Porcão Rio's Lda 04-12-2003 390, Restauração Primaz Catering 579 12-12-2003 341, Restauração Starbucks - - 5,	Restauração	Ī				
Restauração 5 Rest. A Colmeia 448 16-11-2003 91, Restauração Agência Viagens Micaelense 30007278 18-11-2003 46, Restauração Italia Restaurante 6726 26-11-2003 527, Bebidas Costão do Santinho Resort & SPA 30-11-2003 20, Cafés+Âguas Alta Comercio de Alimento ,Lda 01-12-2003 3, Restauração Porcão Rio's Lda 04-12-2003 390, Restauração Primaz Catering 579 12-12-2003 341, Restauração Starbucks - 5,		Ī				
Restauração Agência Viagens Micaelense 30007278 18-11-2003 46, Restauração Italia Restaurante 6726 26-11-2003 527, Bebidas Costão do Santinho Resort & SPA 30-11-2003 20, Cafés+Âguas Alta Comercio de Alimento ,Lda 01-12-2003 3, Restauração Porcão Rio's Lda 04-12-2003 390, Restauração Primaz Catering 579 12-12-2003 341, Restauração Starbucks - - 5,	,	5	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Restauração Italia Restaurante 6726 26-11-2003 527, Bebidas Costão do Santinho Resort & SPA 30-11-2003 20, Cafés+Águas Alta Comercio de Alimento ,Lda 01-12-2003 3, Restauração Porcão Rio's Lda 04-12-2003 390, Restauração Primaz Catering 579 12-12-2003 341, Restauração Starbucks - 5,		3				
Bebidas Costão do Santinho Resort & SPA 30-11-2003 20, Cafés+Águas Alta Comercio de Alimento ,Lda 01-12-2003 3, Restauração Porcão Rio's Lda 04-12-2003 390, Restauração Primaz Catering 579 12-12-2003 341, Restauração Starbucks - 5,						,
Cafés+Águas Alta Comercio de Alimento ,Lda 01-12-2003 3,3 Restauração Porcão Rio's Lda 04-12-2003 390, Restauração Primaz Catering 579 12-12-2003 341, Restauração Starbucks - - 5,	Bebidas			0,20		
Restauração Porcão Rio's Lda 04-12-2003 390, Restauração Primaz Catering 579 12-12-2003 341, Restauração Starbucks - - 5,	Cafés+Águas					
Restauração Starbucks 5,	Restauração		Porcão Rio's Lda		04-12-2003	
	Restauração			579	12-12-2003	,
	Restauração		Starbucks	-	-	5,99
				TOTAL		11.629,95

Auditoria às Despesas de Representação e Gratificação (05/123.1)

ANEXO X – Facturas Pagas pela SRHE sem Justificação

Refeição	Fornecedor	Localidade	Data	Factura	Valor	Folha
3 Refeições	S. Miguel Park Hotel	Ponta Delgada	17-12-2002	85073	50,88	200014
Jantar	Organizações Pipas	Sta Maria	18-12-2002	1111	185,00	200049
Jantar	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	06-01-2003	9450	92,25	200019
Jantar	S. Miguel Park Hotel	Ponta Delgada	09-01-2003	88120	50,88	200075
	Hotel Açores Atlântico	Ponta Delgada	10-01-2003	25727	98,94	200048
Almoço	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	13-01-2003	9456	69,55	200019
Almoço	Hotel Altis	Lisboa	27-01-2003	327599	101,93	200048
4 Jantares	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	29-01-2003	9476	100,30	200075
Cocktail	Gomes Rego & Furtado	Ponta Delgada	03-02-2003		334,69	200048
	Hotel Açores Atlântico	Ponta Delgada	06-02-2003	27765	62,94	200048
	Adega Lusitânia	Angra do Heroismo	07-02-2003	4928	42,25	200075
Almoço	Portugalia	Lisboa	11-02-2003	10018	42,75	200048
Almoço	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	10-03-2003	9517	171,25	200086
3 Almoços	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	12-03-2003	9522	73,25	200086
Refeições	O Barão	Horta	13-03-2003	710	225,00	200116
Refeições	Rest. "Salgueirinha"	Horta	21-03-2003	12879	265,80	200101
2 Almoços	Beira Mar	Angra do Heroismo	22-03-2003	578	29,00	200101
Almoço	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	26-03-2003	9542	61,00	200101
	Snack-Bar "O Esconderijo"	Horta	27-03-2003	269	123,75	200101
4 Refeições	Rest. Apeadeiro	Lisboa	28-03-2003	4013	86,25 41,50	200101
F Almono	Hotel Horta	Horta	02-04-2003	1317	· · · · ·	200101 200116
5 Almoços	Rest. Capote	Horta	03-04-2003	644	125,60	
1 Jantar	Rest. Neptuno	Praia da Vitória	03-04-2003	587	6,50	200134
1 Refeição	Snack-Bar Mira Mar	Praia da Vitória	03-04-2003	1644	8,55	200134
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	04-04-2003	214	5,00	200134
Refeição	Snack-Bar "Zig-Zag"	Praia da Vitória	04-04-2003	29996	3,10	200134
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	05-04-2005	215	5,50	200134
Refeição	Snack-Bar "Zig-Zag"	Praia da Vitória	05-04-2003	30007	10,55	200134
Refeição	Snack-Bar "Zig-Zag"	Praia da Vitória	06-04-2003	30012	8,30	200134
Jantar	Cervejaria Topete	Praia da Vitória	06-04-2003	1384	5,50	200134
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	07-04-2003	216	5,00	200134
Jantar	Cervejaria Topete	Praia da Vitória	07-04-2003	1386	5,00	200134
Almoço	Café Pastelaria Arcada Borda D'agua	Praia da Vitória	08-04-2003 08-04-2003	217 23	5,00 63,45	200134 200124
Jantar	Snack-Bar Xanadu	Lagoa Praia da Vitória	08-04-2003	2546A	3,85	200124
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	09-04-2003	218	5,50	200134
Jantar	Snack-Bar Xanadu	Praia da Vitória	09-04-2003	2590A	6,70	200134
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	10-04-2003	219	5,00	200134
Aiiioço	Ala Bote	Ribeira Grande	12-04-2003	231	58,85	200134
6 Jantares	Rest. Capote	Horta	28-04-2003	862	101,54	200124
5 Almoços	Rest. Vista da Baia	Horta	29-04-2003	6654	58,50	200149
4 Jantares	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	30-04-2003	9602	98,50	200149
Almoço	Churrascaria Paulista	Ribeira Grande	09-05-2003	7215	53,00	200149
Almoço	Churrascaria Paulista	Ribeira Grande	17-05-2003	7264	98,80	200175
Almoço	Ala bote	Ribeira Grande	23-05-2003	6225	67,60	200175
	Snack-Bar "O Marinheiro"	Horta	03-06-2003	1871	48,50	200230
Almoços	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	04-07-2003	12806	82,50	200240
Jantar	O Forno	Lagoa	15-07-2003	1498	70,00	200230
Refeições	Borda D'Agua	Lagoa	28-07-2003	4376	38,90	200240
Almoços	Cavalo Branco	Ponta Delgada	03-08-2003	26204	37,95	200261
	S. Miguel Park Hotel	Ponta Delgada	18-08-2003	??934	910,00	200261
Almoços	O Gilberto	Ponta Delgada	23-08-2003	4198	17,75	200261
Refeições	Borda D'Agua	Lagoa	25-08-2003	4328	30,70	200261
2 Almoços	Casa Pasto CARDOSO	Nordeste	27-08-2003	17971	18,70	200261
15 refeições	Toca do Abade	Ponta Delgada	30-08-2003	3138	226,80	200261
Almoço	Rest. "O Carlos"	Lagoa	02-09-2003	1919	172,50	200298
15 Almoços	Coop. União Agrícola	Ribeira Grande	05-09-2003	3933	273,50	200261
2 Almoços	Rest. A Lota	Lagoa	s/ Data	472	47,50	200298
2 Jantares	Rest. A Lota	Lagoa	s/ Data	475	65,70	200298
3 refeições	S. Miguel Park Hotel	Ponta Delgada	30-11-2003	30.754	52,5	200361
	Rest. O Silva	Ribeira Grande	14-12-2003	10106	130,75	200361
			TOTAL		5.348,30	

ANEXO XI – Gratificações contabilizadas no Programa 40.10.01 – Apoio ao Investimento Privado na rubrica – 06.02.03

Unid: Euros

	Refer	nid: Euro	
Nomes	Incentivo		Valor
	incentivo	IVIES	
Arnaldo Machado - Presidente Comissão	SIDEP	1	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	1	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	1	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	1 2	201,71
Arnaldo Machado - Presidente Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	2	472,59 354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	2	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	2	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	3	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	3	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	3	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	3	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	4	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	4	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	4	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	4	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	5	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	5	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	5	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	5 6	201,71 472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	6	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	6	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	6	201.71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	7	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	7	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	7	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	7	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	8	472,59
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	8	354,44
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	8	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	8	354,44
Arnaldo Machado - Presidente Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	9	472,59 354,44
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	9	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	9	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	10	472,59
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	10	354,44
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	10	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	10	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	11	472,59
Álvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	11	354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDEP	11	354,44
Vitória Maria Soares - Apoio Administrativo	SIDEP	11	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEP	12	472,59
Alvaro Sousa Lima - Apoio Técnico	SIDEP	12 12	354,44 354,44
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	010.50	4.0	004.74
Sub- Total SIDEP	SIDEP	12	201,71 16.750,89
Luis Tadeu Dutra - Repre. Comissão	SIDEP	4ª Senha	46,55
Hélio Bettencourt Matos - Repre. Comissão	SIDEP	4ª Senha	46,55
Carlos da Costa Martin - Rep. Comissão	SIDEP	4ª Senha	46,55
Hélio Bettencourt Matos - Repre. Comissão	SIDEP	5ª Senha	46,55
Luis Tadeu Dutra - Repre. Comissão	SIDEP	5ª Senha	46,55
Carlos da Costa Martin - Rep. Comissão	SIDEP	5ª Senha	46,55
Vitor Soares - Repre. Comissão	SIDEP	5ª Senha	46,55
Francisco Ribeiro - Repre. Comissão	SIDEP	5ª Senha	46,55
Hélio Bettencourt Matos - Repre. Comissão	SIDEP	6ª Senha	46,55
Carlos da Costa Martin - Rep. Comissão	SIDEP	6ª Senha	46,55
Francisco Ribeiro - Repre. Comissão	SIDEP	6ª Senha	46,55
Hélio Bettencourt Matos - Repre. Comissão Mário Luis Escobar - Repre. Comissão	SIDEP	7ª Senha 7ª Senha	46,55 46,55
Francisco Ribeiro - Repre. Comissão	SIDEP	7ª Senha	46,55
Sub- Total SIDEP	J.J.	. Comia	651,70
TOTAL SIDEP			17.402,59
			,

Nomes	Referé	ència	Valor
	Incentivo	Mês	
Arnaldo Machado - Presidente Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	1	827,04 354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	1	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	1	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	2	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	2	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	2	354,44 201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	3	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	3	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	3	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	3	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	4	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	4	354,44 354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	4	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	5	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	5	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	5	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	5	201,71
Arnaldo Machado - Presidente Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	6	827,04 354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	6	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	6	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	7	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	7	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	7	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	7	201,71
Arnaldo Machado - Presidente Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	- 8 - 8	827,04 354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	8	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	8	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	9	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	9	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	9	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	9 10	201,71
Arnaldo Machado - Presidente Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	10	827,04 354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	10	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	10	201,71
Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	11	827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	11	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	11 11	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo Arnaldo Machado - Presidente	SIDEL	12	201,71 827,04
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDEL	12	354,44
Maria Ana Velho - Apoio Técnico	SIDEL	12	354,44
Ana Paula Freitas - Apoio Administrativo	SIDEL	12	201,71
Sub- Total SIDEL	OIDEI	42.0	20.851,56
José Luis Amaral - Repre. Comissão	SIDEL	1ª Senha 1ª Senha	46,55 46,55
Carlos da Costa Martins - Rep. Comissão Hildeberto Rocha - Repre. Comissão	SIDEL	1ª Senha	46,55
Berta Cabral - Repre. Comissão	SIDEL	1ª Senha	46,55
José Luis Amaral - Repre. Comissão	SIDEL	2ª Senha	46,55
Carlos da Costa Martins - Rep. Comissão	SIDEL	2ª Senha	46,55
Hildeberto Rocha - Repre. Comissão	SIDEL	2ª Senha	46,55
Berta Cabral - Repre. Comissão	SIDEL	2ª Senha 2ª Senha	46,55 46,55
Vitor Soares - Repre. Comissão Francisco Ribeiro - Repre. Comissão	SIDEL	2ª Senha	46,55 46,55
José Luis Amaral - Repre. Comissão	SIDEL	3ª Senha	46,55
Carlos da Costa Martins - Rep. Comissão	SIDEL	3ª Senha	46,55
Hildeberto Rocha - Repre. Comissão	SIDEL	3ª Senha	46,55
Berta Cabral - Repre. Comissão	SIDEL	3ª Senha	46,55
Vitor Soares - Repre. Comissão	SIDEL	3ª Senha	46,55
Francisco Ribeiro - Repre. Comissão José Luis Amaral - Repre. Comissão	SIDEL	3ª Senha 4ª Senha	46,55 46,55
Carlos da Costa Martins - Rep. Comissão	SIDEL	4ª Senha	46,55
Hildeberto Rocha - Repre. Comissão	SIDEL	4ª Senha	46,55
Berta Cabral - Repre. Comissão	SIDEL	4ª Senha	46,55
Vitor Soares - Repre. Comissão	SIDEL	4ª Senha	46,55
Francisco Ribeiro - Repre. Comissão	SIDEL	4ª Senha	46,55
José Luis Amaral - Repre. Comissão Carlos da Costa Martins - Rep. Comissão	SIDEL	5ª Senha 5ª Senha	46,55 46,55
Hildeberto Rocha - Repre. Comissão	SIDEL	5ª Senha	46,55
Arlindo Bettencourt - Repre. Comissão	SIDEL	5ª Senha	46,55
José Luis Amaral - Repre. Comissão	SIDEL	6ª Senha	46,55
Hildeberto Rocha - Repre. Comissão	SIDEL	6ª Senha	46,55
Berta Cabral - Repre. Comissão	SIDEL	6ª Senha	46,55
Francisco Ribeiro - Repre. Comissão	SIDEL	6ª Senha	46,55 46,55
Arlindo Bettencourt - Repre. Comissão Sub- Total SIDEL	SIDEL	6ª Senha	46,55 1.443,05
TOTAL SIDEL			22.294,61
			,.

Nomes	Referê	Referência		
Nomes	Incentivo	Mês	Valor	
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	1	945,18	
Mª Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	1	708,88	
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	1	708,88	
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	2	945,18	
Mª Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	2	708,88	
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	2	708,88	
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	3	945,18	
Mª Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	3	708,88	
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	3	708,88	
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	4	945,18	
Mª Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	4	708,88	
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	4	708,88	
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	5	945,18	
Mª Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	5	708,88	
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	5	708,88	
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	6	945,18	
Ma Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	6	708,88	
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	6	708,88	
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	7	945,18	
Mª Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	7	708,88	
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	7	708,88	
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	8	945,18	
Mª Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	8	708,88	
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	8	708,88	
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	9	945,18	
Ma Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	9	708,88	
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	9	708,88	
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	10	945,18	
Mª Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	10	708,88	
Jorge Pereira - Apoio Técnico	SIFIT	10	708,88	
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	11	945,18	
Ma Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	11	708,88	
Rolando Augusto Viegas - Coordenador	SIFIT	12	945,18	
Ma Augusta Correia - Apoio Técnico	SIFIT	12	708,88	
TOTAL SIFIT			26.937,52	

	Referê		
Nomes	Incentivo	Mês	Valor
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDET	1	600,00
Mª Luisa Pimentel - Apoio Técnico	SIDET	1	600,00
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDET	1	600,00
Fernanda Assunção Ferreira - Apoio Técnico	SIDET	1	600,00
Mónica Couto - Apoio Técnico	SIDET	1	600,00
Mariana Luz - Apoio Técnico	SIDET	1	600,00
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDET	2	600,00
Mª Luisa Pimentel - Apoio Técnico	SIDET	2	600,00
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDET	2	600,00
Fernanda Assunção Ferreira - Apoio Técnico	SIDET	2	600,00
Mónica Couto - Apoio Técnico	SIDET	2	600,00
Mariana Luz - Apoio Técnico	SIDET	2	600,00
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDET	3	600,00
Mª Luisa Pimentel - Apoio Técnico	SIDET	3	600,00
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDET	3	600,00
Fernanda Assunção Ferreira - Apoio Técnico	SIDET	3	600,00
Mónica Couto - Apoio Técnico	SIDET	3	600,00
Mariana Luz - Apoio Técnico	SIDET	3	600,00
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDET	4	600,00
Mª Luisa Pimentel - Apoio Técnico	SIDET	4	600,00
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDET	4	600,00
Fernanda Assunção Ferreira - Apoio Técnico	SIDET	4	600,00
Mónica Couto - Apoio Técnico	SIDET	4	600,00
Mariana Luz - Apoio Técnico	SIDET	4	600,00
Catarina Isabel Mota - Apoio Técnico	SIDET	5	600,00
Mª Luisa Pimentel - Apoio Técnico	SIDET	5	600,00
Ana Margarida Reis - Apoio Técnico	SIDET	5	600,00
Fernanda Assunção Ferreira - Apoio Técnico	SIDET	5	600,00
Mónica Couto - Apoio Técnico	SIDET	5	600,00
Mariana Luz - Apoio Técnico	SIDET	5	600,00
TOTAL SIDET			18.000,00

ANEXO XII – Facturas Processadas em *Representação dos Serviços* com Nomes Alheios à SRHE

Unid: Euros

Refeição	Fornecedor	Localidade	Data	Factura	Valor Pago	Folha	Factura em nome de:
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	04-04-2003	214	5,00	200134	José Paulo Botelho
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	05-04-2005	215	5,50	200134	José Paulo Botelho
Refeição	Snack-Bar "Zig-Zag"	Praia da Vitória	05-04-2003	30007	10,55	200134	José Paulo Botelho
Refeição	Snack-Bar "Zig-Zag"	Praia da Vitória	06-04-2003	30012	8,30	200134	José Paulo Botelho
Jantar	Cervejaria Topete	Praia da Vitória	06-04-2003	1384	5,50	200134	José Paulo Botelho
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	07-04-2003	216	5,00	200134	José Paulo Botelho
Jantar	Cervejaria Topete	Praia da Vitória	07-04-2003	1386	5,00	200134	José Paulo Botelho
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	08-04-2003	217	5,00	200134	José Paulo Botelho
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	09-04-2003	218	5,50	200134	José Paulo Botelho
Almoço	Café Pastelaria Arcada	Praia da Vitória	10-04-2003	219	5,00	200134	José Paulo Botelho
2 Almoços	Rest. A Lota	Lagoa	s/ Data	472	47,50	200298	Luis Magalhães
2 Jantares	Rest. A Lota	Lagoa	s/ Data	475	65,70	200298	Luis Magalhães
Almoço	Ala bote	Ribeira Grande	23-05-2003	6225	67,60	200175	Dr. Ricardo Lima
			TOTAL		241,15		

ANEXO XIII – Facturas Processadas em *Representação dos Serviços* com Cabeçalhos Incompletos

Unid: Euros

Refeição	Fornecedor	Localidade	Data	Factura	Valor	Folha	Observação
Jantar	S. Miguel Park Hotel	Ponta Delgada	09-01-2003	88120	50,88	200075	Cabeçalho Não prenchido
	Adega Lusitânia	Angra do Heroismo	07-02-2003	4928	42,25	200075	Cabeçalho Não prenchido
Almoço	Portugalia	Lisboa	11-02-2003	10018	42,75	200048	Cabeçalho Não prenchido
2 Almoços	Beira Mar	Angra do Heroismo	22-03-2003	578	29,00	200101	Cabeçalho Não prenchido
5 Jantares	Snack-Bar "O Esconderijo'	Horta	27-03-2003	269	123,75	200101	Cabeçalho Não prenchido
4 Refeições	Rest. Apeadeiro	Lisboa	28-03-2003	4013	86,25	200101	Cabeçalho Não prenchido
1 Jantar	Rest. Neptuno	Praia da Vitória	03-04-2003	587	6,50	200134	Cabeçalho Não prenchido
1 Refeição	Snack-Bar Mira Mar	Praia da Vitória	03-04-2003	1644	8,55	200134	Cabeçalho Não prenchido
Refeição	Snack-Bar "Zig-Zag"	Praia da Vitória	04-04-2003	29996	3,10	200134	Cabeçalho Não prenchido
-	Borda D'agua	Lagoa	08-04-2003	23	63,45	200124	Cabeçalho Não prenchido
Jantar	Snack-Bar Xanadu	Praia da Vitória	08-04-2003	2546A	3,85	200134	Cabeçalho Não prenchido
Jantar	Snack-Bar Xanadu	Praia da Vitória	09-04-2003	2590A	6,70	200134	Cabeçalho Não prenchido
	Ala Bote	Ribeira Grande	12-04-2003	231	58,85	200124	Cabeçalho Não prenchido
6 Jantares	Rest. Capote	Horta	28-04-2003	862	101,54	200149	Cabeçalho Não prenchido
			TOTAL		627,42		

ANEXO XIV – Facturas em Nome do Secretário Regional e Chefe de Gabinete Processadas em *Representação dos Serviços*

Unid: Euros

Refeição	Fornecedor	Localidade	Data	Factura	Valor Pago	Folha	Factura em nome de:
Jantar	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	29-01-2003	9476	100,30	200075	Sr. Secretário José Contente
3 Refeições	S. Miguel Park Hotel	Ponta Delgada	17-12-2002	85073	50,88	200014	Sr. José Contente
	Hotel Açores Atlântico	Ponta Delgada	06-02-2003	27765	62,94	200048	Sr. José Contente
Restaurante	Hotel Horta	Horta	03-04-2003	1317	41,50	200101	Luis Pacheco de Melo
6 Refeições	Snack-Bar "O Marinheiro"	Horta	03-06-2003	1871	48,50	200230	Sr. José Contente
Almoços	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	04-07-2003	12806	82,50	200240	Sr. José Contente
Almoço	Hotel Altis	Lisboa	27-01-2003	327599	101,93	200048	Sr. Dr. José Contente - SRHE
4 Jantares	Senhora da Rosa	Ponta Delgada	30-04-2003	9602	98,50	200149	Sr. Dr. José Contente - SRHE
Jantar	O Forno	Lagoa	15-07-2003	1498	70,00	200230	Luis Pacheco de Melo
			TOTAL		657,05		